



Reunião de 28/03/2024

ATA N.º 06/2024**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA
EM VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO**

---- Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na localidade de Folhadal e edifício da Escola Primária, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos, Rui Pedro Silva Marques e Ricardo Manuel Salvador Borges. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 27 de março de 2024, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 2.379.231,15 euros (dois milhões trezentos e setenta e nove mil duzentos e trinta e um euros e quinze cêntimos); - De operações orçamentais: 1.952.969,30 euros (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e nove euros e trinta cêntimos); - De operações não orçamentais: 426.261,85 euros (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todos os presentes. Cumprimentou, naturalmente, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, o Distinto Público e os Senhores Colaboradores do Município. Afirmou que agradecia, antes de mais, a colaboração do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nelas, que permitiu a realização desta reunião no Folhadal. Não deixa de ser um momento histórico porque no que é o desígnio de fazer as reuniões descentralizadas que começaram a fazer em janeiro. Uma, primeira, realizada em Canas de Senhorim. A seguir, Carvalhal Redondo. E agora, em março, na Freguesia de Nelas. É a listagem que havia para as Freguesias e seguiu-se a norma que está instituída. E, portanto, as reuniões são feitas já em Nelas, nos Paços do Concelho e eles acharam que seria redundante, então, fazê-la na Freguesia, mas no Folhadal, que foi o acordado pela Câmara e pela Junta de Freguesia, naturalmente, com a deferência de todo o elenco que compõe a Câmara Municipal. Estão aqui com muito gosto. O objetivo das reuniões acaba por ser cumprido porque as reuniões descentralizadas que têm feito têm tido uma adesão bastante substancial de Municipais. Portanto, também é esse o objetivo. Ficam, então, aqui dois apontamentos. O primeiro para registar a primeira realização de uma reunião de Câmara no Folhadal, na Escola Primária. E agradecer, naturalmente, ao Senhor Presidente da Junta de Nelas e à sua Autarquia, a colaboração na iniciativa que também teve para a realização disso. Antes de entrar na nossa Ordem de Trabalhos deixaria ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nelas o agradecimento. Se quiser, depois, fazer alguma intervenção no sentido de ter colaborado para a realização desta reunião aqui, na sua Freguesia, à

semelhança do que fizeram nas outras, que estivesse à vontade. -----

---- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nelas, Jorge Nunes Coelho, cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, em primeiro lugar, queria cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara e Restante Mesa. E aqui dizer que, para eles, obviamente, foi um privilégio de haver a possibilidade de haver esta oportunidade de participarem também nestas reuniões descentralizadas que a Câmara está a fazer. O momento e o espaço foi o escolhido aqui para o Folhadal porque há aqui também de importante para nós, haver esta descentralização e saírem de Nelas. E acha que este espaço é, extremamente, agradável. Foi escolhido também por causa disso. E, sempre numa ótica também de poderem levar estas reuniões dentro da nossa Freguesia a um espaço diferente da Sede do Concelho. Agradeceu também pela oportunidade que lhes deram a eles. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nelas. Afirmou que, então, davam início à reunião ordinária de 28 de março de 2024, nesta quinta-feira, geralmente também as reuniões são à quarta-feira. Esta foi à quinta-feira depois de feito o acordo com os Senhores Vereadores do Partido Socialista porque ontem, à hora da reunião, mais coisa, menos coisa, foi assinado ontem em Viseu, no Hotel Montebelo, o ITI do PT 2030, com a CCDR. E, portanto, já está em vigor e assinado e os Projetos já lá estão e neste Período da Ordem do Dia dará mais informação sobre isso. E daí a reunião ter sido, esta, excecionalmente, na quinta-feira. De seguida, deu conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. No que concerne ao Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente afirmou que antes, naturalmente, de dar a palavra também aos Senhores Vereadores, dar algumas informações que serão, naturalmente, pertinentes na ótica do que estão os assuntos em análise e em discussão. A transferência de competências na Área da Saúde. Como sabem, o Executivo já tinha competências na Área da Educação em 1 de abril de 2022. Não foi uma decisão deste Executivo, foi uma decisão imposta. A data oficial também. E, agora a da Saúde está a ser negociada. O Executivo pediu um interlocutor privilegiado que é o Ministério da Saúde. Foi uma negociação muito profícua. Deixa aqui também um agradecimento ao Adjunto do Senhor Ministro, o Senhor Dr. Eduardo Leal, que foi colaborante com o Executivo em tudo que foi o processo de transferência de competências. Resultou no financiamento, em termos de PRR, para a Requalificação das USF,s de Nelas e de Canas de Senhorim e, inclusivé, na comunicação de um apoio que foi feito para a Requalificação das duas Unidades de Saúde Familiar, haver um reforço de cerca de 200.000,00 euros para o complemento do edifício do Centro de Saúde de Nelas também para fazer a sua Requalificação. Além da Requalificação dos espaços, porque os espaços na Área da Saúde, em termos do que são os espaços, vão passar a ser da Câmara Municipal, os dois edifícios, da responsabilidade da Câmara Municipal e não a gestão dos Médicos e a parte clínica, que continua com autonomia. A Câmara Municipal, praticamente, fica a tomar conta dos edifícios e pouco mais e com os Assistentes Operacionais. Dizer que, independentemente disso, o Executivo conseguiu ganhar em escala é que os edifícios com cerca de 50 anos, particularmente, o de Nelas, mais antigo, de 1950. O de Canas de Senhorim é, relativamente, mais recente. Mas são edifícios com décadas e que há uma oportunidade grande que o Executivo tem de os requalificar. Obviamente que quando se fala em Saúde, a primeira coisa que lhes vem à cabeça são os Médicos, obviamente e os Enfermeiros, o Corpo Clínico. Mas se não houver um edifício com condições, os Médicos também não se fixam. Isto aplica-se em três, ou quatro pontos que são importantes nesta Requalificação. A Requalificação das USF,s de Nelas e de Canas de Senhorim, o Projeto está aprovado e há depois uma Diretiva da Lei de agosto do ano passado que obriga que todos os projetos acima de 400.000,00 euros tenha Revisão de Projeto. A Revisão de Projeto já foi feita. E está a decorrer o Período onde o Projetista do Projeto original vai ter que responder às questões colocadas pelo Revisor do Projeto. Isto é para evitar depois que haja revisões de projetos, trabalhos a mais e é isso que está tipificado na Lei. Resumidamente, esta questão está para concluir até ao final de abril e a contratação do concurso público é em maio, tanto para a Requalificação da USF de Nelas, USF Estrela do Dão, como para a Requalificação da USF Coração da Beira, de Canas de Senhorim. E isto também decorre do que foi feito na negociação que era haver este reforço de



Reunião de 28/03/2024

verbas. O que também decorreu da negociação foi a passagem para Modelo B das duas USF,s. E esta parte é importante. O Corpo Clínico tinha um vencimento e tinha uma Carteira de Clientes que fazia com que, eventualmente, depois os atendimentos tivessem que ser programados com tempo. O que faz com que a passagem para Modelo B o Corpo Clínico vai ter um vencimento e a sua situação mais equilibrada, tantos nos Médicos, como nos Enfermeiros, como nos Assistentes Técnicos. Mas, particularmente, os Médicos. Obriga a que neste Modelo B eles recebam mais, mas trabalhem por objetivos. Ou seja, no Atendimento nas consultas, o tempo que demora é menor. Tudo o que está, neste momento, finalizado o processo, tanto na USF de Nelas, como na de Canas de Senhorim, os Pacientes estão lá registados com os seus respetivos Médicos de Família. Foi definido um número de Clínicos de cada um deles e depois funcionam por complementaridade com a marcação de consultas. Quer isto dizer que a partir do momento, ainda por cima está a fala disto aqui e está cá uma pessoa que é da Junta e que é do atendimento, uma Assistente Técnica de uma USF. Mas isto faz com que haja um compromisso do Corpo Clínico ficar vinculado à USF durante X tempo, que é para consolidar o Corpo Clínico e para dar resposta maior aos Pacientes. Neste âmbito, as marcações de Consultas de Agudos, ganham escala de marcação, que é uma realidade essencial e ganham aqui o atendimento de tempo dos Médicos. Vai sair o Diploma que contempla a passagem da USF de Nelas para Modelo B. A USF de Canas de Senhorim já tinha conseguido isso em janeiro. E, portanto, agora, está também a de Nelas. Assim, ficamos com as duas USF,s em Modelo B no nosso Concelho. E aqui ganham uma escala grande do que é o Atendimento também em termos também na Área da Saúde, tanto no edificado, as respostas de Saúde através deste Corpo Clínico e da outra questão que também está que é a instalação dos Balcões SNS 24 nas Freguesias mais periféricas. Vai haver três Freguesias que vão ser contempladas com isso e são as Freguesias que não têm Centros de Saúde. Portanto, Nelas e Canas de Senhorim já têm USF,s. Santar/Moreira fica de fora, Carvalhal Redondo/Agueira ainda chegou lá e Vilar Seco, para termos uma resposta geral. São projetos-piloto que depois são alargados. Aliás, já foi feita essa informação e vão arrancar, brevemente, algumas desses Balcões SNS 24. Vai ser instalado nas Freguesias. As Freguesias vão dar resposta aos Municipais, aos Fregueses, na marcação de consultas e prescrição médica de medicamentos também. Já podem fazer isso nas nossas, mas este Balcão SNS 24 vai começar por estas Freguesias, que são as que não são abrangidas e mais tarde será abrangido às outras Freguesias. Ainda no que concerne aos horários de funcionamento, foram estendidos, tanto numa, como na outra USF. E está em cima da Mesa, agora, na transferência de competências na Área da Saúde, o que foi pedido também pelo Ministério da Saúde, é nós tínhamos aqui a informação na transferência de competências na Área da Saúde, dizer que a Autarquia tinha a manifestação de interesse, depois de chegar a este ponto, em assinar o Auto de Transferências na Área da Saúde. Obviamente que o que o Executivo disse é que vai ter que ir em Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara, no dia 10 de abril e depois na próxima Assembleia Municipal do dia 26 de abril. De qualquer maneira, se os Senhores Vereadores concordarem também nisso, o que ficou da Autarquia poder fazer foi uma Declaração de Interesse em que a Câmara vê com viabilidade a questão de definir a transferência de competências na Área da Saúde, submetida, obviamente, condicionada, naturalmente, depois à aprovação em reunião de Câmara e de Assembleia Municipal. Na questão da habitação a custos acessíveis foi também assinado, na sexta-feira pretérita, fez agora 8 dias, o Programa com o IHRU que tem a ver com a habitação a custos acessíveis. A habitação a custos acessíveis é um Projeto do IHRU e que tem aqui uma componente que o

Executivo acha, particularmente, também relevante. O Programa implica 90 milhões de euros para a CIM Viseu Dão Lafões. Está a falar de 6,1 milhões de euros que são para a Câmara Municipal de Nelas. São 6.160.000,00 euros para o Público e para o Privado, que já lá vai. Para o Público são 3.700.200,00 euros e para o Privado 2.400.800,00 euros. Depois, o Executivo manda isto também. Portanto, 6.160.000,00 euros. Deste 6.160.000,00 euros, isto vai funcionar de duas maneiras: Uma coisa o que é do domínio público e outra coisa é o que é do domínio privado. O que o Executivo consegue fazer aqui bem é, por um lado, alavancar bem um setor deficitário que é a questão da habitação que possa proporcionar a fixação da população, particularmente, os Jovens. Mas não só. Mas a população em geral. No edificado público, o que vai ser feito é o Executivo tramita para o IRHU o Direito de Superfície do que é o Edifício Público, a contratação depois da habitação é feita pela Autarquia e é gerida pelo IRHU. Ao fim de uns anos, com a parte do Investimento, o edifício regressa ao domínio público da Autarquia. Entretanto, enquanto decorrerem estes anos, que seja feita o abate, estará superentendido pelo IHRU, digamos assim. Dos espaços públicos identificados foi tudo que é público, que também estava, de alguma forma, devoluto, para rentabilizar, sejam a Escola Primária de Póvoa de Santo António, as Casas da EDP no Largo da Feira, a Escola de Moreira, a Escola do Pisão, a Escola das Fontanheiras, a Escola de Senhorim e a Escola de Vila Ruiva. Portanto, tudo o que for público aproveitou-se também para reabilitar edificado público e regenerá-lo também no sentido de o colocar ao serviço dos Municipais, do Município e da população. Depois, no privado, foi inventariado um conjunto de propostas privadas, mas que agora volta a não estar correto. O processo obriga a que seja feita uma consulta pública. Ou seja, depois o Privado vai ter uma dotação orçamental. Vai sair um Aviso do Município. E, obviamente, qualquer Município se pode candidatar para este efeito. Portanto, o Município pode formalizar uma candidatura da casa. E depois a Câmara negocia diretamente com o Município. O Município pede X. E o Município aceita, ou não aceita. E isto tem a ver com este valor final que eles falaram de 6,1 milhões de euros, que é um montante ótimo. Tem um conjunto de valências e de infraestruturas muito positivas. Mas também depois, o Executivo também tem essa ideia de poder, eventualmente, haver alguma limitação que possa ser o que se pretende para fazer nas empreitadas. Mas, de qualquer maneira, está a avançar. O que é Direito de Superfície é da Área do IRHU e o Aviso público será em maio, data previsível. Na habitação a custos acessíveis já falaram. A Estratégia Local de Habitação acabou por ser submetida também hoje, da questão que eles tinham falado que tinha migrado para PRR. Está a candidatura submetida, quer de Particulares, quer do que é o edificado público, reabilitado, quer o que é construído de raiz. Portanto, já foi submetida hoje a candidatura também. A vantagem que tem em relação ao que havia antigamente no IHRU, é que o IRHU tinha uma comparticipação e tinha um investimento de $\frac{2}{3}$ e aqui, em sede de PRR, reverteu. Portanto, há um aumento de investimento público, em vez do Orçamento Municipal. E, depois, as Escolas Sedes também foram submetidas candidaturas, inclusivamente, até falaram na última reunião de Câmara em que havia a possibilidade até de incluir a parte dos Laboratórios, que já foi submetida. E, depois, na próxima reunião, virá depois a documentação toda para consulta para este efeito, tanto numa, como na outra. Ainda no que concerne à transferência de valores do ITI, dos Investimentos nos Territórios Integrados, no PT 2030, que foi ontem, dizer que, portanto, já está feita a formalização da candidatura e quem vai gerir é a CCDR, que é quem trata de tudo agora, do investimento que são 5,5 milhões de euros, sensivelmente, nesta almofada financeira para o Município de Nelas. Já estão alguns Avisos abertos e podem ser acionados a partir do mês de abril. E, portanto, com estas comparticipações financeiras, em particular, nas que estavam a funcionar, que era também uma coisa transversal de há já alguns anos, que é terminar o Parque Escolar e da reabilitação. Portanto, os três primeiros, para reabilitação, os três Jardins-de-Infância que faltavam, Jardim-de-Infância de Canas de Senhorim, Jardim-de-Infância e Escola do Primeiro CEB de Vale de Madeiros e do Jardim-de-Infância de Senhorim. Faltava a Escola Primária, de reabilitação do edifício. E à medida que os outros investimentos vão sendo abertos, vão sendo propostos. Portanto, eram estas notas que eu queria deixar. Pedia agora à Senhora Vice-Presidente para falar sobre outros assuntos também das Comemorações do Dia da Árvore, da



Reunião de 28/03/2024

Semana Santa e da Bandeira. Ao Senhor Vereador Artur Ferreira, a questão do Desporto e do ABC, das atividades que estão ainda a decorrer. Ao Senhor Vereador Rui Marques por causa do ICNF e dos fogos de agosto, ponto de situação e de assuntos do foro também da agricultura. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente Elsa Rodrigues.-----

---- A Senhora Vice-Presidente Dr.^a Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou os Senhores Vereadores, o Distinto Público e os Estimados Funcionários da Autarquia. Afirmou que, relativamente á Semana Santa, já viu com o Senhor Vereador Artur Ferreira, que vai continuar a haver. Hoje, pelo menos, há uma cerimónia às 21:00 horas. Pensa que, pelo menos, pelo que já foi anunciado aqui no Facebook da Misericórdia, estão a ponderar cancelar a procissão também por causa do tempo. Mas, ainda estão a avaliar e se o tempo melhorar, então, ainda a procissão sairá, mas estão a avaliar a situação, mas pensa que o tempo não deve melhorar. Relativamente ao dia 21 de março, Dia da Árvore, a Câmara Municipal encetou mais uma atividade de plantação de árvores. Plantaram mais de 300 árvores, 300 na Zona de Algerás e as restantes na Praça do Município e em Senhorim também. Esta atividade, que se iniciou com uma caminhada que partiu do Largo da Câmara até ao fim de Algerás. Associaram-se a GNR do Posto Territorial de Viseu, o Clube de Caça e Pesca, naturalmente, a Universidade Sénior, o ICNF, o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, os Bombeiros de Nelas, as Residências Sêniores do Chão do Grou e a Residência São Domingos de Algerás e também as crianças do 1.º Ciclo da Escola Primária de Santar e da Escola Fortunato de Almeida, visto que são as crianças envolvidas no Projeto Eco-Escolas. O Projeto Eco-Escolas foi também comemorado no dia 20 na Escola Fortunato de Almeida, no dia 22 na Escola de Santar. Consiste no hastear da Bandeira que é um prémio recebido anualmente pelas Boas Atividades e Bons Comportamentos relacionados com o Ambiente, com as atividades desenvolvidas no âmbito das Boas Práticas ambientais que os Alunos e a Comunidade Escolar operaram durante o ano. Esta comemoração está integrada também na atividade escolar e envolvendo os Pais, no sentido de respeitar o Ambiente e desenvolver Boas Práticas ambientais. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que só ia fazer uns considerandos sobre o Desporto do que está a acontecer, por parte do Dão Nelas, que levou a efeito uma iniciativa do Rail nas Freguesias de Lapa do Lobo e de Canas de Senhorim, que contou com cerca de 200 Participantes, com a colaboração do Serviço do Desporto nesta atividade, quer no apoio à população no dia 22 em que tiveram este fim-de-semana também com o Sport Lisboa e Nelas, com a realização do Nelas CUP, que já vai na 3.ª Edição, com cerca de 800 participantes, que realizaram uma atividade interessante com miúdos com idade até aos 14 anos. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Marques. -----

---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Na sua pessoa, cumprimentou todos os presentes. Afirmou que ia dar o ponto de situação a nível da candidatura no âmbito do incêndio de 23 de agosto de 2023, na candidatura do Plano de Estabilização de Emergência. Temos duas fases. Foi submetida a candidatura das duas fases. Veio a aprovação da candidatura nas suas duas fases, o que é muito importante. O valor total da candidatura que estava aprovada anda no valor de 56.789,00 euros. Tem a informação, a nível de Proteção Civil, dar nota também que no

Município de Nelas, no ano de 2023, eliminou 204 ninhos de Vespa Velutina através de uma terapêutica e de acordo com um sistema da Proteção Civil, tendo este registo vindo a crescer. Foi pedido também que, como se trata de um sistema de ar comprimido, foram eliminados ninhos de Vespa Velutina porque estão a uma certa altura e não conseguem eliminar, também foi distribuído, recentemente, ao abrigo do Protocolo que foi assinado com o CODU no ano de 2023, foi distribuído o material de proteção às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e de Nelas para recrutar esta Zona, juntamente, para se conseguir fazer, com a Proteção Civil do Município. Era só. -----

---- O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores quem é que se queria inscrever para fazer a sua intervenção. Deu a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Borges. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges cumprimentou todos os presentes. Cumprimentou o Senhor Presidente, os Colegas de Mesa, Restante Vereação, os Senhores Funcionários da Câmara e o Estimado Público. Afirmou que era com agrado que via a questão, como falou o Senhor Presidente, da questão do PT 2030, no valor de cerca de 6 milhões de euros que, certamente, ajudar a regenerar, ao nível de Poder Local, o tecido empresarial, as empresas que no Interior, desenvolverem-se. É com agrado que vê a assinatura desse Protocolo, a formalização desse Protocolo. Mas queria aproveitar para falar de um Projeto que também já se falou muita vez, que é o Projeto da Área de Acolhimento Empresarial. Já foi falado aqui em várias sessões que era um Projeto do anterior Executivo e que estava abandonado. E queria questionar o Senhor Presidente o que é que prevê fazer neste âmbito deste novo Quadro Comunitário aqui, localmente, para ajudar as nossas empresas do nosso Concelho. Ainda mais que agora há a questão também que muita gente saberá que, num projeto, relativamente, simples, no âmbito da Área de Acolhimento Empresarial da Zona 1, estavam previstas a abertura de estradas e pelo que consta, pela não execução desse Projeto, já não há a abertura dessas estradas, no âmbito de um Projeto do anterior Executivo, anda um Privado a fazer esse Investimento. E queria perguntar ao Senhor Presidente da Câmara de que se põe em prática o Protocolo porque, de facto, como é que uma Entidade Privada tem que se sobrepor ao Município para abrir estradas numa Zona Industrial. Pronto, também falou da assinatura da delegação de competências no âmbito da Saúde. Julga que é o último Município. Também, inevitavelmente, tinha que ser. Queria também questionar se todas as nossas ambições foram salvaguardadas agora com a assinatura da delegação, dessa passagem, o que é que irá acontecer. A nível do Projeto do Aproveitamento das Águas Residuais foi também, na altura, noticiado, que nesta semana finalmente, ia avançar com este Projeto, também um Projeto do anterior Executivo. E ele, Vereador Ricardo Borges, queria questionar o Senhor Presidente em que moldes é que vai ser avançado, se já fizeram a contratação pública, se já colocaram no Portal Base, até porque já o anterior Executivo tinha cativado uma verba e até há um empréstimo para essa mesma obra. Também aqui a questão dos incêndios, como o Colega Vereador Rui Marques falou, temos que começar a preparar a próxima época de incêndios. Claro que convém também fechar a passada e mesmo os 56.000,00 euros, parece-lhe pouco para tanto prejuízo. E também queria questionar, nestes 56.000,00 euros, o que é que se vai fazer, o que é que a Câmara Municipal vai fazer com essa verba. E, também, relativamente aos incêndios, as faixas de combustível, a rede primária, não se tem visto grande atividade por parte do Município de Nelas. Queria perceber qual é o tipo de planeamento que vão fazer porque, mais uns dias e estão a entrar na época crítica e a nível de trabalhos é muito complicado, não podemos adiar o problema e iniciar as faixas que estão, legalmente, aprovadas até no âmbito do Programa AGIR, etc. O Projeto CAVES, mais uma vez ao abandono e também questionar o que é que continua a dificultar a nível de atividade municipal, também de portas fechadas. Para terminar, também saber como é que está essa questão das Caldas da Felgueira, que também se vai prolongando, o que é que o Município já tem planeado, se já tem o cronograma das atividades, porque o Executivo tem que aproveitar os nossos recursos e o que é está a ser feito lá. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente, os Caros Colegas, o Público e os Funcionários. Afirmou que estão



Reunião de 28/03/2024

reunidos aqui no Folhadal como faz parte da descentralização destas reuniões que contribuem para a proximidade. Às vezes, com melhores, ou menores condições. Ele vai começar, portanto, com algumas das suas questões que quer abordar e também pedir alguns esclarecimentos ao Senhor Presidente. Vai começar, até por coincidência, por assuntos relativos aos incêndios de Senhorim em que o Senhor Vereador Rui Marques diz que há uma comparticipação de uma verba de cerca de 50.000,00 euros, ou à volta disso. Se estes valores estão dentro das expectativas que foram anunciadas, ou se está muito aquém dos valores e depois qual é a forma de chegarem até aos valores finais. Relativamente a outros assuntos de interesse, têm sempre na Ordem do Dia com o continuar das obras da IP enquanto não estiverem concluídas, têm sempre que abordar e, no fundo, lembrar o que é que está menos correto e o que lhes cria algumas dificuldades. Todos, por certo, saberão que estes últimos dias foram de imensa pluviosidade. As chuvas transbordam por todo o lado, é sobre as valetas, é sobre as linhas de água. E a IP teve a infeliz ideia de retirar a água que corria para o Viaduto, desviou-a para um arruamento adjacente à Urbanização das Lameiras. Nos últimos dias tem sido impossível de transitar e hoje está mesmo impossível. Arrasta lamas, que nem sabe para onde é que vai ter. Considerando que ali, aquela Zona, desde a Urgeiriça até ao Viaduto é uma Zona de barro. O barro, ao fim de seco, é considerado, praticamente, cimento e as linhas de água começam a ficar um bocado obstruídas. As obras têm estado paradas e já há dois meses que não se vê um movimento de terras há 3 meses. Nota-se que as pessoas passam ali muitas dificuldades. Por consequência, a Rua que vai para a Quinta Couto Martins está intransitável. A IP, ou o Empreiteiro, não tem consideração por quem ali vive e acha que a Autarquia, quando é o garante e falha, não sabem onde é que devem ir. Já tentaram falar com outras personalidades, mas não se consegue lá chegar. Os carros não podem passar. Só se passa de jipe. Felizmente que muita gente tem jipes. Também muita gente se queixa da Rua Casa da Guarda, na Lapa do Lobo. Resolveu-se, momentaneamente. Está melhor do que estava há um tempo atrás. Mesmo assi os buracos continuam e as pessoas não circulam nas melhores condições. Portanto, ele, Vereador Aires Santos, sabe que neste período a chuva impede determinados trabalhos, mas, mal melhore o tempo, era bom que se recomeçasse e que o Empreiteiro tivesse alguma compreensão porque os Proprietários estão a perder qualidade de vida e convém que não tenham tantas dificuldades. Também queria levantar aqui uma outra questão sobre um Encontro que houve, no âmbito das Aldeias de Portugal, na Aldeia de Barranha. Gostava de saber, portanto, o balanço da atividade. A forma com que o Município e até a Aldeia, neste caso, as Caldas da Felgueira e esta atividade tinha como objetivo a integração no Projeto de Aldeia para catapultar e trazer outros atrativos e outras ações e envolvê-la, inclusivamente, na Rota do Turismo porque temos que entender que as Caldas da Felgueira precisa de um input suplementar, considerando que tudo isto acaba por mesmo no Complexo das Termas, que se afasta das Termas do Centro, se afasta de todas as Instituições. E muitas vezes se questiona porque é prede qualidade, não só de informação acerca das Temas das Caldas da Felgueira. E as Termas, só por si, não dão informação nenhuma. Sabe, conhece, praticamente, todas as Aldeias que estão incluídas no nosso Projeto. Sabe que, aqui, os vizinhos mais próximos, que é aqui, Quintela e Esmolfe, que são Aldeias que estão a ter uma certa dinâmica, uma certa proatividade e é a forma também de se afirmarem como Aldeia e mostrarem as suas potencialidades de uma forma espectacular. Depois, também, ultimamente, viu vários protocolos para as Juntas de Freguesia que estão direcionados e o que é que iriam fazer na realidade, como, por exemplo, no caso da gestão das limpezas e da manutenção dos espaços públicos. Ele nota que uma empresa do nosso

Município, que trabalha com muitos Municípios e que faz um trabalho digno e exemplar, que é a empresa Ecomadeiras, que não a tem visto, ultimamente, a fazer trabalhos no nosso Município. Ele, Vereador Santos, não sabe qual é a situação dessa empresa e não sabe se o Senhor Presidente pode dizer alguma coisa sobre esta relação tem esta empresa, se continua a trabalhar para o Município, por uma questão até de prioridade de trabalhos, de encomendas. O Senhor Presidente pode aqui informações que podem ser aqui afluídas. Relativamente à Zona, lá em baixo, quem vai junto ao novo cemitério novo, está tapado o buraco, qual será a intervenção, de futuro, relativamente às linhas de água porque, quando não chove, a gente não sabe para que lado corre a água e têm que ter a noção verdadeira e clara das alterações que a IP fez desde o alinhamento da agulha da linha 1 para a linha 2, até, praticamente, à Zona da CUF, porque o ribeiro da CUF absorve, praticamente, todas as águas da Linha que vêm desde o Viaduto até à Estação e ali transborda e vai para a Zona mais baixa, que é a Zona das Janeiras, fica sempre inundada e é sazonal. Agora, que a Linha está a conduzir as águas todas para a zona perto do cemitério, que ali foi construído e as populações vizinhas que têm terrenos, não têm que levar com as águas que vêm da Linha porque alguém até comentou que as próprias britas estão a ser levadas para os terrenos e aquela zona ali ainda é utilizada, portanto, é cultivada e isso pode também trazer alguns constrangimentos, não só na Saúde Pública, mas também para quem tem esses terrenos. E era só para já. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, a restante Mesa, os Caríssimos Funcionários da Autarquia e o Estimado Público. Afirmou que, naturalmente, é um gosto estar aqui no Folhadal. Eles iniciaram, naturalmente, estas reuniões descentralizadas e acha que é importante para auscultar as pessoas e, por vezes, auscultá-las no seu meio. Normalmente, as pessoas tendem a dirigir-se e a falar mais e acha que o Executivo deve ter essa proximidade. Mas não pode deixar de anotar o seguinte: Ele, hoje, está aqui por respeito à Junta de Freguesia de Nelas e a todos os presentes porque, realmente, o Senhor Presidente disse que houve um acordo com os Senhores Vereadores para que a reunião fosse marcada para hoje, o que não é verdade. E já não é a primeira vez, ele, Vereador Fernando Silvério, só está a referir isto porque já não é a primeira vez que isto acontece, relativamente a várias questões, ao desrespeito que este Presidente tem pelos Vereadores. E ele quer anotar isso e, no mínimo, no mínimo, o Senhor Presidente deve. Foi contactado na quarta-feira, no dia, não pode precisar o dia, na sexta-feira, para que, eventualmente, a reunião fosse adiada, ou então, para que fosse na quarta-feira, de manhã, ou a reunião iniciar-se, em vez de começar às 03:00 horas, começar mais cedo. E, ele, Vereador Fernando Silvério, sempre se disponibilizou para que isso acontecesse. E, fruto disso é o histórico que eles têm. Os Vereadores do Partido Socialista sempre se manifestaram, totalmente, a favor. Eles já alteraram datas de reuniões, eles já alteraram Ordens de Trabalhos, já deixaram retirar alguns pontos sempre que o Senhor Presidente pediu, sempre, sempre. O seu histórico é esse de total colaboração. O facto é que o Senhor Presidente disse-lhes que depois o iria contactar, iria contactar, realmente, para que esta alteração fosse efetivada e, para espanto seu, vê publicada a data da reunião para quinta-feira. Ele pensa que eles devem ter diferentes formas de encarar a gestão da Câmara e ele tem emitido as suas opiniões nas reuniões de Câmara. Mas há uma coisa que ele tenta sempre preservar, que tem a ver, digamos, com os cargos institucionais que eles também desempenham. Tem a ver, naturalmente, com a autoridade do Senhor Presidente de Câmara e também com os outros Vereadores. Ele acha que é importante, eles também manterem esta autoridade porque, de facto, quando se perde isso, deixam de ter o respeito dos Municípios. E, ele, Vereador Fernando Silvério, acha que é importante manterem, de alguma forma, o respeito entre todos. E isso foi o que aconteceu. E todos eles sabem que é assim porque o Senhor Presidente não se respeita a ele próprio. E não voltará mais a falar desta forma como o Senhor Presidente se relacionar com os Senhores Vereadores nesse desrespeito constante que chega até a eles não serem convidados, por exemplo, para as cerimónias protocolares do Dia



Reunião de 28/03/2024

do Município. É uma forma de ver as coisas. É uma forma de ver as coisas de quem está nos cargos, de os desempenhar da forma que entende. Mas o facto é este. Da parte deles tem havido, desde o início do mandato, total abertura às alterações de reuniões, alterações de Ordens de Trabalhos, não discutem determinados pontos que o Senhor Presidente diz que tem interesse, naturalmente, do Município em que esses pontos não sejam discutidos. Agora, pensa que, mais uma vez, foram desrespeitados. É isso que ele, Vereador Fernando Silvério, entende e porventura, até nas formas diferentes de ver o desempenho destes cargos de responsabilidade. E, mais uma vez, diz que ele acha que quando se perde a autoridade nos cargos que eles desempenham, acha que é muito mal depois a forma como os Municipais encaram isso. Mas, bom. Vai tentar ser rápido. Também só tem 3, ou 4 questões. Não se vai alongar porque, normalmente, o Senhor Presidente não responde, não sabe, não responde, como é o caso do Mercado Municipal, das obras da Área de Acolhimento Empresarial e muitas outras. Mas tem aqui só duas, ou três e aproveitar, naturalmente, o local e a reunião de Câmara porque é aqui que devem ser colocadas as questões para as fazer. Tem ouvido falar, tal como o Senhor Presidente, tem falado com muitas pessoas e, ele, Vereador Fernando Silvério, não lhe tem colocado estas questões, porque tinha dado até algum tempo ao Senhor Presidente para que, de alguma forma, viesse esclarecer algumas notícias e algumas opiniões que as pessoas vão tendo e que têm a ver com três situações. A primeira tem a ver com o abate de árvores, suposto abate de árvores em propriedade do Município. Ele sabe que o Senhor Presidente sabe o que é o domínio público e o domínio privado da Câmara, como é óbvio. Concretamente, tem a ver com a Câmara ser proprietária de alguns imóveis e por exemplo, aquela mata por trás do cemitério novo e ele pensa que a Câmara Municipal tem aí uma mata e dizem notícias que esses pinheiros arderam no último incêndio e dizem que esses mesmos pinheiros foram abatidos, foram cortados. E a sua questão é: Se a Câmara tem conhecimento disso? Se houve um procedimento? Se houve uma hasta pública? Ou seja, todos eles sabem que, de acordo com a Lei, a Câmara pode onerar, ou alienar mediante determinados procedimentos. E a sua questão é: Se o Senhor Presidente tem conhecimento disso? E, se tem, se foram seguidos todos esses trâmites? Também o abate de árvores numa propriedade, para localizar de uma forma simples, em frente à entrada de Canas de Senhorim, vulgo, Escosa, dizem também que foram aí cortadas, abatidas, algumas árvores. Questiona também o Senhor Presidente se tem conhecimento, ou não, do abate dessas árvores. Se foram feitos todos os procedimentos devidos, como é óbvio, para que isso acontecesse porque não se recorda ter vindo à reunião de Câmara nada disso. E todos eles sabem o que é que a Lei diz relativamente a isso. O que ele sabe é que, anteriormente, o Município, para alienar algumas pinhas, tinha que fazer uma hasta pública. E também dizer que chegou ao seu conhecimento que em frente à empresa Borgstena, naturalmente, do lado oposto, mesmo abaixo do Ecocentro, o Município também é proprietário de um imóvel, também lhe dizem que foram aí abatidas algumas árvores. Se o Senhor Presidente tem, ou não, conhecimento disso. E, se tem, se foi feito todo o procedimento devido para que isso acontecesse. O seu Colega falou aí nas obras da Área de Acolhimento Empresarial, eles têm andado a falar há mais de um ano acerca deste investimento que parou, que o Senhor Presidente mandou parar e que ele, Vereador Fernando Silvério, já lhe disse, ou porque não concorda com o investimento, ou porque não tem capacidade para o executar porque não concorda com ele e, por isso, o investimento ainda está parado. Recorda que é um investimento de 2,6 milhões de euros que deveria estar concluído em junho de 2023. E, até ao momento, não foi dada qualquer explicação para que esse investimento não fosse realizado. Mais: Em várias reuniões de Câmara, o Senhor

Presidente disse que ia trazer o processo e o porquê destas obras não terem sido executadas. Eles estão em março de 2024 e o facto é que o investimento não é realizado em que, mais uma vez, prejudica, objetivamente, o Concelho, prejudica os Empresários, prejudica a criação de emprego, prejudica a criação de riqueza. Mas, o facto é que, passou na Área de Acolhimento Empresarial e está a ser realizada uma espécie de arruamento entre a Plastidão e a QBeiras. E esse arruamento, essa obra fazia parte do Projeto da Área de Acolhimento Empresarial. Ele pensa que até estava prevista, cá em baixo, perto do Reservatório, uma rotunda. E o facto é que está a ser realizado um arruamento. E antes de tecer outras considerações, a sua questão é: Quem é que está a fazer essa intervenção? É a Câmara Municipal? É o Empreiteiro? Essa obra teve o aval da Câmara Municipal? Tem o acompanhamento da Câmara Municipal? Está a ser fiscalizada? Porque ele, Vereador Fernando Silvério, presume até que já está a ser infraestruturada. Por isso, dirigindo-se ao Senhor Presidente, a sua questão é: O Senhor Presidente tem conhecimento, ou não, desse arruamento? Mais uma vez, obras, obras que deviam ter terminado, obras iniciadas que estavam iniciadas, entregues ao Empreiteiro, adjudicadas, que se iniciaram e que o Senhor Presidente mandou parar, obras de 2,6 milhões de euros. O Senhor Presidente fala aqui agora na Estratégia Local de Habitação. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que ainda bem que há este novo Programa e tudo o resto, mas ele, Vereador Fernando Silvério, recorda-lhe, quando foi assinado o Protocolo em setembro de 2021, com o IRHU e é, digamos, o resultado da Estratégia Local de Habitação, que também foi aprovada pelo Senhor Presidente e que este Executivo nunca deu seguimento, pelo menos, em termos práticos, porque eles olham para Municípios vizinhos e outros, que não são vizinhos, vizinhos a investirem, a realizarem obra. Mais: A pedirem o reforço na execução deste financiamento da Estratégia Local. E o facto é que este investimento, como tantos outros, não foi realizado. E, por agora, é tudo. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que eram muitos assuntos, que ia tentar elucidar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Borges

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges afirmou que, na sequência daquilo que o seu Colega Vereador Fernando Silvério disse, que não houve qualquer aval, ou comunicação, pelo menos, ele não foi contactado e, portanto, está aqui para tentar restituir a verdade. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, vai dizer o que é a verdade, e o que é a mentira da verdade. Quando foi feita a marcação da reunião, ele, pronto, é uma questão de formalismo os Senhores Vereadores podem dizer o que quiserem. Em abono da verdade, quando foi feita a marcação da reunião de quarta-feira, o Executivo tinha que enviar a Ordem de Trabalhos na sexta-feira anterior. Entretanto, o Executivo foi contactado para a assinatura do ITI, dia 27, quarta-feira, num horário que não estava ainda, não completamente, definido e foi depois definido para as 17:00 horas, que foi a hora que foi agendada. Portanto, naturalmente que aqui, a reunião de Câmara poderia decorrer na mesma sem a presença do Presidente da Câmara, podia ser feita, já foi feita. Acharam, naturalmente, que havia uma reunião para realizar e mesmo sem a presença do Presidente da Câmara, a reunião podia ser realizada. Naturalmente, pode não ter sido a melhor forma. Ele, Senhor Presidente, pessoalmente não falou com o Senhor Vereador Ricardo Borges, mas também assumiu que também podia ser. A partir do momento que ele, Senhor Presidente, falou com o Senhor Vereador Fernando Silvério e com o Senhor Vereador Aires Santos que, de alguma forma, sobre isso. Isso é a mea culpa, a mea culpa. No que concerne à reunião de Câmara, eles falaram, no âmbito do Executivo, o que eles falaram foi isto: Apresentaram várias possibilidades de fazer a reunião. Começar a reunião mais cedo, às 02:00 horas, na quarta-feira. Começar a reunião, fazer a reunião da parte da manhã. Fazer a reunião hoje, como ficou. Ou ainda fazer na semana seguinte também não dava porque o Senhor Vereador Aires Santos não podia vir mais cedo pie razões profissionais, normais. Então, ficou combinado era de que se não houvesse alteração nenhuma ficaria para quinta-feira, às 15:00 horas. E a quinta-feira, às 15:00 horas, é hoje e que ficou a reunião. O Executivo estudou as possibilidades diversas. O Senhor Vereador Aires Santos disse que não podia. Ele, Senhor Presidente, também não quer falar muito sobre isso. Não é falar por ter algum problema. O que ficou combinado seria: A reunião



Reunião de 28/03/2024

na quarta-feira não podia ser antecipada porque o Senhor Vereador Aires Santos não podia. Não podia ser na próxima semana porque havia indisponibilidade também doutros Vereadores, inclusivamente, não podia o Senhor Vereador Fernando Silvério. A única possibilidade que havia era esta quinta-feira, às 15:00 horas, como eles falaram disso. Ele, Senhor Presidente, não sabe, sinceramente, onde é que foi desrespeitado o Senhor Vereador Fernando Silvério. Onde é que foram desrespeitados os Senhores Vereadores quando o que o Executivo fez foi ajeitar a reunião de forma a poderem estar no momento no PT 2030 e de estar hoje no momento aqui na reunião de Câmara. Ele, Senhor Presidente, não sabe que lhe diga porque é assim: Se ele tivesse feito isto sozinho, estão aqui também os Senhores Vereadores do seu lado direito, ou se tivesse feito não sabe se houve aqui alguma falha de comunicação. Se o Senhor Vereador Fernando Silvério acha que houve, que deixe que lhe diga uma coisa: Era para ser quarta-feira. Eles eliminaram a quarta-feira porque o Senhor Vereador Aires Santos disse que não podia. Na semana seguinte, o Senhor Vereador Fernando Silvério não podia. E, então, ficou na quinta-feira, salvo haver alguma alteração, que não houve. E, portanto, foi esse que foi o que foi trabalhado. Agora, se causa assim tanto transtorno alterar reuniões de Câmara por causa disso, não seja por isso. Pronto, está feito, está feito. Ele, Senhor Presidente, pede desculpa. Pede desculpa. Queria só dizer uma coisa simples ó Senhor Vereador Ricardo Borges: Independentemente de tudo, ele, Senhor Presidente, não percebe como é que o Senhor Vereador Ricardo Borges foi para a reunião de Câmara ontem, quando recebe uma Convocatória por e-mail a dizer que era hoje aqui no Folhadal. Pediu desculpa ao Senhor Vereador Ricardo Borges. Não, não, quer dizer é que o Senhor Vereador nem sequer abriu a Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara. Então, vem para a reunião de Câmara sem abrir a Ordem de Trabalhos? Acha que está certo? Então o Senhor Vereador foi ontem para a reunião de Câmara e nem sequer abriu a Convocatória para a reunião de Câmara? Foi isso? Então, toda a gente pode dizer o que quer e ele, Senhor Presidente, não pode também emitir a sua opinião? Então o Senhor Vereador atacou-o e ele, Senhor Presidente, não se pode defender? Era o que faltava. Que desculpasse. Ele, Senhor Presidente, ouviu-o e já lhe dá a palavra outra vez. E estão a criar aqui uma ideia que houve, de facto, alguma falha e que é o seguinte: Vamos por partes: Um – Que pensasse bem. Dois - O que ficou em cima da Mesa foi para a reunião ser quinta-feira porque na quarta-feira não podiam alterar e na semana seguinte também não. E, portanto, o que ficou foi alinhavado foi ser quinta-feira, a não ser que houvesse outras alterações. Como não houve nenhuma alteração, ficou a quinta-feira. Pediu aos Senhores Vereadores Fernando Silvério e Aires Santos para o deixarem falar. Então, isto foi o que aconteceu, ser na quinta-feira. A Convocatória seguiu porque não houve nenhuma alteração. Sobre esta reunião de Câmara foi contactado o Senhor Vereador Fernando Silvério. O Senhor Vereador Ricardo Borges recebe uma Convocatória para uma reunião e não lê a Convocatória, para ele, Senhor Presidente, é uma coisa estranha. Mas é como é. Cada um entenderá de sua maneira. Mas não deixa de ser uma coisa estranha. Voltando, outra vez, ao Período de Antes da Ordem do Dia e respondendo ao Senhor Vereador Ricardo Borges acerca do PT 2030. A assinatura do PT 2030, já falaram, sobre, já foi feita, já está formalizada. E a partir daí, o que lá está, no que o Município submeteu, está tudo, devidamente, validado. O que é que foi, devidamente, validado? Tudo o que lá está foi discutido em reunião de Câmara, foi apresentado em reunião de Câmara, na Assembleia Municipal, em todos os Órgãos. Ou seja, não há lá nenhum investimento, não há lá nenhuma verba que não tenha sido sufragada em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal e isto no que concerne ao PT 2030. Na questão da Área de

Acolhimento Empresarial, na questão da Área de Acolhimento Empresarial, só ia falar no que foi o projeto da Área de Acolhimento Empresarial. O projeto da Área de Acolhimento Empresarial é de 2015, que era definido com cerca de 10 milhões de euros para 4 Zonas Industriais. Desses 10 milhões de euros para as 4 Zonas Industriais passou depois para 8 milhões de euros, depois para 6 milhões de euros e ficou em 3,8 milhões de euros. Que era o que havia, que era um empréstimo que estava dividido em 2 lotes. O Lote 1, da Zona Nascente, com 1 milhão de euros, e o Lote 2 na Zona Poente, com 2,8 milhões de euros. Perfazendo um total de 3,8 milhões de euros. Portanto, começou com 4 Zonas Industriais, que eram: a Zona 1, a Zona Industrial 1, mais conhecida, a mais antiga. A 2, a Zona Industrial 2, onde está instalada a Borgstena, para as pessoas melhor identificarem, A Zona 3, de Canas de Senhorim. E a Zona 4, da Companhia Portuguesa dos Fornos Elétricos. Dessas 4 passou a 2. E depois, essas duas, foram para candidatura. Havia só uma candidatura e o que é que aconteceu com essa candidatura? E já depois uma dessas candidaturas caiu, já depois da candidatura estar aprovada, submetida, depois do empreiteiro ter avançado, a candidatura caiu, o lote 1 da Zona Industrial. Para ficarem com uma ideia é a Zona do lado da Freguesia de Senhorim, ao pé, sensivelmente da empresa LusoFinsa. Ele, Senhor Presidente, está a dizer isto para todos a referenciar. E estava a candidatura e não foi comunicado ao Centro de Decisões de Candidaturas esta desistência de candidatura. Quem fez essa comunicação foi já este Executivo em fevereiro de 2022 porque nem esta desistência de candidatura foi feita. Só que o argumento que foi apresentado é um bom argumento. O argumento que foi apresentado é que havia a necessidade de expansão uma empresa que havia em Nelas que precisava da área que estava identificada na zona da frente do lote 1. Da mesma forma que estava projetada para este lote 1 uma empresa, de nome PRECO, que tinha a sua sede fiscal num escritório em Nelas e que tinha um investimento para ser alocado num Protocolo que não foi ativado. Inclusive, o que estava na AICEP não voltou a ser feito e a empresa desapareceu de circulação, a PRECO, não foi só em Nelas, foi em Portugal, desapareceu até hoje, inclusive a AICEP diz que a empresa PRECO desapareceu. E o que está aqui em causa e o que hoje aqui vem é a regularização do que foi feito. Para ficarem com uma ideia, neste mesmo lote n.º 1, do lado Nascente, inclusive o que lá está esta por regularizar um projeto que ainda não está regularizado e definido pela Câmara e que fazia parte do projeto. Fazia parte do que foi, depois de ter sido deixado cair, passou depois a atribuição do que era o terreno para a implantação de novos lotes, para a expansão de uma empresa, a LusoFinsa e mesmo assim um dos lotes está ainda salvaguardado nessa questão e que não estava aqui também. E o lote 1 é o lote de que a Autarquia se comprometeu a conceder à LusoFinsa num projeto de desenvolvimento que fez e que não está regularizado. Está aqui um que vai ser regularizado. E, aqui, o lote 1 vai ficar regularizado em consenso com o que foi falado com a LusoFinsa. O do PRECO, como desapareceu, este Executivo tentou passar este procedimento. Está aqui elencado. O que eles têm aqui neste Protocolo, é um Protocolo de menor tempo porque o Executivo sabe que pode acontecer haver este interesse em investir. O Executivo, obviamente, está cá para colaborar. Mas pode acontecer que depois esse investimento não se realize. Aliás, muito do que o Executivo tem e de que quando falam na Zona Industrial, é de investimentos que aparecem e que depois acabam por não se concretizar e implementar na sua plenitude. Quer isto dizer o quê? Há aqui uma nova proposta da empresa Superfície Irreverente, com um projeto de modelo de empresa que vai substituir porque a PRECO que desapareceu. O que quer dizer que no que são os lotes, têm no lado Nascente no lote 1. O que o Executivo conseguiu é resolver a questão da expansão de uma empresa importante para o nosso Concelho e que não estava resolvido com esta questão do lote porque a área não estava contemplada toda do que estava no Protocolo, deliberado em reunião de Câmara. Dois – Simultaneamente, resolver a questão da área que havia para a empresa, que ia fazer um projeto fantástico, desapareceu e há aqui uma nova proposta que este Executivo trás hoje aqui a esta reunião de Câmara. Portanto, no que concerne ao lote 1 está resolvido. No que concerne ao arruamento industrial, porque as Zonas Industriais implicam também, necessariamente, novas infraestruturas e de capacitar a Zona Industrial com arruamento, com infraestruturização, com condições, mas também com lotes. No lote 1, no que é PT 2030, os Senhores Vereadores



Reunião de 28/03/2024

sabem-no porque viram o que estava lá e já veio antes à reunião de Câmara, está lá ainda a criação do projeto da expansão da Zona Industrial, com a ampliação de 120.000 m², com 24 parcelas, com uma média de 4.000 m², cada parcela. Quer isto dizer o quê? Há lotes com 4.000 m² que sejam suficientes para abrir uma empresa. Há outros que não. Repartem em parcelas. Ou, em vez de serem de 4.000 m², serem de 8.000 m², ou ser 12.000 m², de acordo com o que fique. Mas permite essa metodologia no que é a resposta ao empresário. Com estas 24 parcelas novas e com uma área de expansão empresarial, não havia terrenos, nem havia parcelas, nem havia lotes para haver a instalação das empresas. Desta aquisição de terrenos está feito o levantamento também e com estas infraestruturas. E a partir do momento em que foi assinado ontem o PT 2030, permite que as linhas, que estão abertas até junho deste ano, vai ser permitido que seja feita esta candidatura ao que é as 24 parcelas a construir para disponibilizar para novos Investidores, ou para novas empresas. Iso é criar lotes. Isto no lote 1. Portanto, o Executivo fez uma reformulação da candidatura. O lote para a LusoFinsa já está feito. E ainda, neste aspeto, o Executivo vai resolver a questão que ficou por resolver da PRECO e que assim fica resolvido. Portanto, em termos do que é o lote 1, o desenvolvimento, parece-lhe, claramente, que vai resolver o que está lá por resolver e fica resolvido a contento. Além disso, naquele lote 1 vai ser aplicada, no que é do PT 2030, já no primeiro semestre de 2024, a candidatura para resolver as questões com os lotes que lá vão ser construídos. No que concerne ao lote 2, do lado Poente, de Vilar Seco, digamos assim, dizer que neste lote 2 são 2,8 milhões de euros. Mas estão a falar do que resulta de lotes efetivos. No próprio projeto de implementação estavam lotes ainda consignados que eram contrapartidas no que tem a ver com a aquisição dos terrenos. Há protocolos que eram para ser feitos com os proprietários e com as contrapartidas das infraestruturas que faltavam. Sobre esta questão deste lote 2 ainda, o lote 2, entre outras coisas, no próprio projeto, não estava contemplado nos apoios dos Fundos Estruturais, logo o empréstimo e só com os fundos disponíveis do próprio Orçamento Municipal. Dizer que não estava contemplado, no âmbito da candidatura, o problema da remoção dos passivos ambientais, que tiveram que ser removidos, quer seja a questão das contaminações que há, quer a parte também dos óleos que lá está. A acumulação de passivos ambientais com a estimativa de custos elevados, tinha mais 750.000,00 euros associados, além de que ainda havia a segunda fase para resolver. Um Contrato-Programa que foi feito com a CCDR e com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, que foi comunicado à DGAL no dia 7 de agosto de 2023, já falaram sobre isso, na ordem dos 2.800.000,00 euros, com a comparticipação de 1.300.000,00 euros. Quer isto dizer o quê? Que, na reprogramação que era feita, havia o apoio da APA para fazer uma recuperação do passivo ambiental. E, em termos de investimento, isto é público, está na DGAL. A candidatura é elaborada no âmbito do Contrato-Programa que foi elaborado com os Municípios e de acordo com o Senhor Secretário de Estado, este Contrato-Programa é no sentido de que as candidaturas sejam feitas com os Municípios. Havia este entendimento de ser feito com isto. O documento é assinado pelo Senhor Presidente da CCDR, pela Senhora Dr.^a Isabel Damasceno e com a autorização do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território. No projeto que está lá para o lote 2 implicava fazer a reformulação do Programa que implica que é o que está lá e, simultaneamente, proporcionar, da mesma forma que é um modelo dinâmico de estrutura social, do que aconteceu no lote n.º 1, que houve necessidade dos empresários industriais, em aumentar o modelo de negócio, também neste lote 2, da Zona Industrial de também haver a necessidade, por parte da Autarquia, apoio para as empresas desenvolverem o seu próprio modelo de negócio. Portanto,

se serviu para uma zona, serve para outra também, é uma questão de coerência e ele, Senhor Presidente, releva, perfeitamente, isso. O que não invalida que não seja feito lá um investimento também. Este investimento estava pronto a ser realizado. Estava instituído. Aconteceu o que aconteceu a nível nacional. E depois, como passamos a ter uma situação de interrupção de legislatura e de convocação de novas eleições, o Senhor Secretário de Estado resolveu deixar isso para uma nova legislatura. Em contrapartida, ao mesmo tempo, conseguiu a proeza de fazer um Contrato-Programa com os Municípios. É uma coincidência, mas foi o que foi. Ainda sobre a questão das Áreas de Acolhimento Empresarial, o lote 3 da Zona da Ribeirinha, de Canas de Senhorim, são lotes em que também o Executivo está a pensar fazer intervenções no âmbito do Contrato-Programa, não havendo, ainda, financiamento para o efeito. E, finalmente, no lote 4, foi já com um empresário, neste Executivo, que também está instalado no lote 4, foi negociado entre o Município de Nelas e a Companhia Portuguesa de Fornos Elétricos e que, afinal, não foram adquiridos, nem há documentos para o efeito. Neste momento, há um Investidor. Está a ser feito um investimento na Companhia Portuguesa de Fornos Elétricos. Há um investimento. O investimento tem um modelo de negócio que é um modelo de negócio que lhes apraz registar e que vai ser transformado em pavilhões para os Serviços no Setor Empresarial. Portanto, no que são as Áreas de Acolhimento Empresarial, de notar que fecham hoje aqui o lote 1, que, além do lote 1 ficar fechado, arranjam investidores para substituir a PRECO. Resolvem a questão da LusoFinsa com o terreno que está aqui. Que, ainda, neste lote 1, o Executivo submeteu a candidatura ao PT 2030 para os lotes, para os empresários se virem a fixar. E que, no lote 2, reformularam, como foi transformado, o que lá havia. Que no lote 4, está resolvido com a Companhia Portuguesa de Fornos Elétricos. No que são as Áreas de Acolhimento Empresarial, para já, é que ele, Senhor Presidente, quer comunicar. Sobre a questão da delegação de competência na Área da Saúde abordada pelo Senhor Vereador Ricardo Borges, se o Executivo assegurou, ou não, as pretensões que tinha, foi uma negociação. Ele, Senhor Presidente, diria que conseguiram chegar aquilo que é mais importante, que é o reforço da verba que não estava no Projeto do Centro de Saúde de Nelas. A questão dos horários. A passagem a Modelo B. A fixação de Quadros Clínicos. O Balcão SNS 24. E o prolongamento do atendimento durante os fins-de-semana. Portanto, ele, Senhor Presidente, diria que, na globalidade, foi uma boa negociação e foi favorável em termos de respostas que vão dar em termos de Saúde para o Concelho, com novas valências de Saúde requalificadas, climatizadas, com condições para os Utentes, para os Profissionais de Saúde, com os Quadros completos, com compromisso do novo Modelo B que traz um atendimento mais efetivo. Com um Balcão generalizado do SNS 24 para as Freguesias todas e todos os Municípios terem acesso à Saúde e com o facto de, depois deste processo todo passar outra vez para aqui e bem, quando houve registos, os Municípios têm todos Médico de Família de acordo com o registo que há atualmente. Em relação à APR, a APR, vamos por partes, a APR, a contratação pública foi feita depois, posteriormente. A APR, só recordar aqui uma coisa que é também importante. Estão a falar do reaproveitamento da água. Pronto, o projeto da reutilização da água para fins industriais. Portanto, a APR, já falaram nisto noutras reuniões, recordar, se calhar, só esta parte. Só à quarta tentativa é que apareceu o empreiteiro. Quando a empreitada foi feita houve necessidade de várias questões que tiveram que ser feitas. Pode acontecer nas outras empreitadas. Alguns ficaram desertos, como em todo o País. Mas, independentemente, disso, quando a empreitada for feita há várias questões que devem ser feitas. O empréstimo contratualizado foi feito no anterior Executivo e foi aprovado. Depois, entretanto, o Tribunal de Contas pediu ao Executivo para apurar que a verba remanescente e teve que ir à reunião de Câmara e à Assembleia Municipal. O Tribunal de Contas visou o empréstimo. Faltava a questão da empreitada. E houve uma altura onde lhes foi, no seguimento do que eram todas estas démarches com todos os Senhores Vereadores para que houvesse um reforço de financiamento. Houve uma reunião com o Senhor Ministro da Coesão. E o financiamento passou de cerca de 900.000,00 euros para 1.200.000,00 euros na parte não comparticipada. O financiamento que havia inicialmente era de cerca de 1 milhão de euros, mas depois a Entidade já não podia fazer o financiamento de 1 milhão de euros. Se esse 1 milhão de euros



Reunião de 28/03/2024

fosse feito, a parte do que é o reforço financeiro pedido pelo Tribunal de Contas, se calhar não estavam aqui a falar nele. Independentemente disso, sabendo o que podia acontecer, o Executivo continuou na mesma com a APR no PT 2030. Com uma diferença grande. E a diferença grande é também uma questão. Há aqui a questão do tempo e há a questão financeira. Na questão financeira da APR, como está atualmente, a comparticipação é de 1,2 milhões de euros. O empréstimo é de 1.777.000,00 euros. E há um esforço do Município, da Tesouraria Municipal de cerca de 400.000,00 euros. Não ficou contemplado no primeiro projeto, nem ficou contemplado na tal comparticipação pública. E isto tem a ver com este primeiro projeto. Agora, no que o Executivo consignou, colocou 1.800.000,00 euros na APR. Ou seja, passou a ter uma comparticipação de 1.200.000,00 euros para 1.800.000,00 euros. Mais 600.000,00 euros. Ao fazer este investimento estrutural de 600.000,00 euros, desoneram os outros empréstimos para as gerações vindouras e, eventualmente, o que é a disponibilidade financeira da Tesouraria. Da mesma forma que ao fazer isto tem o empréstimo de 1.777.000,00 para 1.300.000,00 euros. Ou seja, do que é a organização financeira, ou a arquitetura financeira, em termos de responsabilidade, o esforço do Município é menor. Mas esta opção foi porque não foi possível fazer até lá. Mas a APR continua. A APR é para ser feita e continuar e está lá, devidamente, consignada e o Senhor Vereador sabe. No Plano de Estabilização de Emergência, o que foi feito foi: Há um Projeto da Estabilização de Emergência. Já veio aqui a reunião de Câmara mais do que uma vez. Foi distribuído o documento, sabendo que estão a fazer. O Plano de Estabilização de Emergência foi feito com diversas Entidades, com o ICNF, com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas. Está a ser feito faseadamente. E vai ser já aplicado no seu valor global. E foi o valor global que eles acharam que seria o valor correto e aceitável. No que foi feito no terreno, é um investimento razoável. O Executivo fez 18 petições à CCDR, à Senhora Ministra da Coesão, ao Senhor Ministro da Administração Interna, no sentido de ser contempladas. Não sabe se se recordam, o incêndio de 2023 foi um incêndio devastador a nível nacional. Houve apoio para outros Municípios e o apoio para o Município de Nelas foi zero. Qual é o motivo para não haver apoio para o Município de Nelas? É a cor. E, portanto, o que o Executivo submeteu aqui no que lhes pediram da CCDR, como disse o Senhor Vereador Rui Marques, foram submetidos à CCDR naqueles valores que já aqui falaram do que era 1.129.139,90 euros, que foram os danos municipais. Nos outros Municípios houve apoio. Para o de Nelas não houve. Sobre a questão do CAVES, o Senhor Vereador não tem passado, se calhar, por lá. E, portanto, ainda não tem a memória sobre isso. Sobre o Mercado Municipal e sobre as Termas das Caldas da Felgueira, dizer-lhe duas coisas: O Mercado Municipal, como os Senhores Vereadores sabem, já falou várias vezes sobre isso e volta outra vez a dizer a mesma coisa: O Mercado Municipal tem uma taxa de execução perto da plenitude. E quando o Executivo estava a negociar com o empreiteiro, que tinha, simultaneamente, o Mercado Municipal de Nelas e um outro Mercado no nosso território, que não é o Executivo o Dono de Obras, mas é o mesmo empreiteiro e para resolver questões dos dois Mercados, eles resolveram resolver as questões dos dois Mercados ao mesmo tempo porque estão a falar de um, que é Municipal e outro que não é, mas é no território também. Nas reuniões já tinham falado nisso. Quem acompanhou mais de perto foi o Senhor Vereador Artur Ferreira que, depois se quiser, pode dizer alguma coisa sobre isso, mas, sobre o Mercado, foram feitos Protocolos de Acordo para se resolver tudo a contento. Houve uma reunião que era, curiosamente, para se resolverem essas questões. Entretanto, o empreiteiro já tinha feito uma Injunção contra a Câmara Municipal de Nelas, sobre o Mercado até antes da reunião ter sido realizada. Moral da

história: Depois de tudo o que é o aconselhamento jurídico, o Executivo vai fazer a Posse Administrativa do Mercado pois acha que esta é a forma de passar o impasse. Logo que isto esteja nos trâmites que, claro, são complicados, obviamente. Isto é uma questão jurídica. Na questão das Caldas da Felgueira, ainda dizer que sobre a questão da Companhia das Águas, do que é a exploração da Companhia das Águas das Caldas da Felgueira, dizer que, como os Senhores Vereadores sabem, decorreu já e já não é possível ser interpelado outro recurso. Já vem desde esse tempo, desde até a primeira versão, que é um contencioso que se arrasta há quase 20 anos e, portanto, tem sido opinião, de facto, a continuar desta maneira. E desta maneira é a Autarquia reclamar as rendas que não foram contabilizadas. E o Executivo tem um problema nas Caldas da Felgueira porque a exploração da água é da empresa que explora, neste momento, o Balneário. E o Balneário, apesar de haver um Contrato de Arrendamento, mesmo assim a própria Entidade Exploradora julga que também possa ser proprietária, que é um assunto que está na parte jurídica e que deixa aí um meio-termo. Foi acionado um processo de resolução de ordem financeira e de reestruturação de empresa. Entretanto, completou-se o processo, como já foi dito na última reunião de Câmara. E com o processo concluído o que aconteceu foi que o Tribunal da Relação, o que decidiu não é, propriamente, muito favorável ao Município porque as rendas são menos do que o Município, legitimamente, tem reclamado. E, portanto, a partir deste momento, a intenção é regularizar a propriedade a favor do Município e obrigar a Entidade Exploradora a retomar o contrato de arrendamento que denunciou, unilateralmente, em março, ou abril de 2020. Sobre, ainda, as Caldas da Felgueira e do financiamento do que é o Programa Renovação de Aldeias que vai abrir na ADD, onde há uma comparticipação até 730.000,00 euros, onde está identificado o Projeto para a Requalificação da Zona Ribeirinha das Caldas da Felgueira e já vem desde o tempo do Senhor Vereador Aires Santos, que também falou nisso, sobre as atividades nas Caldas da Felgueira, mas que, entretanto, foram alteradas devido às condições climáticas. As atividades, nas Caldas da Felgueira, agora ficam para junho, com a mesma atividade que estava agendada e que vai ser feita também. E do que foi a Renovação de Aldeias anterior há uma parte que vai ser requalificada. Sobre as faixas de combustível, dizer, então, uma coisa que acha que é importante: O Executivo, paulatinamente, mesmo com as dificuldades que existem, naturalmente, conseguiu resolver algumas coisas também que são importantes, que têm a ver com a aquisição do cilindro, que é, extremamente, indispensável para o que são e o que estão a fazer os Serviços Externos, bem como dois compactadores. Chegou há uma semana, uma semana e meia, um novo trator, numa candidatura que o Executivo fez também num Programa do FEDER. E o Executivo também adquiriu, muito recentemente, não um equipamento novo, mas em muito bom estado, que é uma motoniveladora, que faz, de facto, muita falta no território. O Executivo, para fazer este serviço, precisa de duas coisas. Até agora, o Executivo, até a talhe de foice, no que disse o Senhor Vereador. O Executivo, para fazer estes serviços, tem que fazer uma de duas coisas: Ou compra, ou contratualiza. A contratualização é, às vezes, até mais vantajosa do que, eventualmente, fazer com recursos próprios. Agora, quando, com recursos próprios compensa, o Executivo teve aqui nas faixas de combustível, mais, particularmente, nos Caminhos Florestais e Agrícolas, uma parceria com o Município de Mangualde, no ano passado, com a motoniveladora. Mas, como é óbvio, era só uma e, obviamente, que a maior parte do tempo estava na posse de quem era o proprietário. O Executivo, este ano, propôs-se ao objetivo de comprar uma motoniveladora. Já comprou. Vai estar disponível agora já na primeira semana de abril, melhor dizendo, na primeira quinzena de abril, é melhor dizer isto com este hiato temporal, já vai estar disponível para isso. Está a ser feito já um Plano pelos Serviços do Município, no que é a utilização, em primeira instância, pela Proteção Civil e depois, naturalmente, com os Corpos de Bombeiros, com a Proteção Civil Municipal e com o Senhor Comandante Miguel Ângelo, que reuniu com o Executivo também para esse efeito. E, depois, naturalmente, com a participação, a nível municipal, em colaboração com as Juntas de Freguesia. O que ele, Senhor Presidente está a dizer é o seguinte: Há uma Equipa que nós temos, a duplicação da gestão sobre o que eles estão a falar, que é um bom princípio de gestão. Pediu ao Municípe Senhor João Rego que não deve responder ao Senhor Vereador. Da mesma forma, o Senhor Vereador também não



Reunião de 28/03/2024

deve interromper. Agora, que deixe que lhe diga uma coisa: Quem não pode falar é o Público. Sobre a gestão das faixas de combustível, dizer uma coisa tão simples quanto esta: A gestão das faixas de combustível só se faz desta maneira: Ou contratualizam, como diz o Senhor Vereador Aires Santos, ou fazer concurso próprio. Então, se o Executivo tem homens no terreno. Tem Funcionários. Tem equipamentos para empre que é necessário. Porque é que o Executivo há-de estar a gastar mais dinheiro? Porque é que hão-de duplicar? Em relação ao Senhor Vereador Aires Santos dizer-lhe que a IP é um Organismo do Estado. A IP tem responsabilidade acrescida. A IP tem uma empreitada onde a Autarquia não foi consultada. A IP faz petições que o Município não pode, sequer, receber, a não ser, salvaguardar os interesses do Município e pugnar por isso. Mas a IP faz como quer. E o Senhor Vereador Aires Santos sabe disso porque esteve lá. Este processo que está na IP foi feito ainda no tempo do anterior Executivo. Portanto, tudo o que tem sido feito, muitas das coisas que têm sido feitas em articulação com a própria Autarquia. E o Empreiteiro também sabe disso, e por vezes, tenta arranjar a solução, desde a questão da Rua da Casa da Guarda, o acesso ao cemitério. Se o Senhor Vereador Aires Santos pergunta se aquilo está bem? Não, não está. Durante muito tempo foi dito que era preciso ter uma voz mais forte com a IP, para a IP, depois repor o que tinha que fazer. O Executivo fez isso. Neste momento, muitas das questões que a IP, a IP não, neste caso o Empreiteiro SACYR Somague pede para fazer, está condicionado ao que está instituído, verbalmente, mas o Executivo quer no papel. Não é desconfiar de ninguém. Mas as palavras, o vento leva-as. O que fica no papel fica, fica. O que o Executivo fez, foi: O Executivo autoriza tudo o que seja a continuação dos trabalhos, mas, em contrapartida, fica no papel o que o Senhor Vice-Presidente da IP se comprometeu. O Senhor Vereador Fernando Silvério e o Senhor Vereador Aires Santos estavam lá e ouviram, que era a pavimentação da Av.^a Alberto Vilhena, que faz a ligação de Nelas para o Folhadal através da Quinta da Cal. Comprometeu-se fazer isso, mas ainda não está no papel. Enquanto não estiver no papel, o Executivo também não defere os seus pedidos. Portanto, ele, Senhor Presidente, acha que isso é que é defender os interesses do Município. Da mesma forma, como no Acesso Sul ao cemitério. Da mesma forma como na Rua da Casa da Guarda, na Lapa do Lobo, que é uma contrapartida também do que é o facto da empresa lá ter as suas instalações e prejudicar o pavimento da via. Do protocolo de transferência para as Freguesias, ele, Senhor Presidente, vai dizer aqui uma coisa que será importante dizê-la: As Freguesias tinham uma dotação no protocolo de 60.000,00 euros/ano, para as 7, embora o Executivo considere que são 9 Freguesias, que foram reduzidas para 7 com a União de Freguesias, mas para o Executivo continuam a ser as 9. Ou seja, a União de Freguesias Santar/Moreira, mas o Executivo também tem Orçamento para Moreira, como Freguesia. O mesmo na Agueira em relação a Carvalhal Redondo. E tinham uma dotação de 60.000,00 euros e o Executivo passou essa dotação, este ano para o dobro, para 120.000,00 euros. E a duplicação foi feita e consensualizada e que foi um bom exemplo no caso na Junta de Freguesia de Nelas. As limpezas não são um assunto fácil. Mas, em grande parte, o Executivo tem contado em muito do que é a responsabilidade de quem faz as limpezas e já o disse noutros locais, na Câmara e na Assembleia Municipal que também a Junta de Freguesia de Nelas e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nelas tem dado um apoio extraordinário no que é na limpeza pública na área da Freguesia que não estava na sua alçada. Nunca se eximiu a isso. E, portanto, o que o Executivo tem em termos de limpeza foi: Aumentou a dotação para as Freguesias para o dobro. No que é o apoio nas limpezas do que é o Centro Urbano nas localidades é das Freguesias. Tudo o que é o espaço público é da responsabilidade da Câmara, seja nas entradas

no Concelho, seja nos separadores, ou espaços públicos. A limpeza urbana fica com as Freguesias. Há aqui uma dotação orçamental maior. E, portanto, com esta dotação orçamental, a resposta é maior e mais próxima das Freguesias. Há aqui a contratação que está a ser feita, simultaneamente entre as Freguesias de Nelas e de Canas de Senhorim e que tem estado a correr muitíssimo bem. Quem faz a contratação para as limpezas são as Freguesias. A partir do momento em que passou tudo para as Freguesias são elas que fazem a contratação das limpezas. O que é que fica sob a esfera da Câmara? Na esfera da Câmara ficam os Serviços da Câmara como, por exemplo, a limpeza e a manutenção das rotundas. Embora, com esta reorganização, os Serviços julgam que conseguem fazer esse serviço sem recorrer a Serviços Externos. A partir do momento em que possa passar a limpeza urbana com o apoio da Câmara Municipal, libertar aquilo que possa ser libertado. Se não se conseguir, então, contratualizar esporadicamente, ou para a limpeza dos percursos pedestres, ou para a para a limpeza das Zonas Industriais. Portanto, o Executivo acha que, em termos da contratação pública, as Juntas de Freguesia têm autonomia para a fazer. Aliás, todas as Juntas de Freguesia, dirigindo-se ao Senhor Vereador Aires Santos, todas as Juntas de Freguesia têm o seu Pessoal. Portanto, o que eles estão aqui a falar é dessa questão. Em termos de motoniveladora, em valores que o Executivo tem aqui dos Serviços é: Em 2018 - 30.450,00 euros; Em 2019 - 25.800,00 euros e em 2021 - 22.500,00 euros. Que faz um total de 98.750,00 euros. Quase 100.000,00 euros para utilizar a motoniveladora, que foi um Serviço Externo, contratualizar um Serviço Externo com uma motoniveladora. Fora, depois, naturalmente, os custos demais associados. Eles estão aqui a falar de uma Prestação de Serviços sem a motoniveladora. O Executivo, agora, com um valor inferior a este, comprou uma motoniveladora. É diferente, julga ele, Senhor Presidente. Portanto, sobre a Área de Acolhimento Empresarial, já falou sobre o assunto. Sobre a Estratégia Local de Habitação, o Protocolo que o Executivo tem é um Protocolo de 5,4 milhões de euros, dos quais havia um compromisso de comparticipação do IRHU. E depois, do que estava instituído, a parte do Município seriam 2,2 milhões de euros a fazer em termos de contratação de empréstimo para o executar. O que o Executivo sempre defendeu e ele, Senhor Presidente, julga que resultou bem, foi que vai ser feito na mesma, só que desta vez entra com uma comparticipação de 100%. Ou seja, em vez do Município ter uma comparticipação de pouco mais de 30%, temos logo uma comparticipação de 100%. Ou seja, o Executivo poupa aqui o empréstimo que esteve cá associado. Portanto, esta gestão desta candidatura que tinha um Acordo que obrigava a fazer um empréstimo de 2,2 milhões de euros, vai ser feito o empréstimo na mesma porque há despesas associadas, só que tem uma comparticipação de 100%. Então, é melhor, ou é pior? É melhor. E está lá tudo que estava no outro. Tudo. Até com a inclusão até do alargamento das áreas afetadas. Portanto, há mais hipótese, há menos Despesa do Orçamento. É melhor? Ou é pior? É melhor. As coisas não podem ser feitas de outra maneira. Sobre a questão do abate no domínio público, pediu ao Senhor Vereador Artur Ferreira para esclarecer o Senhor Vereador sobre estas questões, tanto desta, como das anteriores e ele, Senhor Presidente, depois, com certeza que fala. Não há problema. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, relativamente à questão dos abates que foram referidos dizer que está tudo dentro daquilo que é norma legal e desafia qualquer um a fazer uma apresentação de uma queixa-crime para depois se defenderem. Terão todo o gosto depois em sede de tribunal defender aquilo que é verdade, que é legal e depois, se calhar, irá sofrer as consequências porque quem apresenta a queixa-crime e difamar alguém ser depois no tribunal a ver isso. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que o Senhor Presidente acha que os quer vencer pelo cansaço. Naturalmente, eles têm que dar alguma celeridade à reunião, mas também tem que dar a oportunidade aos Senhores Vereadores da Oposição de ter tempo para fazer o seu contraditório. Senão é uma reunião monocórdica e eles só falam quando houvesse esse tempo.



Reunião de 28/03/2024

E, pronto, quere-os vencer pelo cansaço. Mas, naturalmente, não vence, não vence. Ele já disse ao Senhor Presidente que, nalgumas situações, tem um grave problema, que é: O Senhor Presidente constrói aí uma narrativa. Só que depois essa narrativa não tem adesão à realidade. E o Senhor Presidente está aqui a falar há, não sabe de quantos assuntos e em termos concretos, não dá respostas a nada. Ele, Vereador Fernando Silvério, colocou-lhe questões concretas, assuntos concretos, candidaturas, obras, adjudicações. E o Senhor Presidente, por exemplo, na Área de Acolhimento Empresarial, em que falou mais de meia hora, mas, realmente, não dá respostas. Não dá respostas. E o que se passa, relativamente à Área de Acolhimento Empresarial, com maior, ou menos atraso, é que houve uma candidatura, houve uma aprovação de uma candidatura, houve projetos, houve adjudicação, houve início de obra no lote 2, houve início de obra. Início, esse que começou a obra. Passado algum tempo, o Senhor Presidente deu indicações para que a obra parasse, o lote 2, para que a obra parasse. E até hoje o Senhor Presidente nunca apresentou uma justificação. Obra essa financiada, totalmente financiada através de Fundos Europeus e com empréstimo, como é óbvio. Financiada, se ele, Vereador Fernando Silvério, não está em erro, em cerca de 80%, perto de 80%. E o Senhor Presidente parou a obra e até à data de hoje não deu uma explicação porque é que parou a obra. E o Senhor Presidente sabe, perfeitamente, quem é que inclui essa obra: Lotes, arruamentos, infraestruturas. Ele, Vereador Fernando Silvério, já lhe disse como é que o Senhor Presidente trata os empresários. É assim que o Senhor Presidente quer atrair empresários e criar riqueza no Município. É desta forma. A única coerência que o Senhor Presidente tem é não realizar investimentos. Essa é a única coerência que tem. E investimentos aprovados e contratados e que o Senhor Presidente, ou não inicia, ou as iniciadas, mandou parar. Depois, o Senhor Presidente vem aqui falar na Área de Acolhimento Empresarial? O que o Senhor Presidente devia tratar com o empreiteiro é que havia projeto, um investimento de 2,6 milhões de euros e que o Senhor Presidente mandou parar, 2,6 milhões de euros, 2,8 milhões de euros no lote 2. E o Senhor Presidente depois esteve aqui, não sabe quanto tempo, a falar do lote 1, lote 1 que o Senhor Presidente sabe o que é que aconteceu. Essa candidatura não avançou porque estes terrenos foram cedidos a uma empresa, extremamente importante, como tantas outras, para o Município e que o Senhor Presidente também aprovou. E agora tenta pintar aqui um quadro para tentar justificar as atenções daquilo que para ele, Vereador Fernando Silvério, é muito simples: Uma obra que, na sua perspectiva, até admite que o Senhor Presidente tenha uma opinião diferente. Admite isso. É assim. Julga que é assim. Mas o facto é que aquela obra, para ele, Vereador Fernando Silvério, é importante para captar para o território empresários, criação de riqueza e emprego. E o Senhor Presidente mandou parar aquela obra há já mais de um ano e meio e nunca deu qualquer uma explicação. Esse é que é o facto. E o Senhor Presidente até pode vir aqui agora utilizar o argumento que entender e dar-lhe a volta que entender. O facto é este. Quando o Senhor Presidente fala também na Estratégia Local de Habitação, o Senhor Presidente também tem que ser sério na discussão quando está a culpar alguém, Na altura, a Estratégia Local de Habitação, que o Senhor Presidente aprovou, foi construída de acordo com o Quadro Financeiro de Apoio que havia na altura. E que havia na altura, como é óbvio. E mais do que isso, já na altura se falava que a Estratégia Local de Habitação que ela já devia ter migrado para o PRR e isso já estava lá previsto. Estava lá previsto, na Estratégia Local de Habitação, até já lhe disse a página onde está na Estratégia Local de Habitação. Como há bocado o Senhor Presidente disse ao Senhor Vereador Ricardo Borges que não leu os documentos, pois que o Senhor Presidente também lesse os documentos e tem responsabilidade acrescida. Por

isso, quando o Senhor Presidente vier aqui falar que lesse também os documentos. Por isso, quando o Senhor Presidente fala, que fale de questões serias. E então o Senhor Presidente só faz obras quando tiver financiamento a 100%. Ora, aqui está um Presidente excelente. Não realiza os investimentos porque está à espera que uma divindade qualquer lhe chegue aqui e lhe diga: Olhe, realize este investimento que está aqui 100%. É isso que está a acontecer. E, depois, ele, Vereador Fernando Silvério, já lhe disse várias vezes: O Senhor Presidente não consegue fazer os investimentos com os financiamentos que a Câmara até já tinha, E convém saber porquê. Não os consegue fazer porque as Instituições, que vêm como isto funciona, vêm a fragilidade do Presidente da Câmara de Nelas. E agora o Senhor Presidente utiliza um argumento que funciona contra o Senhor Presidente. Nesta questão dos incêndios e da candidatura é que Nelas não foi contemplado por causa da cor. A cor é um argumento. Vejamos isto. Vejamos isto. É o Município de Nelas que é o único que não foi contemplado por causa da cor. Os outros Municípios fizeram a candidatura que tinham a fazer, fizeram o seu trabalho de casa e têm Presidentes fortes quando falam com as Instituições. Têm Presidentes fortes quando falam com a CIM Viseu Dão Lafões, quando falam com a CCDR, quando falam com o Governo. Por isso, o Senhor Presidente vir para aqui e já não é a primeira vez que utiliza este espaço e bem e tem a sua legitimidade para fazer o seu discurso redondo em que pode falar de tudo e mais alguma coisa, mas em relação à resolução dos problemas que afetam as pessoas, com investimento e estão a falar e já lhe disse isso, estão a falar de umas circunstâncias que, provavelmente, não se repetirá nos próximos anos, que tem a ver com o PRR, que tem a ver com o PT 2030. Terminaram projetos, candidaturas, obras e que inscreveram no PT 2030, como é óbvio. E isto é que as pessoas gostavam de saber. Mas o Senhor Presidente vem aqui falar de tudo e mais alguma coisa, mas não fala dos problemas concretos, dos projetos que estavam em curso, das candidaturas que estavam em curso, dos investimentos que estavam em curso e que o Senhor Presidente parou. A única coisa que o Senhor Presidente tem, neste domínio, é não realizar investimento. Isso é a sua única coerência. E depois, ele, Vereador Fernando Silvério, falou acerca, mais até uma suposição e sem mais nenhuma conjectura e falou na questão do abate de árvores. Ele não sabe se é legal, ou ilegal, ou o que quer que seja, não sabe. Por isso, perguntou se foi feito um procedimento, o que foi, gostaria que lhe fosse explicado qual foi o procedimento. E a resposta do Senhor Vereador, qual é? Quem colocar isto em causa, leva um processo, leva um processo. Também pede desculpa. Está talvez com um tom um bocadinho mais elevado, mas às vezes é difícil eles ouvirem estas questões dia após dia, reunião após reunião, mês após mês, ano após ano. Por isso é que lhe pôs, simplesmente, uma questão e a resposta do Executivo, e a resposta do outro lado, é que quem puser isto em causa leva um processo por difamação, ou um processo. É isto. Foi isto que foi dito. Perguntou ao Senhor Presidente se percebia, porque foi isto que foi dito. Naturalmente, as perguntas são sempre feitas ao Senhor Presidente, sempre. A pergunta foi feita ao Senhor Presidente. E a resposta que eles, Vereadores, obtiveram, é que quem colocar isto em causa leva com um processo por difamação. E acha que uma das funções do Senhor Presidente, para aqui estar é para dar respostas. É para dar respostas. Não é colocar o ónus sobre a outra parte que queira intervir. Se alguém colocar isso em causa leva com um processo. E ele, Vereador Fernando Silvério, não conhece e por isso a sua questão, o que ele gostava de saber era onde é que foi o processo. Acha que é natural saber como é que foi o processo e todos eles gostariam de saber como é que o processo. Por isso é que ele começou por dizer que para se alienar, para se vender umas simples pinhas era preciso fazer uma hasta pública. E daí também, para terminar, normalmente acontecesse isso. Quando o Executivo não gosta das questões, não gosta de ser contrariado. E quando alguém o contraria, não deixa falar. É sempre assim. É sempre assim. Normalmente, é assim. Disse, normalmente, que é assim. Por isso, ele colocou questões concretas ao Senhor Presidente e gostaria de ter respostas concretas e não estas deambulações, chamemos-lhe assim, que o Senhor Presidente faz quando fala na Área de Acolhimento Empresarial, no Mercado Municipal e em tudo o resto e que, mais uma vez, infelizmente, não têm resposta. E depois, quando o Senhor Presidente vem aqui falar da APR, a reutilização das águas residuais, é uma coisa impressionante e não queria puxar a fita atrás, mas é uma coisa impressionante como é que o



Reunião de 28/03/2024

Senhor Presidente ainda diz algumas coisas com essa, vai-lhe chamar veleidade e eles, Vereadores, que acompanharam este processo, que já vem do Executivo anterior, um projeto, extremamente, importante, validado por todos. O que é facto é que, até ao momento, até ao dia de hoje, tem sido o seu apanágio, tem sido o reflexo da sua governação, que é a sua inconsequência no que diz respeito aos investimentos. E o Senhor Presidente, ele, Vereador Fernando Silvério, percebe-o, tenta, de alguma forma, tapar esta forma de olhar para a gestão municipal, naquilo que não concorda. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que ia começar por aí, até. Ele, Senhor Presidente, falou numa questão que foi aflorada do desenvolvimento empresarial, do lote 4, ou a Zona 4, que é a Companhia Portuguesa dos Fornos Elétricos, que foi assegurado como uma coisa garantida. E agora voltaram a ouvir garantir uma coisa que não estava. Foi anunciado em setembro de 2021 o financiamento assegurado para construir as duas USF,s, requalificá-las, tanto a de Nelas, como a de Canas de Senhorim, bem como as Escolas Secundárias. Conforme se verificou, nenhuma das candidaturas foi admitida. Nenhuma foi formalizada. Nenhuma foi aceite. Portanto, as candidaturas, já que estão a falar nelas, o que existe, em termos de requalificação das USF,s já foi com este Executivo porque o que foi anunciado pelo anterior Executivo sobre as USF,s não foi validado. Não foi autorizado. Não foi aprovado. E foi anunciado em cartazes, durante a campanha, a dizer que era uma realidade, que estava o financiamento assegurado. Não estava. Não foi aprovado. O que foi aprovado, foi este. E, já que fala em inação, foi este Executivo que conseguiu não perder o financiamento para ficarem os dois Centros de Saúde do Concelho, a 100% e o IVA a ser pago pelo Orçamento do Estado, sem esforço municipal, então, se calhar, têm diferentes mesmo aceções do que é a gestão da causa pública. Porque foi este Executivo que resolveu os dois Centros de Saúde, a requalificação. E também foi este Executivo que submeteu as duas Escolas Secundárias que foram chumbadas. Ele não pode dizer que foi por causa da cor, mas os outros Municípios foram contemplados e este não foi. Ainda sobre esta questão do que falou da Estratégia Local de Habitação. Então, estava a dizer que já lá estava a questão do PRR, então há possibilidade de ser em PRR e o Senhor Vereador Fernando Silvério depois fala-lhe? Então se há possibilidade, fecha-se a porta para terem um financiamento muito mais significativo? O que é que uma coisa tem a ver com outra? Tem a ver com o facto de neste momento esse financiamento ser a 100%, a 100%. Sobre a questão dos fogos, vai-lhe repetir o que lhe disse e não retira uma vírgula. É porque é uma coincidência. O Executivo fez na mesma altura. Os outros três Municípios têm todos a mesma cor política, menos o de Nelas. É uma coincidência. Aliás, até pode estar equivocado. Se calhar é só uma coincidência. Está a dizer que ele, Senhor Presidente. É a sua opinião. Se calhar, foi ele que se equivocou. Mas qual força dos Presidentes de Câmara? Perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se sabia quais foram os Concelhos que foram afetados. Que fosse lá ver quais é que são os outros Concelhos. Que fosse lá ver quem é o Presidente da Câmara e depois tira a sua própria conclusão. Não é assim tão difícil. Sobre a questão da Área de Acolhimento Empresarial, ele, Senhor Presidente, já bem fala do argumento, ou deixar de ter argumento, também m não vai entrar por aí. Mas o Senhor Vereador Fernando Silvério, que tinha também essa responsabilidade de acompanhar também a execução das obras, na questão do financiamento sabe uma coisa que é assim: Não é, totalmente, verdade. A Área de Acolhimento Empresarial tem um financiamento de Fundos Estruturais, tem a parte dos empréstimos e tem uma parte que é do Orçamento Municipal, porque não cobria tudo. E é bom que se diga, uma coisa: E não é 80%. O Senhor Vereador Fernando Silvério também

sabe que como a Área de Acolhimento Empresarial implicava o investimento e como tem receita associada, tem a taxa forfetária e tem a certeza o Senhor Vereador Fernando Silvério também sabe o que isso é. Portanto, não eram 80%. Como sabe, a taxa forfetária implica que haja 75% dos 80%. E essa é que a dotação do apoio do financiamento. E, portanto, nisso, o Executivo fez a sua parte. Sobre esta questão, ainda para dizer uma coisa: Ainda na Área da Acolhimento Empresarial, perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério quantas empresas abriram mesmo, nos últimos 8 anos dos dois mandatos do Partido Socialista, quantas empresas novas abriram. Portanto, sobre esta questão não tem mais nada a acrescentar e ia passar para a Ordem do Dia. Agradeceu a atenção dos Senhores Vereadores pela sua atenção e pelos seus contributos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que era só para reforçar esta questão da marcação da reunião porque assim também os Senhores Municipais ouviram o que o Senhor Presidente disse e registou, para memória futura. Agradeceu ao Senhor Presidente.

---- O Senhor Presidente afirmou que, concluído que está o Período de Antes da Ordem do Dia, agradeceu aos Senhores Vereadores pelos seus contributos e entram no Período da Ordem do Dia. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Agradeceu-lhe pela sua bonomia. Mas, então, gostaria que lhe fosse explicado qual foi o procedimento que levou, digamos assim, á questão do abate das árvores. Se fosse possível esse esclarecimento. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que não acrescenta mais ao que foi dito. Foi um procedimento feito no âmbito dos contratos públicos e está tudo legal. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que, com esta Assembleia aqui, o Senhor Vereador Artur Ferreira continua com a mesma resposta. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que o que fica mal é uma pessoa que sabe tudo e que esteve na Câmara, sabe o que é contratos públicos, sabe como é feita uma aquisição, como é feito um procedimento, sabe tudo o que o Senhor Presidente disse, tudo o que disse sobre a Área de Acolhimento Empresarial e continua a dizer que não e agora continua a dizer que não sabe o que é um contrato de procedimentos públicos. Está-lhe a dizer que foi feito aquilo que é normal, no âmbito do Código dos Contratos Públicos da Aquisição de Serviços daquele procedimento. Mais nada. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que esta questão do saber tudo, bom, isso é, então vindo do Senhor, ele, Vereador Fernando Silvério, nem sequer vai comentar esse tipo de linguagem que pode ser até ofensiva e, pronto, fica com quem manda e é aquilo que é. Mas há vários tipos de contratos públicos. O Senhor Vereador Artur Ferreira também sabe isso e estão a falar na área interna da Câmara. Não estão a falar na Aquisição de Serviços. O Senhor Vereador falou na Aquisição de Serviços, Aquisição de Serviços. Dirigindo-se ao Senhor Presidente e para terminar, ele, Vereador Fernando Silvério, acha que e até também porque o tempo que o Senhor Presidente dá aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, se forem contabilizar, e nem vale a pena comentar, mas faz-lhe lembrar o que o Senhor Presidente dizia enquanto Vereador. Mas, como ele, Vereador Fernando Silvério, estava a dizer, para terminar mesmo, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, isto não é uma Aquisição de Serviços. Que, então, lhe explicasse, por favor. Então, vai dizer uma coisa ao Senhor Presidente, relativamente a este assunto e então, ficam por aqui: Lamenta dizer isto desta forma, mas lamenta porque questionou e a resposta que têm é aquela que todos eles ouviram. E, de facto, é assim que se gera a Câmara Municipal. É desta forma. É desta forma no sentido de que o Senhor Presidente não dá explicações sobre a Autarquia. -----



Reunião de 28/03/2024

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério para lhe deixar fazer uma pergunta. O Senhor Vereador Fernando Silvério fez uma pergunta e o Senhor Vereador Artur Ferreira deu-lhe uma resposta. Não está satisfeito com a resposta, tem outras maneiras de a obter. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que o acha uma pessoa inteligente. Perguntou-lhe se achava que isto era uma resposta. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que era uma resposta. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério perguntou ao Senhor Presidente se se achava confortável com esta resposta. Lamenta e a ele não o surpreende. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que tinha uma completa confiança no seu Executivo, no exercício das suas funções, na questão dos Serviços de Apoio e nas suas responsabilidades. E também que deixasse que lhe dissesse que colocou uma questão e o Senhor Vereador Artur Ferreira respondeu-lhe. Está respondido. Se, eventualmente, alguma coisa o Senhor Vereador Fernando Silvério quer mais informação, que dispusesse. Que pedisse esclarecimentos adicionais. Que fizesse isso. Esta é a resposta que lhe dão. Pede-lhe desculpa, mas ele, Senhor Presidente, acha a resposta plausível. Se é a resposta que queria ouvir, ou não, isso é outra coisa. A resposta está dada. Acha que o Senhor Vereador Fernando Silvério tem a possibilidade, se assim o entender, de explorar outra coisa qualquer em relação à resposta que lhe foi dada. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISSCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2024

---- O Senhor Presidente afirmou que ia pôr a ata à votação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 31 de janeiro de 2024. -----

2 – ZONAS INDUSTRIAIS

2.1.PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E ALEXANDRE MARQUES E MULHER, IVONE SOUTO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Contrato-Promessa de Compra e Venda a celebrar entre o Município de Nelas e Alexandre Marques e mulher, Ivone Souto, que a seguir se transcreve: -

---- “PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166 representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Promitente-Comprador”, -----

---- 2.º ALEXANDRE MARQUES, contribuinte n.º, e mulher, IVONE SOUTO, contribuinte n.º, casados sob, residentes na, em, como Segundos

Outorgantes e adiante designados “Promitentes-Vendedores”, -----
---- é celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----
---- Cláusula Primeira -----
---- Os “Promitentes-Vendedores” são donos e legítimos proprietários do seguinte prédio rústico: -----
---- a) Matriz predial rústica sob o artigo 5491, sito ao “Cadoiço”, com o Registo Predial 1432 da Freguesia de Senhorim, Concelho de Nelas. -----
---- Cláusula Segunda -----
---- 1. Pelo presente contrato, os “Promitentes-Vendedores” prometem vender ao “Promitente-Comprador”, que, por sua vez, promete comprar àqueles, livre de ónus ou encargos, o prédio rústico identificado na cláusula primeira, pelo preço total de 27.500,00€ (vinte sete mil e quinhentos euros), que será pago no momento da escritura. -----
---- 2. A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que os “Promitentes-Vendedores” se comprometem a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma. -----
---- Cláusula Terceira -----
---- Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----
---- Cláusula Quarta -----
---- Com a assinatura do presente contrato, confere-se, desde já, a posse da parcela de terreno identificado na Cláusula Primeira ao “Promitente-Comprador” para que este possa dar início aos trabalhos que pretende promover, no âmbito da ampliação da Zona Industrial de Nelas I Nascente. -----
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----
---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores têm o documento na sua posse. Afirmou que o que estão aqui a falar já foi alvo de discussão. O que eles têm aqui decorre do terreno que estava na Área de Acolhimento Empresarial, no lote 1, que estava na candidatura e depois passou, em reunião de Câmara, para a parte envolvente. E do que era a área, faltava este lote aqui. E é esse Contrato-Promessa de Compra e Venda que está aqui em discussão para aprovação. Portanto, ele, Senhor Presidente, punha o ponto à votação. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que não tinha aqui agora o documento. Mas ele leu o documento e pensa que o proprietário diz que havia, inicialmente, uma proposta do Município. E, entretanto, o Município não disse nada durante 6 meses. E, depois, como o proprietário negociou com o Município e uma vez que o Município não se pronunciou durante esses 6 meses e agora voltou a negociar, presume ele, Vereador Fernando Silvério, estes 27.500,00 euros, se a não pronúncia da Câmara Municipal, ou se houve desleixo da Câmara Municipal, no sentido de que, inicialmente, este terreno tinha um valor, agora o valor até é superior, em virtude de a Câmara não ter feito diligências e tentado logo negociar com os proprietários. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que deixasse que lhe dissesse uma coisa: Eles, nestes documentos todos, não enviaram só estes, enviaram todos. O que está no documento não quer dizer que seja, necessariamente, o que ocorreu. Ora, o que ocorreu foi que, numa negociação e, portanto ele, Senhor Presidente, parte do pressuposto que o Senhor Vereador Fernando Silvério, há uns anos atrás no desempenhar das suas funções também negociou, eventualmente, a aquisição de terrenos. A aquisição de terrenos não é uma coisa consolidada e feita de qualquer maneira. Portanto, há um comprador, há um vendedor. E o vendedor tenta vender ao valor que acha que é o mais correto, ou que é o preço atual do terreno. O que está ali não corresponde, completamente, ao que aconteceu. O



Reunião de 28/03/2024

que conta é que houve uma proposta. Depois, houve uma contraproposta e do que é valor da aquisição do terreno. Naturalmente que o Executivo, nesta questão, não demove o proprietário. Já não é como antigamente que era a 1,50 euros o metro quadrado de qualquer maneira. O Executivo tem que ter a atenção pelo investimento, que precisa daquele terreno. E, naturalmente, o que podia ser um valor inicial passa para um valor superior. O que acontece aqui não é esse caso porque o que o Executivo tem é uma primeira proposta que o Executivo enviou e uma parte da negociação. E, naturalmente que a pessoa que está a negociar percebeu que podia ter um preço maior e, naturalmente, a pessoa que está a negociar percebeu que podia ter aqui um valor maior e, naturalmente, fez a contraproposta nesse sentido. O Executivo, ou aceitava esta contraproposta que foi feita, ou não aceitava. Mas o Executivo aceitou porque era, absolutamente, indispensável. Mas a contraproposta não tem a ver com o hiato temporal. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que, rapidamente, também para não perder muito tempo com isto. Naturalmente, quem vende quer vender sempre ao melhor preço, naturalmente. E, por vezes, são difíceis estas negociações porque o Executivo, por vezes, necessita mesmo dos terrenos para determinados fins e é preciso sempre uma negociação. Mas a sua questão é que e até fica surpreendido porque o Senhor Presidente diz que o que está no documento não corresponde à realidade e fica surpreendido por isso. Foram palavras que o Senhor Presidente disse: O que está nos documentos não corresponde à realidade. E o que está nos documentos é que diz que o proprietário esteve 6 meses à espera. E perguntou à Câmara: Ainda estão interessados no terreno? E a sua única questão é: Se por causa desse tal hiato de tempo a Câmara não teve que pagar mais por não ter resolvido a aquisição em devido tempo? É só isso. Pronto. Se o Senhor Presidente está a dizer que não. ---

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que o que lhes está a dizer é que havia um valor e que depois houve um contravalor pelo próprio proprietário. E, Portanto, o que era um valor passou para outro valor e foi esse valor que tentou ser negociado. Na perspetiva da Câmara, devia ser o mesmo valor. Na perspetiva do proprietário era aquele valor. Agora, quando nós começamos a negociar um valor numa aquisição, vai-lhe dar um caso concreto: Na Área de Acolhimento Empresarial, antigamente, era tabelado como valor do metro quadrado, a 1,5 euros. Neste momento, é o valor que está aqui, que o proprietário tem lá o terreno e sabe que a Câmara precisa do terreno para instalar uma Unidade Industrial e vai tentar vendê-lo pelo melhor preço que pode. Agora, o que aconteceu foi, precisamente, isso. Há a perceção de que havia um problema inicial que podia subir o valor do lote e, naturalmente, há uma proposta diferenciada. E essa proposta diferenciada é que depois foi negociada. Foi o que ele, Senhor Presidente, explicou. Está a dizer ao Senhor Vereador Fernando Silvério que os documentos que tem aí foram a proposta e a contraposta e depois foi feita a negociação. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, só para terminar mesmo. Na missiva que o Senhor Presidente envia e que por questões, naturalmente, de confidencialidade dos dados, mas: “Passados mais de 6 meses, sem qualquer resposta do vosso Município, vimos por este meio informar V. Ex.^a que o artigo está nesta data disponível pelo valor de”, que é substancialmente, superior ao valor real. -----

---- O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Vereador Fernando Silvério, mas que lesse lá outra vez, que lesse lá outra vez. Não, é que o que lá está é que a Senhora, precisamente, diz que há uma contraproposta da proposta do Executivo. É disso que estão a falar. E a

Senhora disse, por razões de confidencialidade não se pode dizer. O que eles estão a dizer é o que está lá. Perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se queria que ele, Senhor Presidente, lesse outra vez. Está lá claro como a água. Há um valor inicial e há uma contraproposta. Fez o seu papel, naturalmente, naturalmente, ou não, porque ao fazer isso a Senhora fez uma contraproposta, aumenta o valor e aguarda uma resposta e foi isso que aconteceu. Agora, a Câmara, naturalmente, tem que fazer o processo de tentar negociar isso naquele valor. Foi o valor entendido e é que está aí. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato-Promessa de Compra e Venda, atrás descrito, a celebrar entre o Município de Nelas e Alexandre Marques e mulher, Ivone Souto, bem como autorizou o pagamento de 27.500,00 euros e a realização da respetiva escritura de compra e venda. -----

2.2.PROTOCOLO DE PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO E SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E DA EMPREGABILIDADE LOCAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A EMPRESA SUPERFÍCIE IRREVERENTE, LD.^a – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Protocolo de Promoção do Crescimento e Sustentabilidade Económica e da Empregabilidade Local a celebrar entre o Município de Nelas e a Empresa Superfície Irreverente, Ld.^a, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROTOCOLO DE PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO E SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E DA EMPREGABILIDADE LOCAL ENTRE O “MUNICÍPIO DE NELAS” E “SUPERFÍCIE IRREVERENTE - LDA” -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município de Nelas”, E -----

---- 2.º “SUPERFÍCIE IRREVERENTE - LDA”, titular do NIPC 516154192, com sede na Rua Dr. António Manuel Gamito, n.º 23 A, 2900-056 Setúbal, aqui representada por Elisângela Alves dos Santos, com o NIF 305826069, na qualidade de gerente, com poderes para o presente ato, como Segunda Outorgante e adiante designada “SUPERFÍCIE IRREVERENTE, LDA”; -----

---- Considerando: -----

---- 1- Que o “Município de Nelas” dispõe de atribuições legalmente consagradas em matéria I de promoção do desenvolvimento, conforme preceitua o artigo 23.º, n.º 2, alínea m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 2- Que, nos termos do artigo 33.º, n.º1, alínea ff) da mesma Lei, compete à Câmara Municipal “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, incluindo, em especial, a definição e a criação de mecanismos de apoio à atividade empresarial, assim contribuindo para a modernização do tecido empresarial, para a fixação da população, sobretudo jovens e desempregados, tendo em vista a promoção da sustentabilidade económica e da empregabilidade local, sendo imperioso procurar, captar e manter o investimento no Concelho, por forma a, de um modo global, contribuir para uma melhoria do nível de vida dos seus municípios e desenvolvimento social da população residente; -----

---- 3- Que, de acordo com o pedido formulado pela “SUPERFÍCIE IRREVERENTE - LDA” e com o “Performance Económico-Financeiro – Fase I” apresentado a esta Câmara Municipal (vide Anexo I – incluído no RESUMO DO PROJECTO), esta empresa pretende a implementação de uma unidade industrial para o corte e processamento de madeiras, nacionais e importadas, tendo em vista a fabricação de artigos de madeira maciça para construção civil, deck, kits para carpintaria (rodapés, roda tetos, componente de portas e janelas, etc.) e moveis soltos de madeira maciça (e.g. mesas). As madeiras maciças importadas do Brasil, já virão serradas, sendo esta atividade realizada pela Cicomal. -----

---- 4- A Superfície Irreverente irá trabalhar apenas com entidades e produtos acreditados pela certificação que atesta a sustentabilidade – FSC. -----



Reunião de 28/03/2024

- 5- A empresa tem planeada a aposta nos seguintes tipos de tratamento para a madeira: ---
 ---- - Térmico, através de uma estufa de secagem, alimentada por caldeira a biomassa, com 3
 Câmaras de secagem de 30m³ cada. Para alimentação da caldeira e entre outros, pretende-se
 utilizar os resíduos e aparas da produção; -----
 ---- - Autoclave; -----
 ---- - Químico (anti azulamento / anti fungo) em banheira até 5mts de comprimento útil; -----
 ---- 6- Que este projeto de Economia Circular é um investimento de cerca de 6M€, na fase I,
 mais 5M€ na fase II com a criação de 60 postos de trabalho diretos, fator importante para o
 Município de Nelas; -----
 ---- 7- Que, para tal, a “SUPERFÍCIE IRREVERENTE - LDA” necessita de um lote de
 terreno industrial com aproximadamente 60 mil m²; -----
 ---- 8- Que o “Município de Nelas” dispõe no imediato de um conjunto de parcelas de terreno
 com esses requisitos na Zona Industrial 1 de Nelas, parcelas essas nas imediações e, no futuro,
 contíguos às instalações da empresa “LusoFinsa”, com a área total muito aproximada de 45
 mil m²; -----
 ---- 9- Que o Regulamento de Apoio ao Investimento e à Criação de Emprego do Município
 de Nelas entrou em vigor no dia 21 de julho de 2015; -----
 ---- 10-Que o referido Regulamento define as formas e regras de apoio a conceder a
 iniciativas empresariais económicas de interesse municipal desenvolvidas no Concelho de
 Nelas; -----
 ---- 11-Que o projeto da empresa “SUPERFÍCIE IRREVERENTE - LDA”, porquanto visa a
 promoção e a realização de uma atividade económica de que resulta desenvolvimento para o
 Concelho; -----
 ---- 12-Que a boa-fé e o crédito mútuo são valores e princípios presentes nas negociações e
 compromissos assumidos entre as partes e que estarão presentes no esclarecimento e
 interpretação de todas as dúvidas e na integração de todas as lacunas, bem como no
 comportamento futuro das partes; -----
 ---- 13-Que o presente protocolo foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de
 Nelas, realizada em ____ de _____ de 2024; -----
 ---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas
 cláusulas seguintes: -----
 ---- Cláusula 1.^a – Objeto -----
 ---- O presente protocolo tem por objeto definir as formas e regras de apoio a conceder pelo
 “Município de Nelas” à empresa “SUPERFÍCIE IRREVERENTE - LDA” no âmbito da
 implementação do projeto para instalação de uma unidade industrial para o corte e
 processamento de madeiras, nacionais e importadas, tendo em vista a fabricação de artigos de
 madeira maciça para construção civil, deck, kits para carpintaria (rodapés, roda tetos,
 componente de portas e janelas, etc.) e moveis soltos de madeira maciça (e.g. mesas); -----
 ---- Cláusula 2.^a - Terrenos e preços -----
 --- 1- Pelo presente protocolo, o “Município de Nelas” compromete-se a vender à
 “SUPERFÍCIE IRREVERENTE - LDA”, conforme as condições presentes no n.º 7 do artigo
 4.º do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas
 os seguintes artigos rústicos: -----
 ---- ARTIGOS RÚSTICOS N.º 5313, 5322, 5329, 5365, 5478, 5487, 5488, 5500, 5519, 5523
 e 5528, sites na Freguesia de Senhorim, com a área total de 51.173 m². -----
 ---- 2- O preço acordado para a compra e venda é de 0,50€ (cinquenta cêntimos) por metro

quadrado de terreno, no âmbito da política de apoio ao investimento que está em prática no Município de Nelas e regulamentada, e será pago na data da celebração do contrato definitivo referente à alienação. -----

---- 3- O “Município de Nelas”, caso se concretize a aquisição prevista nos números anteriores, obriga-se a realizar a transmissão da posse e da propriedade dos prédios objeto do presente protocolo após a solicitação da “SUPERFICIE IRREVERENTE - LDA”, com vista ao desenvolvimento do seu projeto. -----

---- 4- Depois de efetuada a escritura de compra e venda a “SUPERFICIE IRREVERENTE – LDA” deve apresentar ao Município de Nelas, o comprovativo do pedido no serviço de finanças, da passagem dos prédios rústicos para urbanos no prazo de 60 dias. -----

---- 5- A “SUPERFICIE IRREVERENTE – LDA” compromete-se a apresentar a projeto de construção no Serviço Técnico de Obras e Licenciamentos Particulares do Município de Nelas no prazo de 6 meses, a partir da data de celebração da escritura de compra e venda. -----

---- 6- Relativamente à existência de cláusulas de reversão vigora o princípio resultante do disposto no artigo 4.º, n.º 7 do Regulamento de Apoio ao Investimento e à Criação de Emprego do Município de Nelas, nos termos do qual “a cedência de terrenos referida na alínea g) do n.º2 será, em regra, acompanhada da prestação da garantia de uma cláusula de reversão e direito de preferência a favor do Município de Nelas durante três anos, período durante o qual, no espaço cedido, o projeto tem de estar concretizado/instalado e a laborar”. --

---- 7- Toda e qualquer construção ou utilização que a “SUPERFICIE IRREVERENTE - LDA” vier a executar no(s) prédio(s) objeto do presente Protocolo deverão estar conformes com a legislação em vigor. -----

---- 8- O “Município de Nelas” reserva para si o direito de preferência sobre uma eventual venda que a “SUPERFICIE IRREVERENTE - LDA” venha a efetuar relativamente aos prédios objeto do presente protocolo, obrigando-se a “SUPERFICIE IRREVERENTE - LDA” caso tal venha a suceder, a comunicar àquele todos os elementos sobre o hipotético negócio. -

---- 9- O “Município de Nelas” apenas não terá preferência caso a “SUPERFICIE IRREVERENTE - LDA” venda o(s) referido(s) prédio(s) a uma sociedade que tenha consigo uma relação empresarial dentro do mesmo grupo, direta ou indiretamente. -----

---- Cláusula 3.ª - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 4.ª – Acompanhamento -----

---- 1- As partes obrigam-se a reunir semestralmente ao seu mais alto nível entre Presidente da Câmara e Vereadores em permanência e Administração da empresa para acompanhamento e apreciação das medidas de cooperação acordadas, encetadas e desenvolvidas, garantindo as condições para o eventual ajustamento e/ou incremento mútuo, tendo em vista a melhoria da defesa dos interesses que a cada entidade cabe. -----

---- 2- As partes obrigam-se mutuamente ao dever de reserva quanto ao desenvolvimento do conjunto de direitos e obrigações agora assumidos, sem prejuízo do conhecimento dos órgãos e entidades próprios das Partes, devendo cooperar também e obter prévio acordo na utilização pública e/ou publicitária da cooperação ora encetada. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, como eles falaram no início, há uma proposta de instalação de uma empresa no Concelho de Nelas, na Área de Acolhimento Empresarial, na Zona industrial 1. E, de alguma forma, no que é que naquele lote, como eles falaram, com a desistência de uma empresa que estava para ser instalada, que tinha manifestado interesse, a PRECO e que depois acabou por não se instalar. Há a intenção, já chegou o pedido à Câmara, que hoje o Executivo trás aqui, desta empresa Superfície Irreverente, Ld.ª, que tem um modelo de negócio onde se encaixa o que é a área disponível. É para a fabricação de artigos de madeira maciça para construção civil, deck, kits para carpintaria, rodapés, roda tetos,



Reunião de 28/03/2024

componente de portas e janelas, etc., e moveis soltos de madeira maciça. Estão a falar de uma empresa que tem uma aposta muito grande nas novas tecnologias e na questão do impacto ambiental e vão ter em atenção o impacto ambiental. Requer um lote de cerca de 50.000 m² que é o que estão aqui a falar e com a criação de postos de trabalho, a entrar em laboração ainda durante o ano de 2024. Obviamente que o Executivo deixou aqui consignado que a maneira mais segura de fazerem isto é acarinhar porque acha que todos os empresários são bem-vindos, obviamente. Mas o Executivo também gostaria que o investimento fosse considerável. Não é que o Executivo coloque em causa isso, mas o que acontece nalgumas situações é que, de facto, há investimentos que são premiados. Mas há outros que são projetados e depois não são implementados. O Executivo, no contacto que teve, ficou a consciência plena que é um investimento sólido, mas, nestas questões, só quando estiver concluído é que o Executivo ficará tranquilo. Agora é a questão da aprovação deste Protocolo de Promoção do Crescimento e Sustentabilidade Económica e da Empregabilidade Local. Perguntou se o podiam pôr à votação, ou se algum dos Senhores Vereadores queria dizer alguma coisa antes de pôr à votação. Deu a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Borges. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que só queria questionar se houve reuniões presenciais com esta empresa. Pelo que está aqui nos anexos da documentação, esta empresa prevê começar a trabalhar já a partir de 2024, com uma fatura de à roda de 2 milhões de euros. Isto é um bocado surreal face a outras empresas que nós temos. Queria perceber também como é que o capital social de uma empresa, dado que é uma empresa jovem, o investimento é sempre bem-vindo, mas queria perceber se já há algum projeto aprovado pelo Executivo, neste momento. -

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Ricardo Borges que tinha acabado de dizer, mas pode voltar a dizer e é assim: A questão das empresas e do investimento que existe é assim: Como em tudo na vida, cada empresa que se instala, ou, aliás, que tem vontade de se instalar, mesmo quando se instala, pode ficar, ou não. Há uma empresa que se quer instalar. O Executivo fornece as condições para a empresa se instalar. Se, eventualmente, o modelo de negócio for implementado, é relativo. Na Zona Industrial 1, este modelo de negócio tem, no que foi esta Zona Industrial, com muitas memórias que têm a ver com isso, o que estava no Cronograma, naturalmente, sofre alterações. Estão a falar agora do período de 2024, o que é um projeto de empresa para 2024 não será, completamente, concretizado, o modelo de negócio porque a empresa ainda não está instalada. É óbvio que isso é assim. Agora, o que é que é um sinal de confiança numa empresa? Um sinal de confiança numa empresa é o investimento que é feito no Município. E o Município, o que tem que fazer é, considerando um documento como este que está aqui, tem algumas alterações em relação ao anterior, que é um dado para implementar o projeto. O Executivo dirimiu-o para evitar, como era antes, a possibilidade de ter ainda coisas a resolver. Mas não se pode fazer isto de outra maneira porque o Executivo também tem isto, mas depois há aqui questões que também têm que ser aclaradas. Ficavam aqui com aquilo alocado e não pode ceder a outra empresa que apareça. Atribuem-lhe um número que é para desencadear e para este projeto avançar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que era só uma pequena questão: Uma vez que, como o Senhor Presidente disse e como está no Protocolo, é muito importante utilizar este espaço para esta empresa. Se está ligada à empresa mãe, ou se está ligada a outra Instituição. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, só para terminar, é assim: O que é que os dados que o Executivo tem? Do CAE diz que é uma empresa que investe cá desde que seja apoiada. Agora, se ele, Senhor Presidente, vai dizer que apoia e que tem a certeza que isto vai resultar, até a empresa estar cá instalada vai ser um processo, do que constatou das reuniões está confiante que sim. Agora, vão ver. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Promoção do Crescimento e Sustentabilidade Económica e da Empregabilidade Local, atrás descrito, a celebrar entre o Município de Nelas e a Empresa Superfície Irreverente, Ld.^a, bem como autorizou a celebração da respetiva escritura de compra e venda, dos artigos rústicos n.ºs 5313, 5322, 5329, 5365, 5478, 5487, 5488, 5500, 5519, 5523 e 5528, sites na Freguesia de Senhorim, com a área total de 51.173 m², pelo preço acordado de cinquenta cêntimos o metro quadrado. ---

3 – DIVERSOS

3.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTE: BEATRIZ AGUIAR SANTOS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO COM REDUÇÃO DE 10%

---- Presente um requerimento de Beatriz Aguiar Santos solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de fevereiro de 2024. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores têm aí uma proposta dos Serviços de redução de 10% que tem a ver com o registo da natalidade. Portanto, a criança foi registada fora do Município. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente Beatriz Aguiar Santos, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de fevereiro de 2024, com uma redução de 10% pelo facto da criança ter sido registada fora do Concelho de Nelas. -----

3.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: FILIPE MANUEL DA COSTA ABRANTES PINHEIRO E MARIA JOÃO RODRIGUES HENRIQUES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Filipe Manuel da Costa Abrantes Pinheiro e Maria João Rodrigues Henriques solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de novembro de 2023. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, ainda, nos incentivos à natalidade, do ponto 3.2. até ao ponto 3.5, não se verifica o que se verificou no ponto 3.1. Vão votá-los todos em conjunto. ---

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Filipe Manuel da Costa Abrantes Pinheiro e Maria João Rodrigues Henriques referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de novembro de 2023. -----

3.3.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: ALEXANDRE BORGES DE SÁ E MELAINÉ BORGES PAIS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Alexandre Borges de Sá e Melaine Borges Pais solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia ... de fevereiro de 2024. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Alexandre Borges de Sá e Melaine Borges Pais referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia ... de fevereiro de 2024. -----

3.4.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: RICARDO FILIPE MOREIRA CAMÕES E JOANA FILIPA DA SILVA MONTEIRO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Ricardo Filipe Moreira Camões e Joana Filipa da Silva Monteiro solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de janeiro de 2024. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Ricardo Filipe



Reunião de 28/03/2024

Moreira Camões e Joana Filipa da Silva Monteiro referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de janeiro de 2024. -----

3.5.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: HENRIQUE LOPES DE ABREU MADEIRA E PATRÍCIA MARIA SIMÕES MARTINS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Henrique Lopes de Abreu Madeira e Patrícia Maria Simões Martins solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de fevereiro de 2024. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Henrique Lopes de Abreu Madeira e Patrícia Maria Simões Martins referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de fevereiro de 2024. -----

3.6.ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - REQUERENTE: CLÁUDIA SOFIA PINTO CARDOSO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Cláudia Sofia Pinto Cardoso solicitando que lhe seja atribuído o tarifário social. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a requerente era do conhecimento dos Senhores Vereadores. De acordo com o que é o Protocolo e o cumprimento do Regulamento que já há muitos anos está instituído. Os Serviços elaboraram um documento onde dizem que este pedido pode ser satisfeito. Portanto, de acordo com os Serviços e depois de confirmado pelos Serviços os rendimentos e tudo o que tem a ver com o Regulamento assim o impõe, propõe-se que é possível fazer a atribuição deste tarifário social. Se, entretanto, algum dos Senhores Vereadores se quiser pronunciar, esteja à vontade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de tarifário social à requerente Cláudia Sofia Pinto Cardoso, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2954, datada de 28/02/2024, do Serviço Municipal de Intervenção Social. -----

3.7.REGRAS VOUCHERS DOS PREMIADOS DO CONCURSO LEITURA EM VOZ ALTA 2024 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4019, datada de 19/03/2024, do Serviço Municipal de Biblioteca, Arquivo e Património Cultural, que a seguir se transcreve: -----

---- “Regras Vouchers dos Premiados do Concurso Leitura em Voz Alta 2024 -----

---- No âmbito do Festival Literário “Elos” irá decorrer mais uma edição do Concurso de Leitura em Voz Alta, para alunos do 1.º e 2.º CEB. -----

---- Neste sentido, propõe-se que os prémios para os melhores leitores sejam convertidos em vouchers a utilizar nos estabelecimentos comerciais aderentes. -----

---- Desta forma, apresentamos em anexo as regras para a iniciativa, com um custo total de 660€ que, para além de premiar a excelência, incentiva o comércio local. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era um procedimento habitual do Concurso da Leitura em Voz Alta, no âmbito do Festival Literário “Elos”, que já se faz há muitos anos também, no âmbito da leitura, da cultura e de iniciativas jovens para as Boas Práticas de consulta de livros e da sociabilização. Portanto, é um procedimento habitual. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Regras Vouchers dos Premiados do Concurso Leitura em Voz Alta 2024, no âmbito do Festival Literário “Elos”, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 4019, datada de 19/03/2024, do Serviço Municipal de Biblioteca, Arquivo e Património Cultural, atrás descrita. -----

3.8.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO, DE CANAS DE SENHORIM, NO ÂMBITO DOS DESCONTOS A CONCEDER AOS SÓCIOS PARA FREQUENTAREM AS PISCINAS MUNICIPAIS DE NELAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Recreativa e Cultural do Paço, de Canas de Senhorim, no âmbito dos descontos a conceder aos sócios para frequentarem as Piscinas Municipais de Nelas, que a seguir se transcreve: ----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e -----

---- 2.º “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO”, com sede na Av. António João Pais Miranda, 3525-012 Canas de Senhorim, titular do NIPC 501 822 933, representada, nos termos legais, pelo Senhor Presidente da Direção, Ricardo Cruz, como Segunda Outorgante e adiante designada “Associação”, -----

---- Considerando: -----

---- I. Que a Câmara Municipal de Nelas é o órgão representativo do Município de Nelas e responsável pela gestão e direção das Piscinas Municipais de Nelas, de acordo com o seu respetivo Regulamento de Funcionamento; -----

---- II. O objetivo de fomentar a prática desportiva, reforçando igualmente o convívio interpessoal e simultaneamente incentivar ao desenvolvimento do Associativismo; -----

---- III. Que de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 50.º do Regulamento de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais, “Para promover o desenvolvimento da atividade desportiva e incentivar a formação desportiva, a Câmara Municipal pode através da realização de protocolos, proporcionar às Coletividades a utilização total ou parcialmente gratuitas das Instalações Desportivas Municipais”; -----

---- IV. Ainda o disposto no n.º 2 do artigo 50.º do aludido regulamento nos termos do qual “A Câmara Municipal pode deliberar a realização de protocolos com Entidades Concelhias, com vista à obtenção de descontos nas taxas de utilização, para os associados dessas instituições”.

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª – Objeto -----

---- O presente protocolo visa estabelecer os termos e condições relativos aos descontos nas Taxas de Utilização dos serviços disponibilizados nas piscinas municipais cobertas e descobertas, descontos, esses a conceder aos associados da Segunda Outorgante. -----

---- Cláusula 2.ª – Descontos -----

---- 1. O “Município” concede aos associados da Segunda Outorgante, os seguintes descontos nas Taxas de Utilização dos serviços disponibilizados nas seguintes Instalações Municipais: -----

---- a) Na Piscina Municipal Coberta: 50% de desconto na Taxa de Mensalidade e na Taxa de Utilização Livre; -----

---- b) Na Piscina Municipal Descoberta: 50% Desconto nas Entradas Individuais (Utilização Livre). -----

---- 2. Para poderem beneficiar dos descontos nas taxas de utilização referidos no número anterior, os associados da Segunda Outorgante devem ser portadores da identificação de associados, com quotas em dia. -----

---- Cláusula 3.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo -----

---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----

---- Cláusula 4.ª - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas



Reunião de 28/03/2024

as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 6.^a – Prazo -----

---- O presente protocolo é celebrado pelo prazo de 1 (um) ano, renovando-se automaticamente no seu termo por iguais períodos de 1 (um) ano, salvo se qualquer um dos Outorgantes se opuser à respetiva renovação com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias e não seja revogado por qualquer das partes nos termos da lei. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que há um protocolo instituído para as Associações do Município já há muitos anos muito razoáveis, ainda do tempo do Saudoso Dr. José Lopes Correia, com alguns equipamentos municipais, que foram feitos para as Associações usufruírem. É no seguimento do que são as reuniões também com as Associações. Há um conjunto de Associações que já usufruem deste e de outros equipamentos municipais, desde Associações Recreativas do Concelho de Nelas, como o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, o Sport Lisboa e Nelas, o Bairro da Igreja e o Cimo do Povo. E, portanto, este Protocolo vem, de alguma forma, contemplar e bem, neste caso, a Associação Recreativa e Cultural do Paço, bem como com a União Cultural e Recreativa do Rossio, visto que o fim é o mesmo. Não sabe se algum dos Senhores Vereadores se quer pronunciar. Então, vão votar, em conjunto, o ponto 3.8 e 3,9, visto que o fim é o mesmo, que é o desconto de 50% nas Entradas das Piscinas Municipais aos Sócios, tanto da Associação Recreativa e Cultural do Paço, bem como com da União Cultural e Recreativa do Rossio, as duas de Canas de Senhorim. Têm que ser Sócios, com as quotas em dia para usufruírem desta regalia. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo, atrás descrito, a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Recreativa e Cultural do Paço, de Canas de Senhorim, no âmbito dos descontos a conceder aos sócios para frequentarem as Piscinas Municipais de Nelas. -----

3.9. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A UNIÃO RECREATIVA E CULTURAL DO ROSSIO, DE CANAS DE SENHORIM, NO ÂMBITO DOS DESCONTOS A CONCEDER AOS SÓCIOS PARA FREQUENTAREM AS PISCINAS MUNICIPAIS DE NELAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a União Recreativa e Cultural do Rossio, de Canas de Senhorim, no âmbito dos descontos a conceder aos sócios para frequentarem as Piscinas Municipais de Nelas, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e -----

---- 2.º “UNIÃO CULTURAL E RECREATIVA DO ROSSIO”, titular do NIPC 501 115 137, com sede em Canas de Senhorim, representada, nos termos legais, pela Senhora Presidente da Direção, Maria Celeste Pires Borges, como Segunda Outorgante e adiante designada “Associação”, -----

---- Considerando: -----

---- I. Que a Câmara Municipal de Nelas é o órgão representativo do Município de Nelas e responsável pela gestão e direção das Piscinas Municipais de Nelas, de acordo com o seu respetivo Regulamento de Funcionamento; -----

---- II. O objetivo de fomentar a prática desportiva, reforçando igualmente o convívio interpessoal e simultaneamente incentivar ao desenvolvimento do Associativismo; -----

---- III. Que de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 50.º do Regulamento de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais, “Para promover o desenvolvimento da atividade desportiva e incentivar a formação desportiva, a Câmara Municipal pode através da realização de protocolos, proporcionar às Coletividades a utilização total ou parcialmente gratuitas das Instalações Desportivas Municipais”; -----

---- IV. Ainda o disposto no n.º 2 do artigo 50.º do aludido regulamento nos termos do qual “A Câmara Municipal pode deliberar a realização de protocolos com Entidades Concelhias, com vista à obtenção de descontos nas taxas de utilização, para os associados dessas instituições”. É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª – Objeto -----

---- O presente protocolo visa estabelecer os termos e condições relativos aos descontos nas Taxas de Utilização dos serviços disponibilizados nas piscinas municipais cobertas e descobertas, descontos, esses a conceder aos associados da Segunda Outorgante. -----

---- Cláusula 2.ª – Descontos -----

---- 1. O “Município” concede aos associados da Segunda Outorgante, os seguintes descontos nas Taxas de Utilização dos serviços disponibilizados nas seguintes Instalações Municipais: -----

---- a) Na Piscina Municipal Coberta: 50% de desconto na Taxa de Mensalidade e na Taxa de Utilização Livre; -----

---- b) Na Piscina Municipal Descuberta: 50% Desconto nas Entradas Individuais (Utilização Livre). -----

---- 2. Para poderem beneficiar dos descontos nas taxas de utilização referidos no número anterior, os associados da Segunda Outorgante devem ser portadores da identificação de associados, com quotas em dia. -----

---- Cláusula 3.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo -----

---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----

---- Cláusula 4.ª - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 6.ª – Prazo -----

---- O presente protocolo é celebrado pelo prazo de 1 (um) ano, renovando-se automaticamente no seu termo por iguais períodos de 1 (um) ano, salvo se qualquer um dos Outorgantes se opuser à respetiva renovação com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias e não seja revogado por qualquer das partes nos termos da lei. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo, atrás descrito, a celebrar entre o Município de Nelas e a União Cultural e Recreativa do Rossio, de Canas de Senhorim, no âmbito dos descontos a conceder aos sócios para frequentarem as Piscinas Municipais de Nelas. -----

3.10.COMPANHIA DAS ÁGUAS MEDICINAIS DA FELGUEIRA, S.A. – PARECER TÉCNICO – CONHECIMENTO

----Presente um e-mail, datado de 28 de fevereiro de 2024, enviado ao Município de Nelas pelo Senhor Dr. Manuel Martins, que a seguir se transcreve: -----



Reunião de 28/03/2024

----- “Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, S.A. -----
 ----- O acordo de insolvência foi aprovado pelos credores com oposição do Município, que invocou a violação do princípio da igualdade, tendo em conta que o plano de pagamento dos créditos comuns prevê o pagamento dos juros vincendos para os créditos comuns da banca e o perdão desses mesmos juros vincendos para os demais credores comuns. O tribunal de primeira instância entendera que os juros bancários tinham uma diferente substância dos juros de mora dos demais credores, já que aqueles, diferentemente destes, têm uma função remuneratória dos capitais mutuados. O Município interpôs recurso da sentença homologatória, invocando em síntese três argumentos, a saber: (i) um vício de forma, já que o Plano não invoca, nem direta, nem indiretamente, nenhuma das razões que fundamentam a sentença de homologação; (ii) a banca, na execução dos contratos de mútuo, tem a possibilidade de promover (e promove, de facto) a capitalização dos juros moratórios, pelo que é impossível ao tribunal determinar, entre os créditos bancários formalmente arrumados sob o designação *créditos de capital*, quais os quem em substância correspondem a capital mutuado e quais os que correspondem a juros de mora capitalizados; (iii) no caso dos créditos da Lisgarante, não há no Plano nenhuma indicação sobre o origem dos créditos, não se sabendo se se trata de remunerações por serviço de risco, por pagamentos efectuados a terceiros ou a qualquer outro título, não podendo por isso qualificar-se o crédito desta empresa como *crédito bancário*. Para maior facilidade, junto seguem as alegações. -----
 ---- O Tribunal da Relação não aceitou os argumentos expendidos pelo Município, sendo que, lamentavelmente, não apreciou toda a argumentação exposta, não se tendo designadamente pronunciado sobre o fundamento dito em *iii* e professando, quando aos demais pontos, o entendimento de que o tratamento dos créditos à banca *vis a vis* o tratamento aos demais credores se justifica e é proporcional, não violando o princípio da igualdade. -----
 ---- A não pronúncia expressa da Relação sobre um dos argumentos principais constitui uma nulidade, que poderá ser imputada ao acórdão. Certo, porém, é que os senhores juízes desembargadores, perante tal invocação, poderão facilmente ultrapassá-la por uma de duas vias: ou bem que que aceitam o vício e o corrigem, dando resposta expressa à conclusão cuja apreciação omitiram (com toda a probabilidade – e na sequência do raciocínio que informa todo o acórdão – mantendo o mesmo sentido da decisão final) ou bem que entendem estar a questão indiretamente resolvida, indeferindo a invocação do vício de nulidade. Desta decisão seria possível recorrer para a conferência do próprio Tribunal da Relação. Ora, ainda que a conferência porventura nos desse razão, a consequência sempre seria – e só – a baixa do processo à secção para que o relator expurgasse o vício, o que, pelas razões já supra expostas, nada impediria a manutenção do sentido principal do acórdão, ou seja, a confirmação da homologação em primeira instância. -----
 ---- Assim, não havendo possibilidade de recorrer para o Supremo Tribunal de Justiça, parece-me de todo inconsequente entrar nesta espiral de procedimentos processuais que, com toda a probabilidade, mais não faria que agravar as custas processuais, não se adivinhando que viesse a alterar o fundo da decisão. -----
 ---- Discordando embora, em absoluto, com o teor do acórdão – que me parece pouco e mal fundamentado, bem assim violador do princípio da igualdade –, entendo que não resta ao Município outra solução razoável senão aceitá-lo.” -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que o Parecer Técnico foi distribuído. Não sabe se os Senhores Vereadores querem intervir sobre o assunto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, quando fala no Parecer Técnico, acha que o Senhor Presidente se deve estar a referir à contestação que o Município apresentou para o Tribunal da Relação. O Senhor Presidente disse na última reunião que lhes iria enviar a leda, vamos chamar-lhe a opinião do Jurídico relativamente a isso. Ou seja, estariam agora à espera que o Senhor Presidente trouxesse um Parecer Jurídico. É só para referir que não é disso que estão a falar. Eles, Vereadores, realmente, estariam à espera desse para documento para terem uma visão jurídica da decisão que foi tomada pelo Tribunal da Relação. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que o entendimento foi o compromisso de enviar aos Senhores Vereadores por e-mail. E como foi enviado por e-mail, devia estar fundamentado na Ordem de Trabalhos. E, portanto, é esse o documento. Do que resulta daqui relembra que do que se passou no Período de Antes da Ordem do Dia vai à reunião de Câmara o que é a proposta do Jurídico que consta do que são também são as intenções deste Executivo na parte jurídica e do que depois se pretender. Este ponto é para conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do e-mail, datado de 28 de fevereiro de 2024, enviado ao Município de Nelas pelo Senhor Dr. Manuel Martins, referente à Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, S.A. -----

4 – OBRAS PARTICULARES

4.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

4.1.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 06 e 19 de março de 2024, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

4.1.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 06 e 19 de março de 2024, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

4.2. RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA E LICENCIAMENTOS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha a ver com a relação elaborada pelos Serviços e de acordo com as informações dos Serviços, que propõe que seja aprovada. Se os Senhores Vereadores não virem nada que possa obstar a isso, punha à votação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicações prévias, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período



Reunião de 28/03/2024

compreendido entre 06 e 19 de março de 2024, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

5 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

5.1. ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que são as isenções que decorrem das taxas municipais às Associações que estão, devidamente, regulamentadas, estas isenções que foram concedidas de transportes coletivos para os eventos desportivos, nas suas deslocações, que têm um custo associado. E, neste caso, o mês de janeiro, a que reportam 2.744,00 euros. E, portanto, são estas isenções do que decorre das atividades do Movimento Associativo. Portanto, estava dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento das isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros Regulamentos, nomeadamente: Cedência de transporte coletivo de passageiros no mês de janeiro de 2024 e de prova desportiva, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

5.2. INFORMAÇÃO PRÉVIA RELATIVA À VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CENTRAL FOTOVOLTAICA DE HIBRIDIZAÇÃO DA MINI-HÍDRICA DOS MOINHOS, EM SENHORIM – TIPO 1 – VIABILIDADE CONSTRUTIVA – LOCAL: CASTELO, NA LOCALIDADE DE MOINHOS, FREGUESIA DE SENHORIM. REQUERENTE: MINI-HÍDRICA DE SENHORIM, LD.^a – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3255, datada de 04/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Informação prévia relativa à viabilidade de construção de Central Fotovoltaica de Hibridização da Mini-Hídrica dos Moinhos, em Senhorim – Tipo 1 – Viabilidade construtiva – Local: Castelo, na localidade de Moinhos, Freguesia de Senhorim. Requerente: Mini-Hídrica de Senhorim, Ld.^a. -----

---- Pretensão: A empresa requerente solicita informação prévia relativo à viabilidade de construção de CENTRAL FOTOVOLTAICA DE HIBRIDIZAÇÃO DA MINI-HÍDRICA DOS MOINHOS, numa parcela com área de terreno total, correspondente ao campo de futebol dos Moinhos, artigo matricial urbano n.º 1286 da Freguesia de Senhorim, com certidão negativa da Conservatória. -----

---- Inicialmente foi solicitado a instalação numa parcela com área de terreno total de 47.740,00 m², artigo matricial rústico n.º 4451 da freguesia de Senhorim. Contudo, quando da obtenção da certidão de registo predial na Conservatória, verificaram que o terreno em causa pertence à Associação Recreativa da Vila de Senhorim, com o artigo matricial urbano n.º 1286 da freguesia de Senhorim. -----

---- Enquadramento Legal -----

---- De acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE): Artigo 14.º - Pedido de informação prévia: -----

---- 1 - Qualquer interessado pode pedir à câmara municipal, a título prévio, informação sobre a viabilidade de realizar determinada operação urbanística ou conjunto de operações urbanísticas diretamente relacionadas, bem como sobre os respetivos condicionamentos legais ou regulamentares, nomeadamente relativos a infraestruturas, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, índices urbanísticos, cércos, afastamentos e demais condicionantes aplicáveis à pretensão. -----

---- (...) -----

---- 3 - Quando o interessado não seja o proprietário do prédio, o pedido de informação prévia inclui a identificação daquele bem como dos titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio, através de certidão emitida pela conservatória do registo predial. -----

---- 4 - No caso previsto no número anterior, a câmara municipal deve notificar o proprietário e os demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio da abertura do procedimento. -----

---- Artigo 15.º - Consultas no âmbito do procedimento de informação prévia -----

---- 1 - No âmbito do procedimento de informação prévia há lugar a consultas externas, nos termos dos artigos 13.º a 13.º -B, às entidades cujos pareceres, autorizações ou aprovações condicionem, nos termos da lei, a informação a prestar, sempre que tal consulta seja exigível num eventual pedido de licenciamento ou com a apresentação de comunicação prévia. -----

---- 2 - A pronúncia das entidades referidas no número anterior não incide sobre avaliação de impacte ambiental. -----

---- Artigo 16.º - Deliberação -----

---- 1 - A câmara municipal delibera sobre o pedido de informação prévia no prazo de 20 dias ou, no caso previsto no n.º 2 do artigo 14.º, no prazo de 30 dias contados a partir: -----

---- a) Da data da receção do pedido ou dos elementos solicitados nos termos do n.º 3 do artigo 11.º; ou -----

---- b) Da data da receção do último dos pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, quando tenha havido lugar a consultas; ou ainda -----

---- c) Do termo do prazo para a receção dos pareceres, autorizações ou aprovações, sempre que alguma das entidades consultadas não se pronuncie até essa data. -----

---- 2 - Os pareceres, autorizações ou aprovações, emitidos pelas entidades exteriores ao município são obrigatoriamente notificados ao requerente juntamente com a informação prévia aprovada pela câmara municipal, dela fazendo parte integrante. -----

---- 3 - A câmara municipal indica sempre, na informação favorável, o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada, de acordo com o disposto na secção I do capítulo II do presente diploma. -----

---- 4 - No caso de a informação ser desfavorável, dela deve constar a indicação dos termos em que a mesma, sempre que possível, pode ser revista por forma a serem cumpridas as prescrições urbanísticas aplicáveis, designadamente as constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território ou de operação de loteamento. -----

---- Artigo 17.º - Efeitos -----

----1 - A informação prévia favorável vincula as entidades competentes na decisão sobre um eventual pedido de licenciamento e no controlo sucessivo de operações urbanísticas sujeitas a comunicação prévia. -----

---- (...) -----

---- 5 - As operações urbanísticas a que se referem os números anteriores devem ser iniciadas no prazo de dois anos após a decisão favorável do pedido de informação prévia e são sempre acompanhadas de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que respeita o conteúdo, os termos e as condições da informação prévia favorável. -----

---- 6 - Decorrido o prazo fixado no número anterior, o particular pode requerer ao presidente da câmara a declaração de que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável, devendo o mesmo decidir no prazo de 20 dias e correndo prazo de 1 ano para efetuar a apresentação dos pedidos de licenciamento ou de comunicação prévia, se os pressupostos se mantiverem ou se o presidente da câmara municipal não tiver respondido no prazo legalmente previsto. -----



Reunião de 28/03/2024

---- Análise do PDM de Nelas: -----

---- Plano Diretor Municipal de Nelas (PDM) - Diário da República, 2.ª série, N.º 1, de 2 de janeiro de 2014, Aviso n.º 33/2014 - CAPÍTULO IV - Espaços Florestais de Produção -----

---- Artigo 49.º - Identificação, caracterização e usos -----

---- 1 - Os espaços florestais de produção caracterizam -se por serem áreas particularmente vocacionadas para os usos florestais, destinando -se para além da preservação do equilíbrio ecológico e da valorização paisagística, à promoção da produção florestal e de atividades associadas a esta. -----

---- 2 - Sem prejuízo das restrições aplicáveis às áreas na Estrutura Ecológica Municipal e do previsto no PROF Dão Lafões, são usos compatíveis dos espaços florestais de produção: -----

---- a) As instalações diretamente adstritas às explorações agrícolas, pecuárias, florestais ou de exploração de recursos geológicos; -----

---- b) A execução de obras hidráulicas, nomeadamente barragens e obras de condução de água de rega; -----

---- c) Edificações para habitação; -----

---- d) As indústrias de transformação de produtos agrícolas, pecuários ou florestais e armazenagem diretamente ligadas aos usos dominantes e nos termos da legislação aplicável; -

---- e) Parques de campismo e caravanismo, áreas de recreio e lazer e campos de férias; -----

---- f) Unidades industriais e serviços não compatíveis com o espaço urbano; -----

---- g) Hotéis, Empreendimentos de TER e Turismo de habitação, bem como equipamentos de utilização coletiva e públicos de interesse ambiental. -----

---- Artigo 50.º - Regime de Edificabilidade -----

---- Sem prejuízo do previsto no PROF Dão Lafões, o regime de edificabilidade permitido nos espaços florestais de produção é o correspondente, com as devidas adaptações, ao previsto no presente regulamento para os espaços agrícolas de produção. -----

---- De acordo com o Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, refere que: -----

---- CAPÍTULO V – Segurança - SECÇÃO I - Condicionamento da edificação -----

---- Artigo 60.º - Condicionamento da edificação em áreas prioritárias de prevenção e segurança -----

---- 1 - Nas áreas das APPS correspondentes às classes de perigosidade de incêndio rural «elevada» e «muito elevada», delimitadas na carta de perigosidade de incêndio rural ou já inseridas na planta de condicionantes do plano territorial aplicável, nos termos do n.º 6 do artigo 41.º, em solo rústico, com exceção dos aglomerados rurais, são interditos os usos e as ações de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento e obras de edificação. -----

---- Definições - Artigo 3.º - Definições -----

---- 1 - Para efeitos do disposto no presente Decreto-Lei, entende -se por: -----

---- d) «Edifício» construção como tal definida no Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro, na sua redação atual; “Um edifício é uma construção permanente, dotada de acesso independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes-meeiras que vão das fundações à cobertura, destinada a utilização humana ou a outros fins.” -----

---- p) «Territórios agrícolas» terrenos ocupados com agricultura e pastagens melhoradas, segundo as especificações técnicas da carta de uso e ocupação do solo de Portugal continental; -----

---- q) «Territórios florestais» terrenos ocupados com florestas, matos, pastagens espontâneas, superfícies agroflorestais e vegetação esparsa, segundo as especificações técnicas da carta de uso e ocupação do solo de Portugal continental e compatíveis com os critérios do inventário florestal nacional; -----

---- r) «Territórios rurais» os territórios florestais e os territórios agrícolas. -----

---- Artigo 49.º - Rede secundária de faixas de gestão de combustível -----

---- 5 - Nos parques de campismo e caravanismo, estabelecimentos hoteleiros, nas áreas de localização empresarial, nos estabelecimentos industriais, nos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto -Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, nos postos de abastecimento de combustíveis, nas plataformas de logística, nas instalações de produção e armazenamento de energia elétrica ou de gás e nos aterros sanitários, as entidades gestoras ou, na falta destas, os proprietários das instalações, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa envolvente com uma largura padrão de 100 m. -----

---- 6 - Na envolvente das áreas edificadas, quando confinante com territórios florestais, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, aí detenham terrenos asseguram a gestão de combustível numa faixa envolvente com largura padrão de 100 m a partir da interface de áreas edificadas. -----

---- 7 - Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos a menos de 50 m de edifícios que estejam a ser utilizados para habitação ou atividades económicas não previstas no n.º 5 são obrigados a proceder à gestão de combustível, de acordo com o regulamento do ICNF, I. P., a que se refere o n.º 3 do artigo 47.º, numa faixa com as seguintes dimensões: -----

---- a) Largura padrão de 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, caso esta faixa abranja territórios florestais; -----

---- b) Largura de 10 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, caso a faixa abranja territórios agrícolas. -----

---- 8 - O disposto no número anterior não se aplica a edifícios anexos e obras de escassa relevância urbanística. -----

---- 9 - No interior das áreas edificadas, a gestão de combustível é executada nos termos de regulamento municipal. -----

---- CAPÍTULO V - Artigo 61.º - Condicionamento da edificação fora de áreas prioritárias de prevenção e segurança -----

---- 1 - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior e nos números seguintes, as obras de construção ou ampliação de edifícios em solo rústico fora de aglomerados rurais, quando se situem em território florestal ou a menos de 50 m de territórios florestais, devem cumprir as seguintes condições cumulativas: -----

---- a) Adoção pelo interessado de uma faixa de gestão de combustível com a largura de 50 m em redor do edifício ou conjunto de edifícios; -----

---- b) Afastamento à extrema do prédio, ou à extrema de prédio confinante pertencente ao mesmo proprietário, nunca inferior a 50 m; -----

---- c) Adoção de medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, de acordo com os requisitos estabelecidos por despacho do presidente da ANEPC e a constar em ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios, de acordo com a categoria de risco, sujeito a parecer obrigatório da entidade competente e à realização de vistoria; -----

---- d) Adoção de medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivo logradouro. -----

---- Encontra-se em risco (perigosidade) de incêndio Médio. Não há inconveniente, desde que garanta um afastamento à extrema do terreno de 50 metros. -----

---- PDM DE NELAS: SECCÃO II - Situações especiais -----

---- Artigo 25.º - Infraestruturas -----

---- 1 - Sem prejuízo do disposto na legislação em vigor, a implantação ou instalação de infraestruturas, nomeadamente viárias, de abastecimento de água e saneamento básico, de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, de telecomunicações ou de produção,



Reunião de 28/03/2024

transporte e transformação de energia, podem ser viabilizadas em qualquer área ou local do território municipal, desde que o Município reconheça que tal não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, após ponderação dos seus eventuais efeitos negativos nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional das áreas afetadas. -----

---- 2 - Nos locais ou perímetros que vierem a ficar afetos a estas finalidades só são permitidos usos e ocupações diretamente relacionados com a sua função ou compatíveis com esta, de acordo com os instrumentos reguladores das respetivas atividades. -----

---- 3 - A edificabilidade a adotar em cada uma destas áreas será a estritamente exigida pela própria natureza das infraestruturas a instalar. -----

---- Análise da pretensão: -----

---- Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro - procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.os 237-B/2006, de 18 de dezembro, 199/2007, de 18 de maio, 264/2007, de 24 de julho, 23/2009, de 20 de janeiro, e 104/2010, de 29 de setembro, completando a transposição da Diretiva n.º 2009/72/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho, que estabelece regras comuns para o mercado interno de eletricidade -----

---- CAPÍTULO III - Produção de eletricidade em regime especial -----

---- SECÇÃO II - Procedimentos de controlo prévio -----

---- Artigo 33.º-J - Instrução do pedido de atribuição de licença de produção -----

---- 3 - O pedido referido nos números anteriores deve ser instruído com os seguintes elementos: -----

---- i) Parecer favorável sobre a localização do centro eletroprodutor emitido pela comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente, quando o projeto não esteja sujeito ao regime jurídico de avaliação de impacto ambiental ou de avaliação de incidências ambientais. -----

---- A produção de energia da UPP NELAS será feita a partir do recurso solar fotovoltaico, enquadrada no regime especial, ao abrigo do regime remuneratório geral de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 15/2022. A unidade de pequena produção estará ligada à Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), para a comercialização da energia segundo o previsto no regime geral, baseado na livre concorrência dos produtores no mercado elétrico. A entidade que confere o certificado de exploração é a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), e a entidade que confere a licença de construção é a Câmara Municipal de Nelas, em conformidade com o Plano Diretor Municipal (PDM). -----

---- Pretendem instalar central solar fotovoltaica constituída por 1 016 painéis, com uma potência total aproximada de 600 kWp, no antigo campo de futebol dos Moinhos, pertencente à Junta de Freguesia de Senhorim, obras estas que contemplam: -----

---- - Preparação de acesso ao longo das mesas de painéis para instalação dos painéis solares; -

---- - Montagem destas mesas em estrutura metálica; -----

---- - Instalação do Posto de Transformação e Corte em pequena caseta pré-fabricada de modo a albergar as instalações elétricas de interligação à rede, comunicações, e demais equipamentos para controle da central solar fotovoltaica; -----

---- - Ligação por cabo enterrado em vala ou em troço aéreo à linha de Média Tensão existente, para interligação com a Rede de Distribuição; -----

---- - Os acessos à obra já existem e não necessitam de qualquer intervenção a nível de traçado, sendo apenas aconselhável melhorar pontualmente o piso; -----

---- - Para evacuação da energia produzida, será integralmente usada a linha de interligação da central hídrica, já existente. -----

---- Relativo aos incêndios florestais, em sede de licenciamento será elaborado um plano para o efeito, com a devida autorização dos proprietários envolvidos. É previsível que a instalação desta central solar possa contribuir para uma melhor limpeza florestal de toda a área e contribuir, por isso, para uma diminuição do risco. -----

---- Os painéis solares fotovoltaicos, componentes principais desta instalação, serão instalados em filas duplas, em estruturas de aço galvanizado. Estas estruturas deverão suportar o peso dos painéis e os esforços do vento e terão fundações em blocos de betão ciclópico de pequena dimensão, calculados de forma a suportar o peso da estrutura face às características do terreno. -----

---- As restantes ligações elétricas serão feitas em cabos enterrados em valas, inclusive as que dizem respeito à ligação até ao Posto de Transformação e Corte e deste ao apoio de transição subterrâneo-aéreo. Deste apoio, a ligação será aérea até à linha existente do operador da Rede de Distribuição, a E-Redes. -----

---- A área delimitada, para instalação dos painéis solares, contempla uma área de cerca de 6.000 m², de um terreno com área 42.740,00 m². Como não apresentam o levantamento topográfico, não é possível saber as distâncias aos limites do prédio. Contudo, tratando-se de equipamentos, não existe obrigatoriedade de afastamento aos limites do prédio, pois não está abrangido pela legislação de incêndio florestal. -----

---- Assim sendo, a proposta apresentada é passível de ser deferida. -----

---- O Posto de Transformação e Corte em pequena caseta pré-fabricada, com 6,50 x 2,50 (16,25 m²), poderá ser enquadrado como uma obra de escassa relevância urbanística, de apoio à instalação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do RMEU. -----

---- Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Nelas (R.M.E.U.), publicado em Diário da República, 2.ª série - N.º 48 - 7 de março de 2012 - Aviso n.º 3632/2012, alterado pelo Aviso n.º 7689/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série N.º 85 - 3 de maio de 2019: -----

---- 2 - As obras de escassa relevância urbanística previstas no artigo 6.º-A do RJUE estão sujeitas a simples participação à Câmara Municipal e por esta sejam consideradas, são as seguintes: -----

---- b) As obras de construção de anexos (arrumos, garagem, alpendre, etc.), dentro do perímetro urbano, até 40 m² de implantação, com altura máxima de 3,5 m, desde que não confinem com a via pública, ou seja, terá de garantir um afastamento idêntico à edificação principal, caso exista, ou em casos excecionais, mediante autorização por escrito dos Serviços Municipais; -----

---- De acordo com o esclarecimento apresentado em 26/02/2024, com registo de entrada n.º 2407, indicam que a operação urbanística será implementada no artigo urbano n.º 1286 da Freguesia de Senhorim. Contudo, o presente artigo matricial tem uma área 37,10 m², quando, de acordo com o googleearth, o espaço assinalado, apresenta uma área de cerca de 6.000 m². --

---- Assim sendo, quando do pedido de comunicação prévia, deverão apresentar a certidão de registo predial emitida pela Conservatória (ou certidão negativa) com a área de terreno correta ou apresentar uma justificação para a resolução, pois existe o risco de a intervenção abranger mais do que um prédio. -----

---- ENQUADRAMENTO LEGAL – Regime específico: -----

---- Decreto-Lei n.º 72/2022, de 19 de outubro, que altera as medidas excecionais para a implementação de projetos e iniciativas de produção e armazenamento de energia de fontes renováveis. -----

---- Artigo 2.º - Aditamento ao Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril. -----

---- São aditados ao Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, os artigos 4.º-A e 4.º-B, com a seguinte redação: -----

---- «Artigo 4.º-A - Procedimento de controlo prévio de operações urbanísticas -----

---- 1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, e no n.º 11, a instalação de centros eletroprodutores de fontes de energia renováveis, de



Reunião de 28/03/2024

instalações de armazenamento, de UPAC e de instalações de produção de hidrogénio por eletrólise a partir da água está sujeita a controlo prévio, mediante comunicação prévia, nos termos dos artigos 8.º a 12.º-A, 13.º-B, 34.º e 35.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, com as adaptações previstas nos números seguintes. -----

---- 2 - A aplicação do disposto no presente artigo não depende da existência de um pedido de informação prévia. -----

---- 3 - O interessado deve entregar, com a comunicação prévia, todos os pareceres, autorizações ou aprovações legalmente exigidas. -----

---- 4 - No prazo de oito dias a contar da apresentação da comunicação prévia, o presidente da câmara municipal profere despacho: -----

---- a) De aperfeiçoamento do pedido, sempre que o requerimento não contenha a identificação do requerente, do pedido ou da localização da operação urbanística a realizar, bem como no caso de faltar parecer, autorização, licença ou registo legalmente exigido, que seja indispensável ao conhecimento da pretensão e cuja falta não possa ser oficiosamente suprida; -----

---- b) De rejeição liminar, oficiosamente ou por indicação do gestor do procedimento, nas seguintes situações: -----

---- i) Falta de outros elementos instrutórios não referidos na alínea anterior; ou -----

---- ii) Quando, da análise dos elementos instrutórios, resultar que o pedido é manifestamente contrário às normas legais ou regulamentares aplicáveis. -----

---- 5 - A comunicação prévia é rejeitada, no prazo de 30 dias após o respetivo saneamento, quando verificado um dos fundamentos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE. -----

---- 6 - A rejeição da comunicação prévia pode ainda ocorrer com fundamento na afetação negativa do património paisagístico, exceto se: -----

---- a) O projeto tiver sido objeto de declaração de impacte ambiental favorável ou favorável condicionada, emitida de modo expresse ou tácito; ou, -----

---- b) O território municipal apresentar uma área inferior a 2 % da totalidade afeta, mediante projetos instalados ou com título de controlo prévio de operações urbanísticas eficaz, a projetos identificados no n.º 1. -----

---- 7 - Para efeitos do disposto na alínea b) do número anterior, são contabilizados todos os projetos, incluindo os anteriormente instalados e aqueles que passam a estar isentos de controlo prévio, exceto aquelas, cuja instalação constitui uma obra de escassa relevância urbanística, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro. -----

---- 8 - A intenção de rejeição da comunicação prévia é notificada ao interessado, no prazo de 20 dias a contar do saneamento liminar, para audiência prévia a realizar no prazo de 5 dias.

9 - Na ausência de rejeição expressa dentro do prazo previsto no n.º 5, o interessado pode dar início às respetivas obras. -----

---- 10 - Nos casos previstos no número anterior: -----

---- a) É disponibilizada no sistema informático previsto no artigo 8.º-A do RJUE a informação de que a comunicação não foi rejeitada; -----

---- b) Não é aplicável o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 35.º do RJUE, sem prejuízo dos poderes de fiscalização da conformidade da obra com o teor da comunicação prévia. -----

---- 11 - Os projetos identificados no n.º 1 com potência instalada igual ou inferior a 1 MW estão isentos de controlo prévio de operações urbanísticas. -----

---- 12 - Nos casos previstos no número anterior, o início da instalação é previamente comunicado, pelo interessado, à câmara municipal territorialmente competente, com os seguintes elementos: -----

---- a) A localização do equipamento; -----

---- b) A cêrcea e a área de implantação do equipamento; -----

---- c) O termo de responsabilidade onde o apresentante da notificação declare conhecer e cumprir as regras legais e regulamentares aplicáveis à instalação das estruturas. -----

----13 - Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo seguinte, a câmara municipal dá conhecimento à DGEG das notificações previstas no número anterior. -----

---- 14 - A instalação dos projetos referidos no n.º 1 respeita as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as referentes a servidões e restrições de utilidade pública, ao património cultural e arqueológico e às áreas sensíveis, tal como definidas na alínea a) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, bem como as normas técnicas de construção. -----

---- Artigo 4.º-B - Compensação aos municípios -----

---- 1 - A instalação de centros eletroprodutores de fontes de energia renováveis e de instalações de armazenamento que obtenha título de controlo prévio de operações urbanísticas ou que tenha sido isenta de controlo prévio nos termos do artigo anterior está sujeita a uma compensação aos municípios que acresce à prevista no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro. -----

---- 2 - A compensação referida no número anterior: -----

---- a) É única e corresponde ao valor de (euro) 13 500 por MVA de potência de ligação atribuída; -----

---- b) É suportada pelo Fundo Ambiental. -----

---- 3 - A transferência da compensação prevista no presente artigo, pelo Fundo Ambiental, para os municípios, efetua-se a partir do dia 1 de janeiro de 2023. -----

---- 4 - Para efeitos da atribuição da compensação prevista no presente artigo, a DGEG informa o Fundo Ambiental dos títulos de controlo prévio de operações urbanísticas emitidos e das notificações previstas no n.º 13 do artigo anterior, bem como da potência de ligação atribuída.» -----

---- i) Parecer da Junta de Freguesia de Senhorim: -----

---- De acordo com o parecer da Junta de Freguesia de Senhorim, de 03/02/2024, com registo de entrada n.º 1659, de 08/02/2024, informam que o seu parecer “é favorável. Mais informamos, que o terreno de implantação do projeto, com área de 6.000 m², não pertence à Junta de Freguesia de Senhorim, não sendo por isso inseridos na área dos 41.740,00 m²”. -----

---- Proposta de decisão -----

---- Conclusão: -----

---- Salvo melhor opinião, a presente informação prévia encontra-se em condições de ser aprovada, de acordo o n.º 1 do artigo 16.º do D.L. 555/99 de 16/12 com posteriores alterações, desde que: -----

---- a) nos termos do Artigo 25.º do PDM de Nelas, o Município reconheça que tal instalação não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, após ponderação dos seus eventuais efeitos negativos nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional das áreas afetadas. -----

---- b) quando do pedido de comunicação prévia, deverão apresentar a certidão de registo predial emitida pela Conservatória (ou certidão negativa) com a área de terreno correta ou apresentar uma justificação para a resolução, pois existe o risco de a intervenção abranger mais do que um prédio. -----

---- 5 – Informação sobre a viabilidade da operação urbanística, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do D.L. 555/99 de 16/12 com posteriores alterações: -----

---- - Regime de controlo prévio – Comunicação Prévia. -----

---- - Condicionamentos legais ou regulamentares: D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com



Reunião de 28/03/2024

posteriores alterações, R.G.E.U., Regulamento de Segurança Contra Incêndios e outras que se julguem convenientes. -----

---- - Infraestruturas: No local não existe rede de abastecimento de água, de esgotos, rede pública de drenagem de águas pluviais, rede elétrica e de telecomunicações. Terá de prever sistemas autónomos. -----

---- - Servidões administrativas e restrições de utilidade pública: não existem. -----

---- - Índices urbanísticos (cérceas, afastamentos): Os previsto no PDM de Nelas. -----

---- - Outras condicionantes aplicáveis à pretensão: A aprovação do projeto de arquitetura fica condicionada à análise técnica dos Serviços Técnicos de Obras. -----

---- 6 - Os projetos de especialidades a apresentar serão função do tipo de obra a executar. ----

---- 7 - De acordo com o n.º 4 do artigo 14.º do D.L. 555/99 de 16/12 com posteriores alterações - No caso do requerente não ser o titular de qualquer outro direito real sobre o prédio, a câmara municipal deve notificar o proprietário e os demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio da abertura do procedimento. -----

---- Assim, deverá notificar-se a Associação Recreativa da Vila de Senhorim, Morada: Rua da Associação, na Vila de Senhorim, 3520-223 SENHORIM – da abertura do procedimento. ----

---- 8 - Mais se informa que, o conteúdo da informação prévia vincula as entidades competentes na decisão sobre o eventual pedido de licenciamento, desde que tal seja apresentado no prazo de dois anos a contar da data da notificação da mesma ao requerente, nos termos do n.º 1 do Art.º 14 do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o documento estava na posse dos Senhores Vereadores e decorre do que é do modelo de atividade da parte da Mini-Hídrica, dos Moinhos. E, portanto, está tudo aí no documento. Se algum dos Senhores Vereadores quiser intervir, que se sentisse à vontade para o fazer. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que já tinha sido levantado no pedido inicial por esta Entidade já há algum tempo. Ele presume que eram 47.000 m², grosso modo, por aí. E, agora, o que está aqui na instalação de painéis fotovoltaicos numa área de 6.000 m², área essa que, inicialmente, presumia-se que era propriedade da Junta de Freguesia de Senhorim. Mas a Junta de Freguesia de Senhorim, no seu parecer, vem dizer que não é de sua propriedade. A questão está: Quem é o proprietário? É a Mini-Hídrica? Até porque se retirarem os 6. 000 m² verifica-se que esta área também não é propriedade da Mini-Hídrica. Pensa que seria da Associação Recreativa da Vila de Senhorim, que é o que está no documento. Por isso, a questão, daí, a sua questão: O que é que é que eles estão a votar? Porque, supostamente, ele, Vereador Fernando Silvério, se quer construir e instalar uma Central Fotovoltaica, presume ele, a não ser que depois vários tipos contratos com os proprietários, Direito de Superfície e tudo o resto no que a Lei prevê. Mas o que é que eles estão a votar? No sentido, de quem é o proprietário? Essa Entidade está a pedir isso, a viabilidade para isso. Mas depois, por aquilo que ele leu, eles não proprietários deste espaço. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não, que o que eles estão aqui a falar é assim: Aqui estão a falar da viabilidade do pedido. Depois, obviamente, haverá negociações com o proprietário, que é outra questão. E depois a instalação da Central Fotovoltaica ainda há-de voltar outra vez a reunião de Câmara. Para já há um pedido à Autarquia no sentido de saber se há alguma obstaculização sobre isso. Deu a

palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que, de certo compreenderá que também deve achar um pouco estranho como é que alguém que vai utilizar esta área, esta parcela, vem pedir viabilidade para a instalação uma Central Fotovoltaica nesta parcela, sem qualquer outro documento de suporte. É só isso. Eventualmente, admite que sim. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que a questão da instalação dos painéis fotovoltaicos obedece a uma série de regras. Se lhe der um minuto, se calhar, vão esclarecer isso, que é o seguinte: Antes da instalação da Central Fotovoltaica, dos painéis fotovoltaicos, tem que haver da Entidade, que é a Câmara Municipal, se o Projeto, se a Entidade aprova o Projeto a montante. Se há da parte da Câmara Municipal algum impedimento, ou algum obstáculo. É o início do procedimento. Depois haverá a abertura do procedimento. Ou seja, eles não estão aqui a aprovar o modelo de negócio, nem a ver de quem é a propriedade do terreno. Eles, o que estão aqui a dizer é: Que a Câmara viabiliza a intenção de se fazer este Projeto de instalação de painéis fotovoltaicos. A seguir, quem quer fazer isto, depois deste parecer, virá à Câmara para ser aprovado e pode, depois, ter outras condições para fazer isto. E, então, a empresa entrará em contacto com os proprietários. Fará a aquisição. E depois o modelo voltará, outra vez, a reunião de Câmara para ser aprovado o que é o modelo apresentado. Agora, a montante, eles apresentam à Câmara uma intenção de instalação de painéis fotovoltaicos pelo impacto que tem. A informação é clara quanto a isso. Este processo não fica por aqui. Isto é o começo. Isto é uma empresa que, basicamente, já está instalada para desenvolver um modelo de negócio. A Câmara vê com olhos, isso? Ou não? Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que concordava com ele e admite que seja assim. Ele pressupunha era que, eventualmente, nesta análise, já devia trazer mais alguns documentos que sustentassem isso porque está a pedir a viabilidade para a instalação dos painéis fotovoltaicos no terreno do qual não é proprietário. No terreno do seu vizinho. Só para terminar, é assim e admite que seja assim. Volta a dizer ao Senhor Presidente, que pensaria que, eventualmente, já viesse, uma vez que esta Entidade não é proprietária do terreno, ele, Vereador Fernando Silvério, pensava que já viria também, no processo, algo, um Contrato de Comodato, já com o real proprietário do imóvel. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que há um procedimento que é feito. Afirmou que já não é a primeira vez que os painéis fotovoltaicos vêm aqui, até no mandato anterior, cujo procedimento foi igual. Remete-o para o mandato anterior. Remete-o para este assunto dos painéis fotovoltaicos. Há alguns que eles até votaram desfavoravelmente, outros, que até deram parecer favorável. E o procedimento é igual. O próprio parecer do documento é claro quanto a isso: Mais informe que o conteúdo da informação prévia vincula as entidades competentes na decisão sobre o eventual pedido de licenciamento, desde que tal seja apresentado no prazo de dois anos a contar da data da notificação da mesma ao requerente. O que eles estão a falar é, digamos, dizer que até o modelo de desenvolvimento ande. Mas não é o final. Eles não estão aqui a dizer que isto é o final. Isto é para andar, que é para submeter a candidatura, para terem margem para o modelo de negócio ser apoiado. E, depois, não quer dizer que seja aprovado. Os proprietários podem não lhe ceder o terreno e pára aí. Ou terem o terreno e não terem a área de 40.000 m² e é chumbado. É disto que estão a falar. Aquilo que eles têm aqui para este tipo de investimento, isto tinha que ser feito. E o Parecer que está na Informação dos Serviços é claro. Isto é um momento do processo que serve para introduzir. Perguntou aos Senhores Vereadores se podia pôr o ponto à votação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia relativa à viabilidade de construção de Central Fotovoltaica de Hibridização da Mini-Hídrica dos Moinhos, em Senhorim, Tipo 1, Viabilidade construtiva, sita ao Castelo, na localidade de Moinhos, Freguesia de Senhorim, em que é requerente a empresa Mini-Hídrica de Senhorim, Ld.^a., nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3255, datada de 04/03/2024, da



Reunião de 28/03/2024

Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

5.3.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO. LOCAL: PINHEIRAIS, EM MOREIRA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTAR E MOREIRA. REQUERENTE: JOSÉ MANUEL HENRIQUES AIRES - COMPROPRIETÁRIOS: 1 – JOSÉ MANUEL HENRIQUES AIRES; 2 – GRAÇA DA CONCEIÇÃO HENRIQUES AIRES; 3 – MARIA BERNARDETE HENRIQUES AIRES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3204, datada de 01/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um prédio rústico. Local: Pinheirais, em Moreira, na União de Freguesias de Santar e Moreira. Requerente: José Manuel Henriques Aires - Comproprietários: 1 – José Manuel Henriques Aires; 2 – Graça da Conceição Henriques Aires; 3 – Maria Bernardete Henriques Aires -----

---- I. Solicitação dos requerentes: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro. -----

---- O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. O requerente solicita parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito aos “Pinheirais”, artigo n.º 828, localizado em Moreira, na União de Freguesia de Santar e Moreira, sendo $\frac{1}{3}$ a favor de cada um dos comproprietários propostos. --

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara, superiormente, o decidirá.”

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores conhecem os requerentes. De acordo com a informação dos Serviços não há nenhum tipo de obstaculização. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade em nome de José Manuel Henriques Aires, Graça da Conceição Henriques Aires e Maria Bernardete Henriques Aires, do terreno rústico, sito aos “Pinheirais”, artigo n.º 828, localizado em Moreira, na União de Freguesia de Santar e Moreira, sendo $\frac{1}{3}$ a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3204, datada de 01/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

5.4.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À ALTERAÇÃO DO REGIME DE

COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO. LOCAL: REGADA, EM FOLHADAL, FREGUESIA DE NELAS. REQUERENTE: RUI MIGUEL COSTA BARROS - COMPROPRIETÁRIOS: 1 - JOÃO ANTÓNIO GOMES COSTA; 2 - JOAQUIM AUGUSTO COSTA; 3 - LÚCIO AUGUSTO COSTA; 4 - RUI MIGUEL COSTA BARROS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3205, datada de 01/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à alteração do regime de compropriedade de um prédio rústico. Local: Regada, em Folhadal, Freguesia de Nelas. Requerente: Rui Miguel Costa Barros - Comproprietários: 1 - João António Gomes Costa; 2 - Joaquim Augusto Costa; 3 - Lúcio Augusto Costa; 4 - Rui Miguel Costa Barros -----

---- I. Solicitação dos requerentes: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008 de 20 de fevereiro. -----

---- O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. O requerente solicita parecer favorável de alteração do regime de compropriedade do terreno rústico, de 5 comproprietários para 4, sito à “Regada”, artigo n.º 2357, localizado em Folhadal, Freguesia de Nelas, sendo 1/5 a favor de João António Gomes Costa, 1/5 a favor de Joaquim Augusto Costa, 1/5 a favor de Lúcio Augusto Costa e 2/5 a favor de Rui Miguel Costa Barros. -----

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara, superiormente, o decidirá.”

---- O Senhor Presidente afirmou que os requerentes fazem parte dos documentos que foram distribuídos aos Senhores Vereadores. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que era só para referir que este documento contém um lapso, pois numa parte do texto diz lá que é na União de Freguesia de Santar e Moreira. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, apesar do lapso, como o efeito é o mesmo, vão pôr à votação, com a correção de ser na localidade de Folhadal, Freguesia de Nelas e não na União de Freguesias de Santar e Moreira. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à alteração de compropriedade do terreno rústico, de 5 comproprietários para 4, sito à “Regada”, artigo n.º 2357, localizado em Folhadal, na Freguesia de Nelas, sendo 1/5 a favor de João António Gomes Costa, 1/5 a favor de Joaquim Augusto Costa, 1/5 a favor de Lúcio Augusto Costa e 2/5 a favor de Rui Miguel Costa Barros, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3205, datada de 01/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

5.5.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS - ALOJAMENTO EM INFRAESTRUTURAS EXISTENTES - LOCAL: RUA ENG.º ALBERTO CARDOSO



Reunião de 28/03/2024

DE VILHENA, EM NELAS - REQUERENTE: NOS - COMUNICAÇÕES, S.A. - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2548, datada de 22/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de autorização para instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas - Alojamento em infraestruturas existentes - Local: Rua Eng.º Alberto Cardoso de Vilhena, em Nelas - Requerente: NOS - Comunicações, S.A. - Construtora: Grupo Viatel - Tecnologia de Comunicações, S.A. -----

---- Pretensão: A empresa comunicou que pretende instalar cabos de comunicações eletrónicas sobre a apoio existentes, para oferta de serviço de televisão, internet e telefone, em arruamentos em Nelas, conforme projeto em anexo, Rua Eng. Alberto Cardoso de Vilhena, em Nelas. -----

---- Contudo, os Serviços interpretaram que iriam abrir vala para colocação de tubagem, tendo sido efetuada a informação interna n.º 02/2024 de 03/01/2024, aprovava por deliberação Municipal de 31/01/2024. Assim sendo, urge corrigir a situação. -----

---- Enquadramento Legal: -----

---- O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, retificado pela Declaração n.º 43/2009 e objeto de posterior alteração (D. L. n.º 258/2009), estabelece o regime aplicável à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, à instalação de redes de comunicações eletrónicas e à construção de infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios. -----

---- CAPÍTULO III - Acesso a infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas -----

---- Artigo 13.º - Direito de acesso a infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas -----

---- 1 - As entidades referidas no artigo 2.º estão obrigadas a assegurar às empresas de comunicações eletrónicas o acesso às infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que detenham ou cuja gestão lhes incumba. -----

---- 2 - O acesso referido no número anterior deve ser assegurado em condições de igualdade, transparência e não discriminação, mediante condições remuneratórias orientadas para os custos, nos termos do artigo 19.º. -----

---- 3 - Os procedimentos para a obtenção do direito de acesso devem ser céleres, transparentes e adequadamente publicitados, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 20 dias após a efetiva receção do pedido de acesso, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º. -----

---- 4 - Pela utilização de infra-estruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais é devida a taxa a que se refere o artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, não sendo, neste caso, cobrada qualquer outra taxa, encargo, preço ou remuneração. -----

---- 5 - Aos casos referidos no número anterior não é aplicável o disposto no artigo 19.º do presente Decreto-Lei. -----

---- Análise da Pretensão: -----

---- A empresa requerente pretende instalar cabos de comunicações eletrónicas sobre a apoio existentes, subterrâneas, numa extensão de 100 metros, pelo período de 2 dias. -----

---- Trata-se de uma solução subterrânea. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente. ----

---- Conclusão: -----

---- Tendo em consideração que trata da passagem de cabos, em apoios existentes, não vejo inconveniente na pretensão, desde que cumpra com o disposto nas peças escritas e desenhadas, bem como quaisquer normas e regulamentos aplicáveis à instalação de equipamentos e sistemas de redes das redes de comunicações eletrónicas. -----

---- a) Os trabalhos não deverão impedir o trânsito no arruamento, devendo a obra ser devidamente sinalizada, de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelo D.R. n.º 41/2002, de 20 de agosto. -----

---- b) As obras deverão ser devidamente identificadas com painel informativo onde conste o tipo de trabalhos e a empresa responsável pela sua execução. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá.”

---- O Senhor Presidente afirmou que, de acordo com a informação dos Serviços, não vê inconveniente. E, portanto, vai pôr à votação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização para instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas - Alojamento em infraestruturas existentes, na Rua Eng.º Alberto Cardoso de Vilhena, em Nelas, em que é requerente a empresa NOS - Comunicações, S.A., e construtor o Grupo Viatel - Tecnologia de Comunicações, S.A., nos termos e de acordo a informação interna n.º 2548, datada de 22/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita -----

5.6.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - ESPECTÁCULO DE KARAOKE NO CAFÉ NO DIA 16/03/2024, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.^a – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3776, datada de 13/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 16/03/2024, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.^a, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15/03/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 16/03/2024, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 16/03/2024, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.^a, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3776, datada de 13/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

5.7.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAR COM MÚSICA AO VIVO, NOS DIAS 08/03/2024 E 09/03/2024, DAS 22:00 HORAS ÀS 24:00 HORAS DOS MESMOS DIAS. LOCAL: RUA DO ROSSIO – EDIFÍCIO QUATRO ESQUINAS, EM CANAS DE SENHORIM – REQUERENTE: FÁBULAS & ADÁGIOS, LD.^a – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3278, datada de 04/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Bar, com música ao vivo, nos dias 08/03/2024 e 09/03/2024, das 22:00 horas às 24:00 horas dos mesmos dias, na Rua do Rossio, Edifício Quatro Esquinas, em Canas de Senhorim, em que requerente a empresa Fábulas & Adágios, Ld.^a, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 08/03/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º,



Reunião de 28/03/2024

da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 08/03/2024 e 09/03/2024, das 22:00 horas às 24:00 horas dos mesmos dias, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Bar, com música ao vivo, nos dias 08/03/2024 e 09/03/2024, das 22:00 horas às 24:00 horas dos mesmos dias, na Rua do Rossio, Edifício Quatro Esquinas, em Canas de Senhorim, em que requerente a empresa Fábulas & Adágios, Ld.^a, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3278, datada de 04/03/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que chegam, assim, ao fim do Período da Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara. E devolve a reunião de Câmara aos Senhores Municipais que queiram intervir para colocar as questões que entendam. Deu a palavra ao Senhor João Rego.

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego cumprimentou o Senhor Presidente. Também na sua pessoa, cumprimentou todos os presentes, a Vereação, o Público e os Senhores Funcionários da Autarquia. Afirmou que era bom estar aqui no Folhal, uma terra que também lhe diz alguma coisa. Vem cá também dar a sua opinião. Vai falar do que sabe, daquilo que verificou e do conhecimento que tem. O Senhor Vereador Fernando Silvério falou de possível venda de pinheiros e outras árvores nas propriedades do Município. Ou seja, das propriedades de todos nós. O Vale da Batalha, que é uma propriedade enorme que a Câmara Municipal tem atrás do cemitério novo e também atrás do Acampamento que todos nós conhecemos, tinha um lote enorme de madeira que ardeu, infelizmente, no incêndio do passado ano. E esse lote de madeira valia muito dinheiro. E esse lote de madeira foi cortado por alguém. E o que ele gostava de perguntar é, concretamente: Foi alguém do Executivo Municipal que mandou o Madeireiro cortar toda a mata do Vale da Batalha? Pergunta um. E só para dar aqui uma achega. Nenhum Madeireiro que ele conheça foi contactado para dar preço para este corte. Os Madeireiros que andavam na Zona a cortar disseram-lhe que o lote de madeira valia 15.000,00 euros. E, ele, João Rego, pergunta se alguém do Município autorizou este corte sem hasta pública. Não existe hasta pública. Não sabe se o Senhor Presidente o está a ouvir porque está a olhar para o computador. Está a apontar? Ou está para não ouvir? Pede desculpa. Como estava a olhar para o computador por isso é que lhe estava a perguntar. Não, não está a desconfiar da palavra do Senhor Presidente. Está-lhe a perguntar só como é que fez a venda desse lote de madeira, que foi madeira cortada e carregada pelo Madeireiro numa propriedade que é da Câmara Municipal chamada Vale da Batalha. Pergunta n.º 2 – O segundo lote de madeira foi cortado noutra propriedade municipal que é no Vale do Boi, em Canas de Senhorim. Em Canas de Senhorim, o anterior Executivo adquiriu uma mata, pensa que naquele negócio para o cemitério novo, mata essa que não era cortada há dezenas e dezenas de anos. Ele gostava de saber qual foi o procedimento administrativo que levou a esse corte. Já agora, saber porque é que a Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, qual é a delegação de competências de mandar cortar madeira, propriedade do Município? Também gostava que lhe respondesse a isso. Na passada segunda-feira ele encontrou uns Senhores a cortar madeira na propriedade do Município chamada Vale Covo. Portanto, é uma propriedade confinante

com ele, João Rego, atrás do Ecocentro. Os Senhores estavam a cortar a madeira. Ele, João Rego, chamou o Encarregado Geral do Município, que foi falar com os Senhores. E ele tem esses Senhores identificados. Não sabe se o Senhor Presidente tem conhecimento deste facto. O Senhor Encarregado Geral foi ter com os Senhores. A madeira está cortada. A mata está dizimada. A madeira está caída. E alguma já foi roubada. Portanto, gostava de obter resposta sobre isso Não vai aqui dizer que nenhum dos Senhores é responsável por esta situação pelo facto de não ter feito a hasta pública de venda. O que é muito grave, na sua opinião. Não há possibilidades de fazer aqui o que alguém já aqui tentou dizer que isto passava tudo por uma compra, por um procedimento de compra. Mas é impossível. E estão a falar de dezenas de milhares de euros. Ele, João Rego, está preocupado com esta situação porque a incompetência que ele reconhece ao Executivo é algo que é natural, próprio da Democracia. Agora, algo mais, a ele custa-lhe pôr em causa. Mas ele será o primeiro a ir às Autoridades contar isto que está a contar aqui agora. E espera que a gravação esteja boa para ficar lavrado em ata. A madeira do Vale da Batalha foi cortada há cerca de 2 meses atrás e o lote valia cerca de 15.000,00 euros. Portanto, gostava que lhe desse resposta a isso. Outros temas que aqui o trazem, nomeadamente, a Zona Industrial n.º 1, está aqui o Carlos Loureiro que vai, que, mais uma vez, alguns têm-se substituído ao Município. E, infelizmente, o Município não tem capacidade para cumprir as suas obrigações, seja no corte de mato, que acontece constantemente. Ainda viram na Rua do Peso há pouquíssimo tempo, que é uma vergonha o Município não cumprir as suas responsabilidades. E, isso, preocupa-o bastante. Preocupa-o também o facto de todos os investimentos serem investimentos, os poucos que se têm feito, são investimentos dos quais ele tem alguma relutância, nomeadamente, na sua terra. Ele vive numa Rua, que aquilo não é uma Rua, aquilo é um caminho em terra batida no espaço urbano de Santar. Toda a sua Zona é urbanizável, ou seja, o PDM permite construir. E, ele vive há 15 anos naquela Rua, é um lugar por onde passa. E os Senhores, no Orçamento deste ano, têm a requalificação e a pavimentação em alcatrão de um caminho fazendeiro que toda a gente quer transformar em rua e toda a gente lhe pergunta e ele gostava de saber porquê. Na sua Rua passam 8 pessoas, ou aliás, são 8 vivendas que foram construídas naquela Rua. E o Senhor prefere alcatroar um caminho em Casal Sancho que serve duas casas, duas. Portanto, na sua opinião é lamentável. Em relação ao investimento que aqui referiu, excelente, é ótimo investimento para Nelas. Ele, João Rego, pensa que é a primeira captação de investimento do Senhor Presidente. É um bom investimento e ele fica muito feliz com ela. Agora, tem que lhe dizer duas coisas: Acha estranho uma empresa desta, que vai fazer este investimento, tenha um Capital Social de 30.000,00 euros. E acha estranho também que esta mesma empresa esteja a aguardar a resposta do Município durante um ano, ou há cerca de um ano e continue com interesse em investir em Nelas. Portanto, estas duas questões deixam-no com a pulga atrás da orelha. E para já era só. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor João Rego. Deu a palavra ao Senhor João Borges. -----

---- O Senhor João Borges cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e o Estimado Público. Afirmou que era só uma questão muito rápida que os assusta a todos, que é a questão dos incêndios. Ele mora aqui no Folhadal, na encosta, no alto do Folhadal. E até se vê a Póvoa da Roçada e as Bombas de Gasolina. E, neste momento, têm os acessos, esta encosta sem acessos, praticamente. Mas, isto já não é só de agora. O Senhor Vereador Fernando Silvério já lá foi, na altura do Executivo dele. Fez lá uma visita ao caminho e já o jipe lá não passava. Aquilo está intransitável. Claro que uma pessoa, se houver incêndios, os Bombeiros nem sequer conseguem passar. E, como toda a gente sabe, nessa Zona, os incêndios começam muito na Zona da Lixeira, na Póvoa e vêm para cima. E o que se passou, por acaso o vento soprou para a Zona de Senhorim. Foi o azar deles. Ele teve sorte porque não veio para cima. Mas, estão sempre com o coração nas mãos. E querem ver se se arranja uma solução para os caminhos ficarem acessíveis aos Bombeiros e aos meios de socorro. Era só isso. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor João Borges. Deu a palavra à Senhora Alexandra Rodrigues. -----



Reunião de 28/03/2024

---- A Senhora Alexandra Rodrigues cumprimentou todos os presentes. Afirmou que agradecia a presença do Executivo e dos Senhores Vereadores por terem deslocado a reunião para o Folhadal, visto que para ela seria impossível estar presente numa reunião em Nelas, no edifício da Câmara Municipal de Nelas. Há vários assuntos que a trás aqui e que não estão ligados, felizmente, ao elevado risco de incêndio, já debatido. O primeiro assunto que a trás aqui é a Estrada que liga Nelas às Caldas da Felgueira e o excesso de velocidade que na Estrada, todos os dias, tornando a sua travessia perigosa, principalmente de quem vem da Rua do Apeadeiro, da Rua Fonte do Outeiro e de outras, todos os dias. Ela tem que atravessar aquela Estrada e tem que ter muita cautela. Ela toma a sua mão, do lado direito e vem logo, imediatamente, um carro atrás dela, sempre com excesso de velocidade. Portanto, o que é que o Executivo tem em mente, tem planeado, para diminuir o risco que eles correm todos os dias ao utiliza aquela estrada? E já há muitos anos. E é assunto que este Município tem a obrigação de resolver. Vários Executivos têm passado por esta Câmara e nada nunca fizeram embora, tivesse havido alertas. A outra questão tem a ver com a já referida Rua do Apeadeiro, onde ela reside já há alguns anos. São 8 casas, todas de primeira habitação, naquela Rua e está o caminho estragado porque tem valetas completamente destruídas, alcatrão destruído. É um risco também quando vê carros, que cruzam naquela rua, na medida em que a água, que se acumula, destrói as valetas. Há um muro de 2 metros. A água introduz-se em excesso por aquele muro, fazendo com a que a valeta esteja fragilizada e os carros têm que parar nessa Zona. Portanto, refere-se às valetas em péssimo estado, ao alcatrão em péssimo estado. Há 8 casas. Uma, a nona, a ser construída. Toda a gente paga IMI. Todos pagam um, dois impostos de circulação, por casa. Outra situação e é a última, que não sabe se é alçada do Executivo, ou se é da alçada da Junta de Freguesia. A Rua do Apeadeiro é uma das ruas que só é limpa duas vezes por ano. Não sabe se é por escassez de Funcionários, a rua não é limpa. Na maior parte das vezes, é o seu marido que limpa as ervas e que as corta. Ao passarem os carros as pessoas desviam-se para uma valeta cheia de água até aos joelhos e não está a exagerar. Quando é limpa, nessas duas vezes por ano, os Funcionários, talvez por impossibilidade deles, deixam a rua, completamente, cheia de ervas que provêm dessa limpeza e cheia de pedras. Portanto, de facto, eles têm a erva aparada, mas fica no meio da estrada. Acha que é um trabalho que não fica limpo. Por último, algo que lhe causa transtorno, embora não deixe de fazer aquilo que a sua consciência lhe dita enquanto uma pessoa que se preocupa com o meio ambiente. Faz reciclagem. Tem que vir deitar, fazer a divisão do seu lixo, unicamente, aqui, junto à Escola Primária. Outra, a poucos metros, onde os Senhores estão. Não sabe com é quem é que há-de falar para que seja possível colocar contentores para a reciclagem, seja junto ao cemitério, na pior das hipóteses, seja no cruzamento da Rua do Apeadeiro com a Rua Fonte do Outeiro, ou talvez mais abaixo. As pessoas que vêm da Felgueira deitam lixo indiferenciado junto ao chafariz da Rua Fonte do Outeiro, o que também representa um problema. E ela não tem que se afastar da sua localidade, ou sair da sua localidade, ou andar quilómetros para fazer a reciclagem do seu lixo. É só. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Alexandra Rodrigues. Deu a palavra ao Senhor Miguel Lourenço. -----

---- O Senhor Miguel Lourenço cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente, o Executivo, os Senhores Funcionários e o Estimado Público. Afirmou que representa a Concelhia do Chega e são algumas situações que lhe têm falado vários Moradores do Concelho. A primeira, aqui no Folhadal, é na Rua do Apeadeiro, mas da parte de lá. Foi

tapado o caminho. Aquilo não tem limpeza. Tem lá um poço a céu aberto, sem limpeza do terreno. O caminho, aquilo é só lajes, está mesmo uma desgraça. Outra situação é na Estrada que vai para as Caldas da Felgueira está uma lixeira a céu aberto. Ninguém limpa aquilo. Só lá está um cartaz a dizer: Proibido vazar lixo. Mas, acha que era preferível fecharem a estrada, aquele caminho ao lado e do outro. Pronto, mas aquilo também não está assim tão bonito. Pronto, outra situação é o caminho que vem do Folhadal para a estrada. Esse caminho todos os anos é composto, mas todos os anos, quando começa o inverno, há uma nascente de água que nasce no mesmo caminho e aquilo estraga o caminho. Aquilo deve ser, o problema da água, ser desviada para não acontecerem problemas. Também sabe que nesse caminho já lá houve um acidente de trator. E viram-se aflitos para tirar as pessoas. Acha que o Executivo deve fazer uma vistoria a esse caminho e ver quais são as situações mais urgentes porque, apesar daquilo parecer não estar cultivado, há muitas pessoas que ainda cultivam para esses lados. A última é em Algerás, em que um Morador diz que já lá mora há 4 anos. É na Rua da Enfermaria. Diz que, nestes 4 anos que lá está, que nunca houve limpeza. E que o caminho, podem lá ir ver conforme o caminho está. E é no inverno e é no verão, já lá está há 4 anos e nunca lá foi ninguém ver o caminho. Pronto, era só isto. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Miguel Lourenço. Deu a palavra ao Senhor Nuno Abrantes. -----

---- O Senhor Nuno Abrantes cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o Público em geral e o Pessoal da Câmara. Afirmou que o que o trás aqui é o seguinte: Há, sensivelmente, 3 anos atrás foi aprovado em reunião de Câmara a construção de um muro que foi deitado abaixo para fazerem o acesso à construção da Estação Elevatória da ETAR I de Nelas, que ele tem aqui cópia da ata da reunião de Câmara. Esse muro foi aprovado, por unanimidade, alguns dos presentes deviam estar na Câmara nessa altura. E, até hoje, passado 3 anos, as pedras estão no mesmo sítio, ninguém faz nada. Queria saber. A data da reunião é de 14/04/2021. Ele, Nuno Abrantes, poder ler a ata, se os Senhores quiserem: -----

---- “Presente a informação interna n.º 1714, datada de 07/04/2021, do Serviço de Património e Cadastro, que a seguir se transcreve: “Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor” - Reconstrução de muro a Elísio de Abrantes. Ele, neste caso, é filho do Senhor Elísio. No âmbito do projeto “Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Interceptor” com a construção da Nova Estação Elevatória no Folhadal, o Senhor Elísio Abrantes, contribuinte n.º, proprietário do artigo rustico n.º 3561, sito aos “Maninhos”, aceitou ceder o terreno necessário para o alargamento do caminho de acesso para a nova infraestrutura sem qualquer indemnização pecuniária. -----

---- Com o alargamento do caminho e para que fosse possível a realização da obra, o muro existente foi demolido. Com o alargamento do caminho foi assumido o compromisso de este Município refazer o muro existente. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração de V. Ex.^a” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava justificado na informação que foi enviada aos Senhores Vereadores. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta matéria. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a reconstrução de um muro ao Senhor Elísio de Abrantes, no âmbito do projeto “Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Interceptor”, com a construção da Nova Estação Elevatória no Folhadal, nos termos da informação interna n.º 1714, datada de 07/04/2021, do Serviço de Património e Cadastro, atrás descrita.” -----

---- Isto foi o que fizeram já em 2021. Estamos em março de 2024. O muro continua no mesmo sítio. Ninguém quer saber de nada. Já falou algumas vezes com alguns dos presentes sobre o referido muro. Até hoje, nada. Gostava de ouvir uma informação de quando é que o muro volta a ser construído pelo Município. E é tudo. Queria uma informação sobre isso. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Nuno Abrantes. Deu a palavra ao Senhor João Requeijo. -----



Reunião de 28/03/2024

---- O Senhor João Requeijo cumprimentou o Senhor Presidente, todo o Executivo e todas as pessoas presentes. Afirmou que não era de cá. Representa a Casa Nova Rural do Folhadal, um investimento feito por ele e pela sua esposa, que os leva a chegar ao ponto de pensar se foi bem feito, ou não foi bem feito porque sentem-se desapoitados, quer pelo Município, quer até pela Região. Mas ele tem duas questões mais concretas e uma terceira, para abordar um bocadinho da visão deste Executivo em relação ao Turismo desta Região. Para esta reunião trás duas questões que já transitam dos vários Executivos e toda a gente assobia para o lado, que tem a ver com o encaminhamento das águas pluviais no tardo do muro da Casa Nova, da Rua, que têm assobiado para o lado porque dizem que o muro faz parte da Casa Nova. Podem ter discussões técnicas sobre essa situação, jurídicas, o que for. Houve um Executivo que reparou o muro. Houve um Executivo que prometeu estudar o encaminhamento das águas pluviais porque aquilo é um vale. Por baixo, há uma mina, com desconhecimento das pessoas. Foi lá um Encarregado que foi, demasiadamente, ofensivo e concretamente, ele é que mandava nos Técnicos. O muro está em risco. Reitera, há uma mina por baixo. No dia que houver uma derrocada, não é só o seu terreno, não é só a mina, é a estrada. E pode haver grandes problemas. Falou com o anterior Executivo. Falou com este Executivo. Continuam sem qualquer resposta. No seguimento dessa rua foi feita uma intervenção pelos Serviços da Câmara em que ele, João Requeijo, chamou à atenção de uma rutura de uma conduta. Foi feita a reparação da conduta. A conduta rebentou por causa das variações de pressão da rede de água, pressão, essa, que já teve problemas em casa com rebentação de tubagem devido a variações provocadas pela pressão dessa rede. Mas, teve que comer esses prejuízos. Não está aqui a falar de prejuízos nenhuns. E também alertar que a qualidade da água deixa muito a desejar, uma vez que a quantidade de calcário é tão grande, tão grande, tão grande, que já teve que fazer a substituição de equipamentos que ficaram bloqueados pelo calcário. Essa rua foi escavada para a conduta. Foi reparada e a reposição do pavimento foi feito com terra. O que leva a que aquela estrada esteja a ser toda degradada. Ele tem Clientes a vir, Portugueses, Estrangeiros e é um Cartão-de-Visita errado de uma pequena Aldeia pouco potenciada. É uma Aldeia que tem uma história. Há uma série de questões que o leva aqui a ver qual é a estratégia que existe. Sobre a questão dos fogos que este Senhor Morador alertou, ele acompanhou de perto. A sua casa ardeu no passado por causa dos fogos. No ano passado perdeu Clientes por causa do fogo. Não teve um telefonema. Não apareceu ninguém a questionar, a perguntar, a saber. Nada. Aliás, nunca foram chamados para nada. Mesmo, na própria Feira do Vinho, a questionar se querem vir e nunca tiveram resposta. Já é a segunda vez. Na próxima vez diz para irem ao local ver porque não é assim que se fazem as coisas. E depois é uma questão que tem que ter estratégia. A Região tem muito para oferecer. Temos que nos unir. Ele já deu a opinião ao Senhor Presidente. Ele está cá para ajudar. Temos que nos unir. Ele vai fazer uma crítica. Se calhar, vai ser mal interpretado. Mas sabe que esta é uma Região fechada, pouco aberta. Eles vêm Regiões como o Alentejo e como o Douro, potenciadas. Ele é Bairrinho, da Zona de Cantanhede. Viveu em Coimbra. Considera que esta Região tem muito para oferecer. Agora, temos que ser nós, os que vêm para cá investir e os que cá estão, têm que se unir. Não é com demagogia que se faz o quer que seja. Tem que ser com união. Há pontos de vistas diferentes. Concordem, ou discordem. Mas têm que ser pragmáticos. Temos que lutar pela para esta Região ir para a frente. Há coisas que não se fazem num dia. Fazem-se em dois dias. Fazem-se em três dias. Que é para dar a conhecer. E gostaria de ouvir um bocadinho. Já falaram mesmo sobre o edificado. E gostaria de ouvir um bocadinho do Senhor Dr. o que é que está previsto e apelara ao envolvimento dos Operadores.

Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor João Requeijo. Deu a palavra à Senhora Estrela Gomes. -----

---- A Senhora Estrela Gomes afirmou que já falaram aqui na Rua do Apeadeiro. Só queria alertar para o mesmo. Tem lá buracos. Ela e a sua mãe já lá foram, até mais do que uma vez, fazer o rego da água, para a água fluir, para não ir para a estrada, como está a acontecer agora porque ela corre da Rua do Outeiro para baixo. O Executivo podia ter limpo aquelas valas e encaminhar a água que corre. Há muito que aquela rua precisa de uma intervenção. O tubo da água, volta, meia volta, está roto, está furado e têm que lá ir. Acha que precisava de limpeza. Se o Executivo pudesse ter em atenção esse pormenor, agradecia. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- Senhor Presidente agradeceu à Senhora Estrela Gomes. Deu a palavra à Senhora Maria Elisa. -----

---- A Senhora Maria Elisa afirmou que era só para fazer um pedido, se fosse possível, porque aqui na rua principal, já falou com o Senhor Presidente da Junta, os carros passam aí com uma velocidade que uma pessoa, às vezes, está sujeita a levar. E há outra, as luzes. É a iluminação da rua, porque as crianças vêm da Escola, de inverno, vêm às escuras. Disseram-lhe que era à Câmara é que tinham que fazer o pedido. Mas continua tudo na mesma e acha que é mal porque as crianças vêm da Escola às escuras no inverno. Vêm às escuras desde o autocarro.

Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Maria Elisa. Perguntou se mais alguém do Público queria intervir. Deu, novamente, a palavra ao Senhor João Rego. -----

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego agradeceu ao Senhor Presidente pela sua bonomia. Afirmou que era só para dizer o seguinte: O Senhor Presidente, há bocadinho disse que todo o investimento era para captar empresários e para ser acarinhados. Gostou imenso dessa sua expressão. Ele sabe que não é empresário, nem é investidor. Mas ficou feliz por essas pessoas serem assim acarinhadas e assim tratadas por este Município. E o Senhor Presidente, há bocado, falou e é giro ouvir da sua boca, que vão acarinhar, ou que estão a acarinhar empresários e investidores. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor João Rego. Posto isto, perguntou se havia mais alguma intervenção. Não. Então, vai tentar esclarecer o que possa ser de esclarecer e ser, ao mesmo tempo, sintético, que é não é, propriamente, uma coisa fácil. Mas vai tentar. Na questão sobre a venda dos pinheiros, as declarações e as intervenções do Município Senhor João Rego, do lote da madeira, ou dos procedimentos que lhe estão associados, remeto-o para o que foi a intervenção do Senhor Vereador Artur Ferreira sobre esta questão do que é falado sobre o Vale da Batalha. Portanto, é um procedimento que está instituído e que está a ser feito pela Câmara, que está confortável quanto a isso. E, portanto, o Senhor Vereador Artur Ferreira, há pouco já falou sobre essa questão. Sobre a questão que tem a ver com o facto de alguns terrenos terem lixo, voltará aí mais à frente numa questão que tem a ver, até com civismo, onde as pessoas vão deitar o lixo. Nem sempre é fácil de controlar porque há muita gente que colocam os restos, ou o lixo industrial, ou habitacional, que vão deitá-lo num primeiro sítio e vazá-lo. Que deixasse que lhe dissesse que, em relação a esta matéria, há algumas providências que foram feitas pela Autarquia com o Sistema de Videovigilância. Mas não se consegue chegar a todo o lado, como é óbvio. E, independentemente, disso, nem sempre é possível apanhar os prevaricadores. Naturalmente que o Executivo, no que é a madeira, há formas também de pessoas que se apropriam, indevidamente, do que é a propriedade privada no que concerne à madeira. Em abono da verdade, quando o Executivo tem algum conhecimento de algum Município que possa comunicar isso, é sempre bem-vindo, até porque, pela informação do que é o falar do interesse público que é de nós todos e essa é a nossa primeira condição, enquanto Cidadãos. E, portanto, tudo o que seja feito no sentido de que haja alguém a apropriar-se daquilo que não é seu, são sempre bem-vindos esses contributos que vêm dos Senhores Municípes. Dizer que no caso que falou, em particular, do Vale Covo, foi adjudicado e, naturalmente, foi reportado a autorização que foi feita. E o procedimento está a ser feito quanto a isso. O que eles estão a dizer é o seguinte: Neste



Reunião de 28/03/2024

momento, o que foi feito, foi feito. Está a ser feito o procedimento. E, depois, naturalmente, o Executivo irá proceder em conformidade. Acabou de dizer ao Senhor João Rego que o Executivo está a averiguar isso e vai tratar disso como deve ser tratado. Se é material, como é, do Município, o Município procederá em conformidade com isso. Parece-lhe que é o natural que isso seja feito e é o que vai ser feito. Sobre a questão de viver numa rua sem asfalto, ele, Senhor Presidente, percebe isso, tanto aí, como muita gente que fala, é verdade. O Município tem no PDM, concederam a muitos Municípes a facilidade de se instalarem nos seus terrenos. E em abono da verdade, ao fazerem isso, é assim: Dizer também que os Municípes depois têm a expectativa que, ao fazerem a instalação, o Município depois faz o que é a sua obrigação, da questão de lhes fazer as infraestruturas, da questão do pavimento, da questão da água, da questão da estrada, da questão da manutenção. E, isso, obviamente, que é um problema para resolver dentro do que são alguns problemas. O Executivo responde a uns. Consegue fazer uns. Não consegue fazer tudo. E até admite que fica aquém do que seria expectável. Ninguém gosta de ter uma casa num sítio com uma estrada em terra batida, ou que não está em bom estado, ou que tem buracos. E também não há nenhum Executivo que também goste que esteja assim. Como é óbvio, ninguém gosta. O que eles estão a falar aqui é de uma coisa, completamente, diferente. Nem sempre é possível dar resposta àquilo que eles sabem que está mal. Agora, tem que se dar resposta? Sim. Às vezes, há respostas que em vez de se darem hoje, mas é uma questão também de fazer isso. Ele, Senhor Presidente, não vai falar no que está por fazer há 20 anos. Portanto, tem que haver responsabilidade. Só isso. O Executivo não nega responsabilidade do que está por fazer há 20 anos. Não se consegue dar resposta a todas as necessidades. Tem que priorizar. E, às vezes, concorde-se, ou não se concorde, com isso. Respeita a opinião do Senhor João Rego. O Executivo faz aqui o acarinhar dos empresários da LusoFinsa e de outras empresas que se queiram instalar na Área de Acolhimento Empresarial dos lotes I e II, como já falaram no Período de Antes da Ordem do Dia. O Executivo sente-se confortável com isso. Dizer, naturalmente, que é esse o caminho e é essa a evolução. No que concerne ao que disse o Senhor Miguel, dizer uma coisa, nos acessos às casas também: Ele, Senhor Presidente, percebe também. Quando nós construímos uma casa, construímos uma casa por duas razões: Ou porque gostamos do local para viver, porque o terreno é nosso por herança, ou por património, ou pelo investimento que gostamos fazer. E o direito que nós temos de construir um espaço onde nós gostamos e depois o facto de darmos resposta ao vivermos nesse espaço, às vezes não é a mesma coisa. Quer isto dizer que nós podemos ter um Título de Propriedade num sítio que, se calhar, é nosso e podemos investir dinheiro. Mas, depois, o facto desse sítio que nós escolhemos para viver fica, sensivelmente, longe do que são as redes de cobertura do Município. E depois dar resposta a isso não é tão fácil, independentemente, do que lá está. Agora, o Senhor Município que lá está deve ser apoiado? Deve. Mas depois há o limite entre o que é dar uma resposta a uma situação destas, ou uma resposta coletiva? E às vezes não é assim tão fácil. E, muito do que é a limpeza destes caminhos, ele, Senhor Presidente, está em crer que o facto deste investimento que é feito nestes novos equipamentos, podem vir a surgir no que são os caminhos, a abertura dos caminhos, redimensionar os caminhos, limpar os caminhos, a contribuir para o efeito. E para isso é que isso é feito. Não terá um efeito imediato. Mas terá um efeito, espera o Executivo, razoável, num curto espaço de tempo, ou num médio espaço de tempo. No que disse a Dona Alexandra Rodrigues, na Estrada de Nelas para as Caldas da Felgueira, já em 2017, quando houve uma candidatura para a Câmara e para a Junta, havia a ideia de colocar lombas redutoras de velocidade. E está, tanto no Programa da Câmara, como da Junta, destes

Executivos, a questão de instalar as lombas na Estrada principal de Nelas às Caldas da Felgueira. E as lombas são um procedimento que está a ser realizado. E as lombas são uma batalha antiga também da própria Junta de Freguesia com a Câmara, quer seja nos pedidos expressos para colocar as lombas no Folhadal. Estão previstas três lombas, de acordo com a Informação dos Serviços, com o Parecer Técnico e vai ser realizado, brevemente. O procedimento está instituído para ser feito e está concluído. São três lombas no Folhadal. São duas em Algerás e uma em Nelas, na própria sede de Freguesia de Nelas. Há outras Freguesias em que estão a ser feitos também Estudos com os Serviços. Mas, na Freguesia de Nelas e respondendo à pergunta que colocou, vão ser colocadas, brevemente. O que estavam aqui a ver, como eles sabem que em relação às lombas, o procedimento está feito e a seguir as lombas vão ser colocadas. Mas, nem sempre o que o Executivo gostaria que fosse feito será feito imediatamente. Agora, o procedimento está instituído, está concluído. Inclusive, isto, tem um procedimento também com a Junta, das duas lombas de Algerás. Não lhe vai dizer que é amanhã, ou depois. Pode-lhe dizer que é em abril e depois ser só em maio. Mas, brevemente, serão colocadas. Está tudo regularizado. Está tudo feito para que seja feito, isso. Em relação às limpezas urbanas, foram, sim, feitas pela Junta de Freguesia. O acesso às propriedades já não é da responsabilidade da Junta, mas, sim, responsabilidade da Câmara e, naturalmente, que tem sido feitas muitas intervenções até do são os acessos às propriedades. Volta outra vez a dizer que algum do esforço que está a ser feito na aquisição de alguns equipamentos, como é o caos da motoniveladora, o Executivo poderá facultar alguns dos seus Funcionários com equipamentos que poderão fazer essa limpeza. Fica aqui a questão dos contentores para reciclagem. É uma questão que tem a ver com o Planalto Beirão, que é uma Associação de Municípios do qual o Município de Nelas faz parte. Depois os contentores serão colocados. Portanto, a Senhora Vice-Presidente já tem essa anotação também. Agradeceu o contributo. O Município vai fazer a comunicação para que isso seja feito. Portanto, está anotada a questão dos contentores. O Executivo não tem controlo nessa questão. Na questão das limpezas, eles já falaram o que são da responsabilidade do Município e da Junta. Independentemente da limpeza ser da Junta, ou da Câmara, o importante é que ela tem que ser feita. O que acontece nisto é, o Executivo, ao adquirir estes meios, o trator, a motoniveladora, estes equipamentos e, simultaneamente, dotar os Funcionários agora do Quadro que possam fazer estes Serviços e, ao mesmo tempo, reforçar as verbas às Freguesias, no que tem a ver com a responsabilidade das limpezas, é desta maneira, é apresentado o mecanismo para uma questão que eles entendem que, de facto, que não está a ser, totalmente, cumprida, que é a questão das limpezas. E estão também certos do que o que foi feito não seja suficiente. Mas é uma medida correctiva para se dar uma resposta melhor, como o apoio das Juntas, que ficaram com a responsabilidade da limpeza urbana e tudo o que é limpeza pública, do domínio público, digamos assim, ficar com a Autarquia. E, portanto, do ponto de vista da limpeza, está esclarecido. Na questão dos lixos, o Senhor Município tem razão, é um acontecimento cíclico. Faz parte daquela lateral que é lesada todos os anos, desde que ele, Senhor Presidente, se conhece. Vedar aquilo, ou fechar aquilo, pode ser uma solução. Mas, se não for ali, infelizmente, será noutra lado e até na Estrada do Folhadal há outros pontos onde O Senhor Miguel também sabe bem e os Senhores, em particular, onde, de vez em quando têm lá os colchões abandonados, têm despojos de construção civil. Depois, a responsabilidade passa a ser da Autarquia porque passa a haver ali um foco de instabilidade da Saúde Pública e esse foco também é muito grande. E, portanto, passa para a responsabilidade da Autarquia a remoção desse passivo ambiental de algo que não fez. Mas, infelizmente, o civismo não funciona dessa maneira. Mas, pronto. A Rua da Enfermaria, em Algerás, já há 3, ou 4 anos que foi requalificada, não tem dúvidas, mas admite que possa haver alguma questão. Mas está feita, sim, de acordo. O Senhor Presidente da Junta também tomou nota, de certeza absoluta, de todas as questões que foram feitas pelos nossos Fregueses e pelas nossas Fregueses, pelos nossos Municípios. E, portanto, isso está feito. Espera que agora, com o novo equipamento possa melhorar também. Não vai dizer que vai ficar tudo feito e que vai ficar tudo bem feito. Em relação ao Senhor Nuno Abrantes, portanto, na questão da ETAR tem razão. Já vem de 2021. É verdade. Mas, independentemente disso, há uma questão que está por consolidar. A



Reunião de 28/03/2024

Câmara é uma pessoa de bem e sabe o que tem que fazer. O Senhor Municípe em razão no que está a dizer. O que lhe pode dizer é que também a Câmara, para fazer isso, está, ainda, às vezes, com questões por resolver desde ainda do século passado. Vamos por partes: É legítimo. Há questões que ele, Senhor Presidente, percebe isso. Tem razão. Mas tem razão o Senhor Nuno e tem razão muita gente que também lhes bate, assiduamente, à porta. Mas isso não invalida e o Senhor tem razão. E, eles, ato de contrição, a Câmara já devia ter resolvido isso. Não interessa quando. É a Câmara. É a Instituição. E estão cá eles que vão ter que resolver isso. Tem razão. A Câmara não resolveu. Vão resolver o mais breve que consigam. É este o compromisso que o Executivo assume já. Não lhe vai dizer que é já para a semana, que é em abril, ou em maio, porque estaria a iludi-lo e iludi-lo não lhe parece bem. A única coisa que ele, Senhor Presidente, pede ao Senhor Nuno Abrantes, é, apesar de tudo, alguma consideração e fica o compromisso de que tem é que o Executivo vai resolver isto. Não lhe vai dizer que é em abril, ou em maio, porque, se calhar, estaria a iludi-lo. O assunto está em cima da Mesa. O Senhor Nuno tem razão, tem razão. A Câmara está em incumprimento com o Senhor Nuno. O Senhor Nuno tem razão. E a Câmara tem que resolver isso porque está em incumprimento com o Senhor Nuno. Bem como em muitas coisas que foram aqui levantadas, que foram abordadas. O Senhor João Requeijo, no encaminhamento das águas pluviais, é uma questão que já vem de há muito tempo. Há uma informação dos Serviços sobre o Estudo que está a ser feito sobre o encaminhamento das redes de pluviais. Mas, se calhar, o que tem a ver com esse desvio que fala é uma coisa que já há muito tempo, em abono da verdade, se tem falado amiúde nisso. E, també, há semelhança do que se passou agora, vai tentar resolver as coisas. E o que disse ao Senhor Nuno é o que diz ao Senhor João. Ele, Senhor Presidente, não vai dizer ao Senhor João que o Executivo vai fazer isso em abril, ou maio. Mas há um compromisso que isto seja feito. Ele, Senhor Presidente, compreende, quem, ao final de uns anos, não viu ainda a luz ao fundo do túnel, que todas as palavras que possam ser ditas pelo Executivo que possam não ser, em boa verdade, validado pelos Senhores Municípes. Mas é verdade também que há o intuito disso ser feito. Agora, o que gostaria de lhe dizer era o seguinte: Da mesma forma que o Executivo atende a isso e tenta resolver isso, tem a noção de que não se consegue dar resposta a tudo e têm que haver prioridades. No caso de Saúde Pública, do tisco, tem que ser melhorado, naturalmente que sim. Sobre a qualidade da água, ele, Senhor Presidente, até pode perceber, mas não é ele. A água é analisada pela CIM Viseu Dão Lafões. Não foi ele, Senhor Presidente. Está a falar da ERSAR, que é a Entidade Reguladora da Água. Só para finalizarem, ele, Senhor Presidente, pede desculpa, senão, não saiem daqui. A água e a qualidade da água são da responsabilidade daquelas Entidades. Isto não quer dizer que em todo o território a água esteja assim. Mas quem supervisiona é a Entidade Reguladora, que é a ERSAR. E é ela quem controla a qualidade da água. E a questão do Turismo, ele, Senhor Presidente, apoia o Turismo do Município. Há um Plano Estratégico do Turismo. Há Ações que já estão a ser implementadas, desde logo um Site para valorizar e promover tudo o que o Município tem na Região. Desde logo, as atividades que são feitas em sintonia com a Gastronomia e os Produtores. Desde logo com o que é o projetar do Mercado Municipal a funcionar como espaço perene de mercado de produtos endógenos e de valorização do Turismo local. E com o que são sessões que foram feitas, promovidas pelo Senhor Secretário de Estado, num serviço de valorização. E com o apoio que é feito em termos de investimento no Turismo. No Turismo há muita coisa para falar nele e inclusivé, no próximo mês de junho, no Mês do Município, onde há grandes investimento e o desenrolar de projetos de Turismo serão contactados os Agentes Locais e mediante o Protocolo que o

Executivo fez, que assinaram na passada semana com uma Escola de Hotelaria de Turismo que tem a ver com um Projeto de Capacitação. O Projeto de Capacitação e Inovação, quer com os Agentes de Turismo, quer com os Agentes de Capacitação nas diversas Unidades que existem, seja na formação dos recursos que têm. No caso da Hotelaria, foi o Bem Servir à Mesa. Quem tem Restauração, também o Bem Servir à Mesa. Na Hotelaria, quem faz o Atendimento também e o funcionarem como um objetivo de funcionar em rede. Ou seja, a validação é feita para que quem vem àquele estabelecimento, depois de sair do estabelecimento saber que existe uma oferta no campo da Restauração, que está a ser feita com pratos típicos que os Chefs andam a fazer, quer na confeção de pratos apresentados com os produtos da Região, com a degustação do vinho, quer seja na confeção da sopa, quer seja no que estão a fazer, quer seja no que estão os Chefs a fazer bem, que estão a começá-la agora com qualidade na Hotelaria e Restauração e com as Cartas de todo o Concelho para fazer um levantamento do que melhor o Concelho tem e que correu muito bem. E vão fazer agora com o azeite também e com produtos endógenos, de maneira ao Executivo divulgar o que são os produtos característicos da Região. Nós vamos a algumas Regiões e vamos comer um prato típico, que é o prato que está instituído. É uma aceção de funcionamento em rede do que é a Restauração, do que são os Produtores, da Fileira do Vinha e do Vinho, até da própria Feira do Vinho de 2024. Sobre a Rua do Apeadeiro, a questão da colocação de espelhos, por causa da questão do acesso ao caminho. Em relação à redução da velocidade na Rua Principal é a questão das lombas que eles falaram, que vão ser colocadas também a breve trecho. Em relação à iluminação pública, a Autarquia pode e deve reportar à Entidade Reguladora? Pode. Mas a Junta de Freguesia também pode. E eles todos também podem. Neste momento há um Portal. O Executivo pode reportar, sim, à E-Redes qualquer disfuncionalidade. O funcionar é outra coisa. Está criado um reporte em que qualquer Município, qualquer Cidadão, pode reportar o mau funcionamento à E-Redes. Isso é uma questão. Agora, a reparação do mau funcionamento é outra questão. Na questão da reparação do mau funcionamento, geralmente, é ou o reiterar da queixa, ou na Entidade que é a Junta, ou a Câmara para o fazer. E por mais que eles reportem também, nem sempre é feita também. Os horários estão tipificados e eles fazem o ajuste do horário. Mas, mesmo o horário, quando o Executivo pede a mudança do horário e insiste, nem sempre ele é feito. É verdade, por exemplo, quando vem uma mudança para uma estação para haver horário de inverno, que depois passa para o horário de verão, há ali um período durante um tempo onde o Executivo recebe as queixas e repercute. O Executivo repercute, constantemente, à EDP e até terem resolvido isso, demora tempo. E apesar da Responsável ser a E-Redes, a culpa é sempre da Câmara. Eles sabem que é assim que funciona. Isso, sem problema de maior. Mas, normalmente, o Executivo insiste com isso. O Executivo tenta que isso possa ser feito. A única maneira para que isto aconteça é o que pode estar em cima da Mesa, com uma reunião com a empresa Smart Cities e que lhe parece que não há solução. Haveria uma Parceria para haver investimento e isso resolve muita coisa. Foi um gosto imenso estar com os Senhores. Ele, Senhor Presidente, está disponível, no fim, para alguma coisa que os Senhores Municipais queiram acrescentar. Esqueceu-se de dizer uma coisa que é importante, aos Senhores Vereadores, se não se importarem, na questão da delegação e competências no domínio da Saúde, o Executivo podia enviar a minuta desta questão da delegação de competências no domínio da Saúde, em que a Câmara toda pode elencar na minuta em que se compromete a aceitar a delegação de competências na área da Saúde em que a Câmara se compromete a assumir a delegação de competências. Naturalmente, depois virá a deliberação na próxima reunião de Câmara Municipal. Agradeceu aos Senhores Vereadores. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Dr.^a Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. -----



Reunião de 28/03/2024

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezanove horas e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,
